

LEI MUNICIPAL Nº 424/2024, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tailândia, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tailândia APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:

TITULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tailândia para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
 - I Orçamento Fiscal; e
 - II Orçamento da Seguridade Social.

TITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPITULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Art.2º A Receita orçamentaria total é no valor de R\$ 435.838.587,13 (quatrocentos e trinta e cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), compreendendo:
- I R\$ 380.393.360,30 (trezentos e oitenta milhões trezentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos) oriundo do Orçamento Fiscal.
- II R\$ 55.445.226,83 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) oriundo do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital são demonstradas nos quadros anexos a esta Lei.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	435.838.587,13
RECEITAS CORRENTES	395.632.866,34
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	36.189.957,94
Contribuições	4.661.098,25
Receita Patrimonial	1.357.652,63
Receita de Serviços	4.189,00
Transferências Correntes	353.182.335,23
Outras Receitas Correntes	237.633,29
RECEITAS DE CAPITAL	60.272.108,00
Transferência de Capital	60.272.108,00
DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-20.066.387,21

CAPITULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

- **Art. 4°** As Despesas Orçamentárias, no mesmo valor de Receita Orçamentaria, e Fixada em R\$ 435.838.587,13 (quatrocentos e trinta e cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), e apresenta a seguinte composição:
- I R\$ 380.393.360,30 (trezentos e oitenta milhões trezentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos) oriundo do Orçamento Fiscal.
- II R\$ 55.445.226,83 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) oriundo do Orçamento de Seguridade Social.

§ 1º - Do montante fixado no inciso I do Caput deste artigo, a parcela de R\$ 7.622.336,26 (sete milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) é destinada à reserva de contingência.

I – DESPESAS POR FUNÇÕES			
1 - ORÇAMENTO FISCAL	380.393.360,30		
01 – Legislativa	4.801.297,03		
04 – Administração	25.760.055,25		
12 – Educação	239.857.687,23		
13 – Cultura	3.329.200,00		
15 – Urbanismo	49.930.647,15		
17 – Saneamento	4.945.367,27		
18 – Gestão Ambiental	2.184.479,29		
20 – Agricultura	2.557.500,00		
25 – Energia	2.600.000,00		
26 – Transporte	24.339.124,35		
27 – Desporto e Lazer	1.365.192,00		
28 – Encargos Especiais	12.448.470,40		
99 – Reserva de Contingência	6.274.340,33		
2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	55.445.226,83		
08 – Assistência Social	8.506.426,51		
10 – Saúde	45.550.804,39		
99 – Reserva de Contingência	1.387.995,93		
TOTAL/F/S	435.838.587,13		

§ 2º - O Detalhamento da Receita na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 15.09.2017 da Despesa, na forma definida pela Portaria Conjunta nº 2, de 30/10/2017, C/C a Resolução Administrativa nº 09/2018/TCM-PA, de 12 de abril de 2018.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS			
1 - ORÇAMENTO FISCAL	379.942.169,74		
PODER LEGISLATIVO	4.801.297,03		
Câmara Municipal	4.801.297,03		
PODER EXECUTIVO	375.140.872,71		
Gabinete do Prefeito	2.613.650,64		
Secretaria Especial de Governo	273.000,00		
Secretaria Municipal de Administração	9.458.843,09		
Secretaria Municipal de Finanças	13.785.470,40		
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	169.848,00		
Secretaria Municipal de Educação / FME / FUNDEB	242.663.126,52		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	617.302,00		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.329.200,00		
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	2.557.500,00		
Secretaria Municipal de Ciência, Tecn. e Meio Ambiente	2.184.479,29		
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	9.671.440,35		
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo	85.987.812,42		
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	376.800,00		
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção	773.100,00		
Secretaria Municipal de Arrec. de Trib. e Reg. Fundiária	679.300,00		
2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	55.896.417,39		
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	8.957.617,07		
Secretaria Municipal de Saúde / FMS	46.938.800,32		
TOTAL/F/S/EP	435.838.587,13		
III – DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
1 – DESPESAS CORRENTES	288.657.510,95		
Pessoal e Encargos Sociais	179.112.129,00		
Outras Despesas Correntes	109.545.381,95		
	•		
2 – DEPESAS DE CAPITAL	139.558.739,92		
Investimentos	130.020.269,52		
Amortização da Dívida	9.538.470,40		
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.622.336,26		
	T		
TOTAL/F/S	435.838.587,13		

Art. 5º - A despesa fixada detalhamento a programação dos órgãos em projetos, atividades é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei, observando o disposto na LDO/2024.

CAPITULO III

DA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

- Art. 6° Ficam o Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
- I Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos às disponibilidades definidas no art. 43, § 1°, I, II, III, IV, § 2° e § 3° da Lei Federal n° 4.320/64, e dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.
- II Proceder ao remanejamento total ou parcial de dotações entre as unidades orçamentárias da administração pública municipal.
- III Abrir, quando necessário, novos elementos e sub elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.
- **Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO LIBERTE JASPER

Prefeito Municipal

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	395. 632. 866, 34		
		Legi sl ati va	4. 801. 297, 03
Impostos, taxas e contribuições de melho	36. 189. 957, 94	Admi ni stração	25. 760. 055, 25
Contri bui ções	4. 661. 098, 25	Assistência Social	8. 506. 426, 51
Receita Patrimonial Receita de Serviços	1. 357. 652, 63	Saúde Educação	45. 550. 804, 39
Transferênci as Correntes	4. 189, 00 353. 182. 335, 23	Euucação Cul tura	239. 857. 687, 23 3. 329. 200, 00
Outras Receitas Correntes	237. 633, 29	Urbani smo	49. 930. 647, 15
outras necertas correntes	201. 000, 20	Saneamento	4. 945. 367, 27
deceitas de Capital	60. 272. 108, 00	Gestão Ambi ental	2. 184. 479, 29
accertus de cupi cui	00. 272. 100, 00	Agri cul tura	2. 557. 500, 00
Transferênci as de Capital	60. 272. 108, 00	Energi a	2. 600. 000, 00
Transference as as suprear	00.212.100,00	Transporte	24. 339. 124, 35
Deduções de Receita	-20.066.387,21	Desporto e Lazer	1. 365. 192, 00
,	,	Encargos Especiais	12. 488. 470, 40
Deduções do FUNDEB	-20. 066. 387, 21	Reserva de Contingência	7. 622. 336, 26
Receitas Correntes - retif Fundeb	-20. 066. 387, 21		
Transferências Correntes - retif	-20. 066. 387, 21		
TOTAL GERAL 435. 838. 587	7, 13	TOTAL GERAL	435. 838. 587, 13

TOTAL GERAL 435. 838. 587, 13

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

	NAS DESLESA		
FONTES		U S O S	
Receitas Correntes	395. 632. 866, 34	Câmous Musicipal	4 001 907 09
Impostos, taxas e contribuições de melho	36. 189. 957, 94	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito	4. 801. 297, 03 2. 613. 650, 64
Contri bui ções	4. 661. 098, 25	Secretaria Especial de Governo	273. 000, 00
Receita Patrimonial	1. 357. 652, 63	Secretaria Municipal de Administração	9. 458. 843, 09
Receita de Serviços	4. 189, 00	Secretaria Municipal de Finanças	13. 785. 470, 40
Transferênci as Correntes	353. 182. 335, 23	Secret. Mun. de Planej.e Desenvolvimento	169. 848, 00
Outras Receitas Correntes	237. 633, 29	Secretaria Municipal de Educação	242. 663. 126, 52
outras necertas correntes	ا ۱۵۰۰ می	Secretaria Municipal de Saúde	46. 938. 800, 32
Receitas de Capital	60. 272. 108, 00	Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social	8. 957. 617, 07
necertas de Capitai	00. 272. 100, 00	Sec. Mun. de Assist. e besenv. Social Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec.	2. 557. 500, 00
Transferências de Capital	60. 272. 108, 00	Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente	2. 184. 479, 29
Transferências de Capital	00. 272. 100, 00	Sec. Municipal de Transporte e Trânsito	9. 671. 440, 35
Deduções de Receita	-20. 066. 387, 21	Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo	85. 987. 812, 42
beduções de Recerta	- 20. 000. 307, 21	Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadania	376. 800, 00
Deduções do FUNDEB	-20. 066. 387, 21	Secret. Municipal de Ind. Com. e Produção	773. 100, 00
Deduções do Ponded	- 20. 000. 307, 21	Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund.	679. 300, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-20. 066. 387, 21	Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT	3. 329. 200, 00
wedertas correntes - retir runden	- 20. 000. 307, 21	Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECEL	617. 302, 00
Transferências Correntes - retif	-20. 066. 387, 21	secret. Main c. de Esporte e Lazer shell	017. 302, 00
Transferences corrences reerr.	20.000.001,21		

TOTAL GERAL

435. 838. 587, 13

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Adendo II Em R\$ 1,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

DESPESA

Receitas Correntes		
Impostos, taxas e contribu	ıi ções de	36. 189. 957, 94
Contri bui ções	•	4. 661. 098, 25
Receita Patrimonial		1. 357. 652, 63
Receita de Serviços		4. 189, 00
Transferências Correntes		353. 182. 335, 23
Outras Receitas Correntes		237. 633, 29
Deduções de Receita		
Deduções do FUNDEB		
Receitas Correntes - ret	if Fundeb	
Transferênci as Corrent	es	-20.066.387,21
	T O T A L	375. 566. 479, 13
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE	ENTE	86. 908. 968, 18
Receitas de Capital		
Transferências de Capital		60. 272. 108, 00
	T O T A L	147. 181. 076, 18

Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE		179. 112. 129, 00 109. 545. 381, 95 86. 908. 968, 18
	T 0 T A L	375. 566. 479, 13
Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida SUPERÁVIT	T 0 T A L	130. 020. 269, 52 9. 538. 470, 40 7. 622. 336, 26 147. 181. 076, 18

RESUMO

 RECEI TAS CORRENTES.....
 375. 566. 479, 13

 RECEI TAS DE CAPITAL....
 60. 272. 108, 00

 TOTAL......
 435. 838. 587, 13

 DESPESAS CORRENTES.
 288. 657. 510, 95

 DESPESAS DE CAPITAL.
 139. 558. 739, 92

 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
 7. 622. 336, 26

 TOTAL.
 435. 838. 587, 13

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
001. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				36. 189. 957, 94	395. 632. 866, 34
	melhoria		04 404 477 40	, i	
001. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			34. 164. 177, 48 1. 149. 006, 10		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00			321. 808, 10		
	Territorial Urbana	15000000		İ	
		15001001			
001 1 1 2 50 0 1 00 00 00	 Imposto sobre a Propriedade Predial	15001002	298. 910, 35		
001. 1. 1. 2. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Princ.	15000000	200. 010, 00		
		15001001			
004 4 4 0 70 0 0 00 00 00		15001002	10.010.00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – Mul.ju	15000000	13. 819, 28		
	Territorial Orbana - Mur.ju 	15001001			
		15001002			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00			5. 888, 45		
	Territorial Urbana - Dív.at	15000000			
		15001001 15001002			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 8. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial	10001002	3. 190, 02		
	Territorial Urbana – Ju.d.a			İ	
001. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00		1500000	827. 198, 00		
	Imóveis e Direitos	15000000 15001001			
		15001001			
001. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	10001007	827. 198, 00		
	Imóveis e Direitos – Princ.				
001. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			4. 798. 955, 20		
001. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Natureza Imposto sobre a Renda – Retido na		4. 798. 955, 20		
001. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Fonte				
001. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na		4. 238. 598, 52	İ	
	Fonte - Trabalho	15000000			
		15001001 15001002			
001, 1, 1, 3, 03, 1, 1, 00, 00, 00	 Imposto sobre a Renda – Retido na	13001002	4. 238. 598, 52		
	Fonte – Trabalho – Principal				
001. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00			560. 356, 68		
	Outros Rendimentos	15000000			
	 	15001001 15001002			
001. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	 Imposto sobre a Renda Retido na Font	10001002	560. 356, 68		
	Outros Rendimentos - Princ.			İ	

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		28. 216. 216, 18	
001. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00			28. 216. 216, 18	İ
001. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00			28. 216. 216, 18	
	Natureza - ISSQN			
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00			28. 216. 216, 18	
001. 1. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Natureza - ISSQN - Princ.	15000000	20. 210. 210, 10	
		15001001		
		15001001		
001 1 1 4 51 1 1 01 00 00	Imposto sobno Conviosa do Ovolavon	13001002	252 200 64	
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00		15000000	252. 389, 64	
	Natureza – ISSQN PF Normal	15000000		
		15001001		
		15001002		
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00			171. 267, 56	
	Natureza - PF na Fonte	15000000		
		15001001		
	İ	15001002	ĺ	İ
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		13. 502. 799, 96	į
	Natureza - PJ Normal	15000000	i i	
	Induit old I of Indiana	15001001		
	i	15001001		
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	10001002	166. 059, 36	
001. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 03. 00. 00	Natureza – PJ na Fonte	15000000	100.000,00	
	Natureza - EJ ha ronte	15000000		
		15001001		
004 4 4 4 74 4 4 07 00 00		15001002	14 400 000 001	
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00			14. 123. 699, 66	
	Natureza – Simples Nacional			
001. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 025. 780, 46	
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 769. 448, 76	
	Polícia			
001. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e		1. 052. 840, 23	
	Fi scal i zação	15000000	ĺ	İ
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Ínspeção, Controle e		1. 052. 840, 23	İ
	Fi scal i zação - Pri nci pal		i i	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00			451, 779, 69	
	Ambi ental	18990000		
001. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	·	1000000	451. 779, 69	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Ambiental – Principal		101.770,00	
001. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			264. 828, 84	
001. 1. 2. 1. 30. 0. 0. 00. 00. 00	Sanitária	15010000	204, 020, 04	
001. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		13010000	264. 828, 84	
001. 1. 2. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00	, , ,		204. 020, 04	
001 1 0 0 00 0 0 00 00 00	Sanitária - Principal		000 001 70	
001. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000	256. 331, 70	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00		15000000	256. 331, 70	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00			256. 331, 70	
	Pri nci pal			
001. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				4. 661. 098, 25
001. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			4. 661. 098, 25	
	de Iluminação Pública			
001. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Servi		4. 661. 098, 25	į
	de Iluminação Pública		j	İ
001. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			4. 661. 098, 25	İ
	Ilumi nação Pública	17510000	į , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
001. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			4. 661. 098, 25	
	Iluminação Pública – Princ.			
				ı

⁻ continua -

001.3.1.0.00.0.00.00.00 Deceita Partrimonia 1.357.652, 63 001.3.1.1.00.0.0.00.00.00 Deceita Partrimonia Inabilitàrio 0.00.00.00 Deceita Partrimonia 0.00.00 Deceita Partrimonia 0.00.00 Deceita Partr	- continuaç	ão -			
Description Description					1. 357. 652, 63
Oil. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Exploração do Patrimônio Imbiliária do Estado Outras Receitas Imobiliárias 15000000 360. 776, 14 Oil. 3. 1. 1. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 15000000 360. 776, 14 Oil. 3. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 360. 776, 14 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 390. 776, 14 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 390. 776, 14 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 00. 00. 00 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 00. 00. 00 Remueração de Depósi tos Bancários 396. 876, 49 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Remueração de Depósi tos Bancários 396. 876, 49 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Remueração de Depósi tos Bancários 396. 876, 49 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00 Oil. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Principal 1540000 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb 1mpostos 1400000 Principal 1540000 Oil. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb 1400000 1400000 1400000 1400000 1400000 1400000 1400000 1400000 1400000 1400000 1400000 14000000 1400000 1400000 1400000 14000000 1400000 14000000 14000000 14000000 14000000 14000000 14000000 140000000 14000000 140000000000	001. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j	360. 776, 14	İ
do Estado		·			
00.1 3. 1.1.99. 0.1.00. 0.0 00 00 00 00 00	001. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			360. 776, 14	
Oct Oct	004 0 4 4 00 0 0 00 00 00	·	4.5000000	000 880 44	
Principal Valores Mohiliarios Valores			15000000		
001. 3. 2. 1. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 00 Valores & Mobiliarios 996. 876, 49 001. 3. 2. 1. 0. 1. 0. 0. 0. 00 Valores & Correctors & Montarias 996. 876, 49 001. 3. 2. 1. 0. 1. 0. 0. 0. 00 Valores & Correctors & Montarias 996. 876, 49 001. 3. 2. 1. 0. 1. 0. 1. 0. 0. 00 Valores & Correctors & Montarias 996. 876, 49 001. 3. 2. 1. 0. 1. 0. 1. 10. 0. 00 Valores & Correctors & Montarias 996. 876, 49 001. 3. 2. 1. 0. 1. 0. 1. 10. 0. 00 Valores & Correctors & Original & Society &	001. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00			300. 770, 14	
Oli 3	001 3 2 0 00 0 0 00 00 00			996 876 49	
Ol. 3, 2, 1, 0.1, 0. 0, 0.0, 0.0 Remuneração de Depósitos Bancários 996, 876, 49 996, 87		·			
Oct Oct		Remuneração de Depósitos Bancários			
Principal Principal Principal					
Vinculados - Principal 15440000 25,000,00 Precatorios do Fundef 1540000 001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 15, 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB 1540000 1540000 165, 311, 31 16000000 165, 311, 311, 31 16000000 165, 311, 31 16000000 165, 311, 31 16000000 165, 311,				İ	
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 03. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDED - Principal 15400000 160. 13. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb 15420000 160. 3. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 01 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb 15420000 160. 3. 11. 31 15430000 160. 3. 11. 31 15430000 160. 3. 11. 31 15430000 160. 3. 11. 31 15430000 160. 311. 31 16430000 160	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos	j	940. 103, 14	İ
Precatórios do Fundef O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal 1540000 1540000 165. 311, 31 1540000 167. 518, 86 1542000 167. 518, 86 167			15440000	Į.	
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - 15400000 15400000 15400000 15400000 15400000 15400000 15400000 15400000 15400000 15400000 15400000 155000000 15500000 15500000 15500000 15500000 155000000 155000000 1550000000000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 03. 00			25. 000, 00	
Principal Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb 15400000 165. 311. 31 164000000 165. 311. 31 16400000 165. 311. 31 16400000 165. 311. 31 164000000 165. 311. 31 164000000 165. 311. 31 164	001 0 0 1 01 0 1 10 17 00			000 141 40	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb 15420000 165.311.31 15420000 165.311.31 15420000 165.311.31 15420000 165.311.31 15420000 165.311.31 1650000 165.311.31 1650000 165.311.31 1650000 165.311.31 1650000 165.311.31 1650000 165.311.31 1650000 165.311.31 1650000 165.311.31 1650000 165.311.31 16500000 165.311	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00		15400000	606. 141, 49	
- Impostos - Impostos Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundeb - VAAI 15410000 165.311, 31 1001.3.2.1.01.0.1.10.15.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb - VAAI 15430000 137.759, 43 1001.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb - VAAI 15430000 137.759, 43 1001.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 16000000 1001.3.2.1.01.0.1.10.20.01 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 16000000 Rede Saúde - Principal 16010000 153.818, 45 1001.3.2.1.01.0.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 15510000 155.626, 96 1601.3.2.1.01.0.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal 15520000 15520000 1601.3.2.1.01.0.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal 15500000 18.843, 66 1601.3.2.1.01.0.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal 15500000 18.843, 66 19.001.3.2.1.01.0.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal 15500000 1001.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal 1500000 1001.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAS - Principal 1600000 1001.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAS - Principal 1600000 1001.3.2.1.01.0.1.10.30.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 1800000 1001.3.2.1.01.0.1.10.30.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 1600000 1001.3.2.1.01.0.1.10.30.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 1600000 1200000 12000000 120000000000	001 2 2 1 01 0 1 10 15 10		10400000	275 519 96	
Oct Color	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 13. 10		15420000	273. 310, 00	
O11.3.2.1.01.0.1.10.15.30 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFundeb - VA 15430000 137. 759, 43 VAAR VA	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 20			165, 311, 31	
O01.3.2.1.01.0.1.10.2.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb-VAAR					
VAAR Complete VAAR Complete Co					
Principal Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS - Custer Red. Saide - Principal School				İ	
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 11 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS - Custe 16010000 53. 818, 45 O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Inves Red Saúde - Principal O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 15510000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal 15530000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal 15500000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã Saísica - Principal 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Med. Comple x Principal 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Med. Comple x Principal 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Med. Comple x Principal 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Med. Comple x Principal 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Med. Comple x Principal 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS - Principal 16600000 O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni Principal O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni Principal O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni Principal O1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00			107. 818, 45	ĺ
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Inves Rede Saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - S5. 626, 96 Principal 15510000					
Rede Saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - S5. 626, 96			16010000		
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 15510000 15520000 15520000 16520000 17510000 1	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 70			54. 000, 00	
Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - 15520000 15520000	001 2 2 1 01 0 1 10 25 00			55 626 06	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal 15520000 1520000 15520000 15520000 15520000 15520000 15520000 1520000 155200000 15520000 15520000 15520000 15520000 15520000 15520000 15520000 15520000 15520000 15520000 15520000 152200000 1552000000 1552000000 1552000000 1552000000 1552000000 15520000000 15520000000 155200000000000000000000000000000000000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 23. 00		15510000	33. 020, 30	
Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - 15520000 155300000 155300000 155300000 155300000 155300000 1553000000 1553000000 1553000000 15530000000 15530000000000 155300000000000000000000000000000000000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10		10010000	45, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal 15530000	0011 01 21 11 011 01 11 101 201 10		15520000	10, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal 28. 548, 14 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal 8. 190, 16 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 1. 043, 22 S Básica - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 1. 230, 67 Suas - Vinc Prot. Esp. Méd. Complex Princ. 16600000 1. 21, 08 Al ta Comple - Principal 16600000 1. 21, 08 O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras 5. 453, 88 Gest. Bolsa Fame e C. Único - Princ. 16600000 5. 700, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20			18. 843, 66	
Principal 15500000 8. 190, 16 edu - Principal 16600000 14. 216, 85 Principal 16600000 15. 21. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - 16600000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 160000000 160000000 1600000000 160000000000			15530000	į	İ
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário 8. 190, 16 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 1. 043, 22 S Básica - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. 668, 00 Esp. Méd. Complex Princ. 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E 121, 08 Al ta Comple - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão 5. 453, 88 Gest. Bol sa Fam e C. Único - Princ. 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras 5. 700, 00 Transf. FNAS - Principal 5. 700, 00 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni 18. 443, 00 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni 15710000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30			28. 548, 14	
edu - Principal edu - Principal 14. 216, 85 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - 16600000 16000000	001 0 0 1 01 0 1 10 07 10		15500000	0.100.101	
001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 30, 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 16600000 14, 216, 85 001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 30, 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 1, 043, 22 S Básica - Principal 16600000 1, 230, 67 001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 30, 20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão 1, 230, 67 SUAS - Principal 16600000 16600000 001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 30, 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. 16600000 Esp. Méd. Complex Princ. 16600000 001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 30, 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E 121, 08 Al ta Comple - Principal 16600000 001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 30, 50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão 5, 453, 88 Gest. Bol sa Fam e C. Único - Princ. 16600000 001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 30, 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras 5, 700, 00 Transf. FNAS - Principal 15710000 001, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 35, 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni 18, 443, 00 - Principal 15710000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40			8. 190, 16	
Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 1.043, 22 S Básica - Principal 16600000 1.230, 67 SUAS - Principal 16600000 1.230, 67 SUAS - Principal 16600000 1.230, 67 SUAS - Principal 16600000 1.230, 67 SUAS - Principal 16600000 1.230, 67 SUAS - Principal 16600000 1.230, 67 SUAS - Principal 16600000 1.230, 67 SUAS - Principal 16600000 1.230, 67 SUAS - Principal 16600000 1.230, 67 16600000 1.230, 67 16600000 1.230, 67 16600000 1.230, 67 16600000 1.230, 67 16600000 1.230, 67 16600000 1.230, 67 16600000 1.230, 67	001 2 2 1 01 0 1 10 20 00			14 216 25	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã 1. 043, 22 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. 668, 00 Esp. Méd. Compl ex Princ. 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E 121, 08 Al ta Compl e - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc 5. 453, 88 Gest. Bol sa Fam e C. Único - Princ. 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras 5. 700, 00 Transf. FNAS - Principal 18. 443, 00 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni 18. 443, 00 - Principal 15710000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00		16600000	14. £10, 65	
S Básica - Principal 16600000 1. 230, 67	001 3 2 1 01 0 1 10 30 10		10000000	1 043 22	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão 1. 230, 67 SUAS - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. 668, 00 Esp. Méd. Compl ex Princ. 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E 121, 08 Alta Compl e - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gest. Description 5. 453, 88 Gest. Bol sa Fam e C. Único - Princ. 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras 5. 700, 00 Transf. FNAS - Principal 18. 443, 00 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni 18. 443, 00 - Principal 15710000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv 3. 156, 00	001. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 10		16600000	1. 010, 22	
SUAS - Principal 16600000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20		į	1. 230, 67	
Esp. Méd. Complex Princ. 16600000			16600000	į	İ
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E 121, 08 Alta Comple - Principal 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gest. Bol sa Fam e C. Único - Princ. 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras 5. 700, 00 Transf. FNAS - Principal 18. 443, 00 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni 15710000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv 3. 156, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30			668, 00	
Alta Comple - Principal 16600000			16600000		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gest. Bol sa Fam e C. Único - Princ. 16600000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras 5. 700, 00 Transf. FNAS - Principal 18. 443, 00 - Principal 15710000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv 3. 156, 00 3. 156, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40		40000000	121, 08	
Gest. Bol sa Fam e C. Úni co - Pri nc. 16600000	001 2 2 1 01 0 1 10 20 50		16600000	F 450 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras 5. 700, 00 Transf. FNAS - Principal 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni - Principal 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv 3. 156, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30		16600000	5. 453, 88	
Transf. FNAS - Principal	001 3 2 1 01 0 1 10 30 90		10000000	5 700 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni 18. 443, 00 - Principal 15710000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv 3. 156, 00	001, 0, w, 1, 01, 0, 1, 10, 00, 00			0. 700, 00	
- Pri nci pal 15710000 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vi nc Conv 3. 156, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00			18. 443, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv 3. 156, 00			15710000		
	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10		į	3. 156, 00	
Educação - Principal		Educação - Principal			

- continuaç	ão -		17010000	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	17500000	15. 287, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	17300000	154, 15	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	15760000	112. 702, 24	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	15003110	110. 702, 24	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 91 001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	15010000	2. 000, 00 56. 773, 35	
	Vi ncul ados - Pri nci pal	į		4 190 00
001. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		4. 189, 00	4. 189, 00
001. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		4. 189, 00	
001. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	15010000	2. 618, 00	
001. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais – Principal		2. 618, 00	
001. 6. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15010000	1. 571, 00	
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		1. 571, 00	
001. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas		245. 396. 174, 12	353. 182. 335, 23
	Enti dades		į	
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		67. 398. 605, 33	
001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		67. 301. 617, 08	
001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000 15001001	61. 912. 224, 61	
		15001002 15400000		
	G. D. I. IDW. G. W. I	15401070	04.040.004.04	
001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		61. 912. 224, 61	
001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	15000000 15001001	5. 389. 392, 47	
001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	- Pri nci pal		5. 389. 392, 47	
001. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	96. 988, 25	
		15001001 15001002		
		15400000		
001. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	15401070	96. 988, 25	
İ	Territorial Rural - Princ.	İ		İ

⁻ continua -

		~
-	conti	nuação -

 conti nuaç 	ão -		
	Transf. da Compensação Financ.		1. 469. 653, 99
i	Exploração de Rec. Naturais		İ
001. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira		1. 469. 653, 99
İ	pela Produção de Petróleo		ĺ
001. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do		1. 469. 653, 99
	Petróleo – FEP	17200000	
001. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00			1. 469. 653, 99
	Petróleo - FEP - Principal		
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			21. 630. 912, 27
001 7 1 0 70 0 0 00 00 00	Úni co de Saúde - SUS		01 000 010 07
001. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00			21. 630. 912, 27
001. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	-Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS -		
001. 7. 1. 3. 30. 1. 0. 00. 00. 00	Atenção Primária		12. 331. 312, 52
001 7 1 3 50 1 1 00 00 00	Transferência de Recursos do SUS -		12. 331. 312, 52
001. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 00. 00. 00	Atenção Primária - Princ.	16000000	12. 001. 012, 02
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 20. 00. 00		1000000	8. 255. 262, 36
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00			4. 076. 050, 16
	Variável) - Principal	16000000	1, 0, 0, 000, 10
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00			4. 076. 050, 16
	Pri nci pal		İ
001. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00			5. 527. 859, 75
	Atenção Especializada		ĺ
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00			5. 527. 859, 75
	Atenção Especializada – Princ.		
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00			5. 527. 859, 75
	e Hospitalar – Principal	16000000	
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00		4000000	4. 897. 884, 75
001 7 1 0 70 0 1 10 14 00	Teto Financeiro - Princ.	16000000	000 077 00
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 14. 00			629. 975, 00
001 7 1 2 50 2 0 00 00 00	Urgência - Principal Transferência de Recursos do SUS -		2 044 060 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Vigilância em Saúde		3. 044. 960, 00
001 7 1 3 50 3 1 00 00 00	Transferência de Recursos do SUS -		3. 044. 960, 00
001. 7. 1. 3. 30. 3. 1. 00. 00. 00	Vigilância em Saúde - Princ.	16000000	0.011.000,00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00		1000000	2. 910. 560, 00
	em Saúde - Principal	16000000	2.010.000,00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00			134. 400, 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00			710. 034, 00
ĺ	SUS-Assistência Farmacêutica		į
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do		710. 034, 00
	SUS-Assistência Farmacêutica – Princ	16000000	ĺ
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00			710. 034, 00
	Farmacêutica - Principal		
001. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00			16. 746, 00
001 7 1 0 70 7 1 00 00 00	Gestão do SUS		40 740 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00		1000000	16. 746, 00
001 7 1 2 50 5 1 10 00 001	Gestão do SUS - Principal	16000000	16 746 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	•		16. 746, 00
I	Pri nci pal		

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -		
001. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE		14. 473. 848, 89
001. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	15500000	6. 847. 005, 76
001. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação -		6. 847. 005, 76
	Pri nci pal		İ
001. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		53. 800, 00
	referentes PDDE	15510000	ĺ
001. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		53. 800, 00
	referentes PDDE – Principal		į
001. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00			3. 523. 687, 32
	referentes PNAE	15520000	
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		3. 523. 687, 32
	referentes PNAE – Principal		
001. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		735. 849, 61
	referentes PNATE	15530000	
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00			735. 849, 61
	referentes PNATE – Principal		
001. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	l		3. 313. 506, 20
	FNDE	15690000	
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00			3. 313. 506, 20
	FNDE - Principal		
001. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00			58. 324. 011, 76
	Complementação da União ao FUNDEB		
001. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00			20. 189. 272, 95
	Uni ão ao Fundeb-VAAT	15420000	
		15421070	
001. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00			20. 189. 272, 95
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.		
001. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00		17110000	37. 089. 710, 41
	Uni ão ao Fundeb-VAAF	15410000	
		15411070	07.000.740.44
001. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00			37. 089. 710, 41
001 7 1 7 70 0 0 00 00 00	União ao Fundeb-VAAF - Princ.		1 045 000 40
001. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00		17400000	1. 045. 028, 40
001 7 1 7 70 0 1 00 00 00	União ao Fundeb-VAAR	15430000	1 045 000 40
001. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00			1. 045. 028, 40
001 7 1 6 00 0 0 00 00 00	União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1 500 055 10
001. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	l		1. 523. 855, 12
001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00			1. 523. 855, 12 1. 523. 855, 12
001. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 00. 00. 00	l	16600000	1. 323. 633, 12
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Principal Protecão Social Pásica Principal	16600000	444. 178, 92
	Proteção Social Básica - Principal Gestão do SUAS - Principal	16600000	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00		10000000	219. 218, 00
001. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	116. 671, 70
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00		10000000	93. 038, 37
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 40. 00. 00	Complexidade - Principal	16600000	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00		10000000	512. 924, 17
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Cadastro Único - Principal		J1&, J&4, 17
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00			137. 823, 96
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	16600000	107.020,00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 10. 00		10000000	137. 823, 96
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 10. 00	1150 Busico 11A0	l	107.020,00

- continuaç	ão -		
	Outras Transf de Recursos da União e		80. 575. 286, 76
	de suas Entidades		
001. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial		80. 000. 000, 00
	(precatórios) relativa FUNDEF	15440000	,
001. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00			80. 000. 000, 00
	(precatórios) relativa FUNDEF – Prin	ĺ	į
001. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00		İ	575. 286, 76
	Complementar nº176/2020	17490020	į
001. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei		575. 286, 76
	Complementar nº176/2020 - Princ.		İ
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			41. 282. 777, 12
	Distrito Federal e suas Entidades		
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			38. 336. 716, 10
	Distrito Federal		
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			33. 400. 736, 93
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS – Principal	15000000	33. 400. 736, 93
		15001001	
		15001002	
		15400000	
	a . B . I row	15401070	22 222 222 221
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	15000000	30. 926. 608, 27
		15001001	
		15001002	
		15400000	
		15401070	
001 7 0 1 70 0 1 00 00 00	C-t- Dt- 1- LONG VEDDE	17490060	0 474 100 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00		15000000	2. 474. 128, 66
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	15000000	4. 037. 739, 36
		15001001	
		15001002 15400000	
		15400000	
001. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	 Cota-Parte do IPVA - Principal	13401070	4. 037. 739, 36
001. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		15000000	884. 246, 81
001. 7. 2. 1. 32. 0. 0. 00. 00. 00	cota-raite do iri - mainterpros	15001001	004. 240, 01
		15001001	
		15400000	
		15401070	
001. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI – Municípios –	10101010	884. 246, 81
551, 7, w. 1, 0w. 0, 1, 00, 00, 00	Principal		001, 210, 01
001. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00		17500000	13. 993, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00		1100000	13. 993, 00
001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 946. 061, 02
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	Distrito Federal		2.010.001,02
001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	·		163. 146, 88
	Assi stênci a Soci al		
001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00			163. 146, 88
	Assistência Social - Princ.	16610000	,,,,,,
001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 02. 00. 00	·		77. 590, 00
	Assi stênci a Soci al Bási ca	16610000	,
001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 03. 00. 00			85. 556, 88
	Assistência Social Especializada		
	·	'	'

⁻ continua -

		~
-	conti	nuação -

001.7.2.9.52.0.0.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação 1.70.00.00 Transferências de Recursos a Programas de Educação 1.70.00.00 1.70.00.00 1.70.00.00 1.70.00.00 1.70.00.00 1.70.00.00 1.70	- continuaç	ão -			
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos a Programas de Educação - Princi pal O1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos a Programa de Educação - PETE O1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos a Programa de Educação - PETE O1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00.00 O1.7.2.9.99.0.1.00 O1.7.2.9.99.0.00 O1.7.2.9.99.0.00 O1.7.2.9.99.0.00 O1.7.2.9.99.0.00 O1.7.2.9.9		Transferências de Rec a Programas de		2. 642. 523, 50	
001.7.2.9.52.0.1.02.00.00 de Educação - PEAE 15760000 1.208.823, 50	001. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de	15760000	2. 642. 523, 50	
001.7.2.9.99.0.1.03.00.00	001. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 02. 00. 00	Transferência de Recursos a Progrmas		1. 433. 700, 00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e 140.390,64	001. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 03. 00. 00	Transferência de Recursos a Programa	10700000	1. 208. 823, 50	
Out. 7, 2, 9, 99, 0, 1, 00, 00 Outras Transferências dos Estados Principal	001 7 2 9 99 0 0 00 00 00			140 390 64	
Outras transferências dos Estados - 140.390, 64			17030000		
Principal Principal Principal Principal Principal Transferências do Municípios e de suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades 1. 188. 257, 60 Suas Entidades Sus Entidade					
001.7.3.0.00.0.0.00.00 Transferências des Municípios e de suas Entidades 1.188.257, 60					
Suas Entidades Transferências de Recursos do Sistem 1.188.257,60	001. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 188. 257, 60	į
Unico de Saúde - SUS 1.188.257, 60 Unico de Saúde -				į į	į
001.7.3.1.50.0.0.00.00.00	001. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem		1. 188. 257, 60	į
Uni co de Saúde-SUS 1.188.257, 60					
001.7.3.1.50.0.1.00.00.00	001. 7. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			1. 188. 257, 60	
Unico de Saúde-SUS - Princ. 16210000 355. 017, 00 001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 01. 00. 00 Assistencia Farmaceutica 16210000 171. 900, 00 001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 02. 00. 00 Vigilância em Saúde 16210000 171. 900, 00 001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 03. 00. 00 Atenção Primária 16210000 441. 286, 00 001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 05. 00. 00 Transferência do Estado - SAMU 220. 054, 60 001. 7. 5. 0. 00. 0. 00. 00. 00 Transferências de Outras Instituiçõe 65. 315. 126, 39 Públicas 001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB 1540000 65. 315. 126, 39 15401070		I			
001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 01. 00. 00	001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			1. 188. 257, 60	
001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 02. 00. 00					
001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 03. 00. 00 Atenção Primária 16210000 220. 054, 60 001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 05. 00. 00 Transferência do Estado - SAMU 220. 054, 60 001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Outras Instituiçõe Pûblicas 001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 15400000 65. 315. 126, 39 15401070 1001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB 15401070 65. 315. 126, 39 17401070 1740107					
001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 05. 00. 00 Transferência do Estado - SAMU 220. 054, 60 001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Outras Instituiçõe 65. 315. 126, 39 Públicas 001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 15400000 65. 315. 126, 39 15401070					
001. 7. 5. 0. 00. 0. 00. 00. 00			16210000		
Públicas Públicas					
da Educação Básica - FUNDEB 15400000 65. 315. 126, 39 1001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB 15401070 65. 315. 126, 39 Pri nci pal 001. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00 00 00		Públ i cas		65. 315. 126, 39 	
15401070 15401070 15401070 15401070 15401070 15401070	001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			65. 315. 126, 39	
001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do FUNDEB 65. 315. 126, 39 001. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Correntes 237. 633, 29 001. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Administrativas, Contratuais 114. 740, 35 Judiciais Judiciais 114. 740, 35 Judiciais Judiciais 001. 9. 1. 1. 14. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 Brasileiro - CTB 17520000 001. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 Brasileiro - CTB - Princ. 101. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00 101. 9. 2. 0. 00. 00. 00. 00 101. 9. 2. 1. 00. 00. 00. 00 001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indenizações, Restituições e 122. 892, 94 Ressarcimentos 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indenizações 17010000 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restituições 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restituições 15010000 15. 208, 94	001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB		65. 315. 126, 39	
001. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 Outras Receitas Correntes 237. 633, 29 001. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 Multas Administrativas, Contratuais 114. 740, 35 001. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Administrativas, Contratuais 114. 740, 35 Judiciais Judiciais 001. 9. 1. 1. 14. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 Brasileiro - CTB 17520000 001. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 Brasileiro - CTB - Princ. 122. 892, 94 Ressarcimentos 122. 892, 94 001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indenizações 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 20. 0. 0. 0. 00. 00. 00 Restituições 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 29. 0. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restituições 15010000 15. 208, 94	001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			65. 315. 126, 39	į
001. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Administrativas, Contratuais 114. 740, 35 001. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Administrativas, Contratuais 114. 740, 35 001. 9. 1. 1. 14. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 17520000 001. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 Brasileiro - CTB - Princ. 114. 740, 35 001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indenizações, Restituições e 122. 892, 94 Ressarcimentos 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Indenizações 17010000 001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restituições 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restituições 15010000	001 0 0 0 0 0 0 00 00				007 000 00
Judi ci ai s				114 740 25	237. 633, 29
Judi ci ai s Dudi	001. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			114. 740, 35	
001. 9. 1. 1. 14. 0. 0. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 001. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 001. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 Brasileiro - CTB - Princ. 122. 892, 94 001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indeni zações, Restitui ções e 122. 892, 94 Ressarci mentos 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Indeni zações 17010000 001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indeni zações - Princi pal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Restitui ções 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restitui ções 15010000	001. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			114. 740, 35	İ
001. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas no Código de Trânsi 114. 740, 35 Brasileiro - CTB - Princ. 122. 892, 94 001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indenizações, Restituições e 122. 892, 94 Ressarcimentos 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Indenizações 17010000 001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 00. 0. 00. 00. 00 Restituições 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restituições 15010000	001. 9. 1. 1. 14. 0. 0. 00. 00. 00			114. 740, 35	į
Brasileiro - CTB - Princ.				į į	İ
001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indeni zações, Restitui ções e 122. 892, 94 Ressarci mentos 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indeni zações 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Indeni zações 17010000 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indeni zações - Princi pal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Restitui ções 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restitui ções 15010000	001. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00			114. 740, 35	
001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Indeni zações 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Indeni zações 17010000 001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indeni zações - Princi pal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Resti tui ções 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Resti tui ções 15010000	001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e		122. 892, 94	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 0utras Indeni zações 17010000 107. 684, 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0utras Indeni zações - Pri nci pal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 Resti tui ções 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Resti tui ções 15010000	001. 9. 2. 1. 00. 0 0 00 00 00			107 684 00	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Indenizações - Principal 107. 684, 00 001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 Restituições 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restituições 15010000 15. 208, 94			17010000		
001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00 Restituições 15. 208, 94 001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00 Outras Restituições 15010000 15. 208, 94			11010000		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Restituições 15010000 15. 208, 94					
			15010000		

⁻ continua -

contrilluaç	ao				
002. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					60. 272. 108, 00
002. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital			60. 272. 108, 00	
002. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	ĺ	22. 987. 395, 00	ĺ	
İ	Enti dades	İ		İ	
002. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem	j	2. 787. 395, 00	į	
į	Úni co de Saúde - SUS	j		į	
002. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	j	2. 787. 395, 00	į	
į	SUS-Bloco de Estruturação	į		į	
002. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00		į	1. 649. 717, 00	İ	
į	SUS-Atenção Primária	16010000		İ	
002. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	į	1. 649. 717, 00	į	
į	SUS-Atenção Primária - Principal	į		İ	
002. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00		į	1. 137. 678, 00	İ	
į	SUS-Atenção Especi al i zada	16010000		į	
002. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00		į	1. 137. 678, 00	İ	
į	SUS-Atenção Especializada - Princ.	į		į	
002. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j	20. 200. 000, 00	į	
İ	União e de suas Entidades	j		į	
002. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e	j	20. 200. 000, 00	į	
İ	suas Entidades	j		į	
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e	j	20. 200. 000, 00	į	
į	suas Entidades	j		İ	
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -	j	20. 200. 000, 00	į	
İ	Pri nci pal	17000000		į	
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 01. 00	Outras Transferências da União	15003110	20. 000. 000, 00	į	
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 02. 00	Outras Transferências da União-Emend	İ	200. 000, 00	İ	
İ	Parlamentares Individuais	j		į	
002. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito	j	37. 284. 713, 00	į	
ĺ	Federal e de suas Entidades	j	į į	į	
002. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos	j	36. 234. 713, 00	į	
ĺ	Estados e DF e de Suas Entidades	j		į	
000 4 0 0 74 0 0 00 00 00		i	0 000 000 00	i	

15710000

17010000

16320000

6. 000. 000, 00

6. 000. 000, 00

30. 234. 713, 00

30. 234. 713, 00

1.050.000,00

1. 050. 000, 00

1. 050. 000, 00

1. 050. 000, 00

1.050.000,00

- continuação -

002. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci a Convêni o Estado dest

002. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência Convênio Estado dest

002. 4. 2. 2. 54. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência Convênio Estado dest

002. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transferências de Recursos do

| Estados | 002. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00| Outras Transferências de Recursos do

| Estados | 002. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 | Outras Transferências de Recursos do |

| Estados | 002. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 | Outras Transferências dos Estados -

Pri nci pal

002. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 01. 00 Transferencia de Convênio do Estado

para a Saúde

002. 4. 2. 2. 54. 0. 1. 00. 00. 00

Programa de Educação

Programa de Infraestr

Programa de Educação - Princ.

Transferênci a Convêni o Estado dest

Programa de Infraestr - Princ.

continuac	200				
- continuaç 900. 0. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		I	l I	ı	20 066 207 21
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				20 066 207 21	- 20. 066. 387, 21
	-	 	90 066 207 21	-20. 066. 387, 21	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	I	 	-20. 066. 387, 21		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I	 	-20. 066. 387, 21		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	 	- 12. 401. 842, 59		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 	- 12. 401. 842, 59		
931. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	 	-12, 401, 042, 33		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		 	- 12. 382. 444, 93		
931. 7. 1. 1. 31. 0. 0. 00. 00. 00	dos Municípios - FPM	 	-12, 302, 444, 33		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00		15400000	- 12. 382. 444, 93		
331. 7. 1. 1. 31. 1. 0. 00. 00. 00	cota-raite do Fim - cota mensar	15400000	- 12. 302. 444, 33		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	13401070	- 12. 382. 444, 93		
001. 7. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	 	12.002.111,00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		 	- 19. 397, 66		
001. 1. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Rural	15400000	10, 001, 00		
	Torritorial Waran	15401070			
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		- 19. 397, 66	i	
	Territorial Rural – Princ.		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	İ	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do	İ	- 7. 664. 544, 62		
	Distrito Federal e suas Entidades	İ	į į	İ	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	İ	- 7. 664. 544, 62	į	
	Distrito Federal				
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	I .		-6. 680. 147, 39		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-6. 680. 147, 39		
		15401070			
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	15400000	- 6. 185. 321, 66		
	L a	15401070			
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00		17400000	- 494. 825, 73		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	15400000	- 807. 547, 87		
051 7 9 1 51 0 1 00 00 00	Coto Donto do IDVA Deinoinol	15401070	007 547 07		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		15400000	-807. 547, 87		
931. 7. 2. 1. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	- 176. 849, 36		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	 Cota-Parte do IPI - Municípios -	10401070	- 176. 849, 36		
331. 7. 2. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	 	170.040,00		
		l		ļ	
				İ	
			į į	İ	
			į į	į	
			į į	İ	

TOTAL DA RECEITA

| 435. 838. 587, 13

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Adendo III Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	 TRANSF. INTRAGOVERNAMENTA Prefeitura Municipal de T	AIS Tailâ 15000000	4. 801. 297, 03	1	4. 801. 297, 0

TOTAL DA RECEITA

4. 801. 297, 03

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Tailâ Prefeitura Municipal de Tailâ Prefeitura Municipal de Tailâ Prefeitura Municipal de Tailâ Prefeitura Municipal de Tailâ	16010000 16320000 16210000	20. 174. 417, 00 2. 841. 395, 00 1. 050. 000, 00 1. 188. 257, 60 21. 684. 730, 72		46. 938. 800, 3

TOTAL DA RECEITA

46. 938. 800, 32

.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Adendo III Em RS 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA RECEITA

38. 392. 846, 88

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Adendo III Em RS 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Tailâ Prefeitura Municipal de Tailâ Prefeitura Municipal de Tailâ	 16600000 15000000 16610000	1. 538. 071, 97 7. 164. 398, 22 163. 146, 88		8. 865. 617, 07

TOTAL DA RECEITA

8. 865. 617, 07

0.000.017,0

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA RECEITA

204. 270. 279, 64

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Adendo III Em RS 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Tailâ Prefeitura Municipal de Tailâ Prefeitura Municipal de Tailâ	 17200000 17490060 15000000	225. 000, 00 197. 930, 29 1. 761. 549, 00	I	2. 184. 479, 2

TOTAL DA RECEITA

2. 184. 479, 29

.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Adendo III Em RS 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Tailâ	 15000000	92. 000, 00	I	92. 000, 00

TOTAL DA RECEITA

92.000,00

02.000,0

Governo Municipal de Tailândia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Mul.ju	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 8. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	- Ju. d. a	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	beereto no 5.000, de 20 de março de 1555
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	becreto no 5.000, de 20 de março de 1999
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN PF	
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 01. 00. 00	Imposeo sobre serviços de Quarquer Natureza - 1559N Fr Normal	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – PF na Fonte	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Simples Nacional	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	vuarquer rer espectifica que estabeleça 0
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lai agracífica que estabelese e
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o - continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã 0
1 1 0 0 00 0 0 00 00		
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agoste
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	Let 11 4.520, de 17 de março de 1904, a
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
1 0 0 1 01 0 1 10 00 00	Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 03. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Precatórios do Fundef	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vi ncFundeb - Impostos	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vi nc. Fundeb-VAAT	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb - VAAF	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vi ncFundeb- VAAR	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS - Custeio	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Inves Rede Saúde - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – PNATE – Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteção S Básica -	
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão do SUAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Méd. Complex	
	Princ.	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Prot. Esp Alta Comple –	
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gest.Bolsa Fam e C. Único -	
	Princ.	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS -	
1. 5. 8. 1. 51. 5. 1. 10. 55. 50	Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convenios - Illinei pai	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Dutros - Principal	
1. 5. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 90	wem beb batter weer viller - collyr - outline - tillicibal	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 1 01 0 1 10 70 00		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 91	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vincul ados - Principal	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1. 6. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1. 6. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
1 7 1 1 71 0 0 00 00 00	Uni ão	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Princ. Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
	Petról eo	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
	Pri nc.	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 20. 00. 00	Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) –	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
1 7 1 0 70 0 1 10 07 00	Principal Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 14. 00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -	
	Pri nci pal	

1.7.1.3.50.3.0.00.00	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.1.00.000 Transferência de Recursos do SUS - Wigilância em Saúde - Princ.	1 7 1 2 50 2 0 00 00 00	Transferência de Decursos de CUS. Visilência em Seúde	
Princ. P			
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Principal 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferência Recursos do SIS-Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.3.50.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SIS-Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.5.0.00.00 Transferência Recursos do SIS-Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.5.0.00.00 Transferência de Recursos do SIS Festão do SIS 1.7.1.3.50.5.1.00.00 Transferência de Recursos do SIS Principal 1.7.1.4.50.0.0.00.00 Transferência de Recursos do SIS Principal 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferência de Recursos do SIS Principal 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferência de Recursos do SIS Principal 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferência de Secursos do PRIDE 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferência do Salário Educação Principal 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferência so do Salário Educação Principal 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE Perferentes PRIDE 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE Perferentes PRIDE 1.7.1.4.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE Perferentes PRIAE 1.7.1.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE Perferentes PRIAE 1.7.1.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE Perferentes PRIAE 1.7.1.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE Perferentes PRIAE 1.7.1.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE Perferentes PRIAE 1.7.1.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE 1.7.1.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE 1.7.1.50.0.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE 1.7.1.50.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE 1.7.1.50.0.00 Transferência so Diretas do PRIDE 1.7.1.50.00 Transferência so Diretas do PRIDE 1.7.1.50.00 Transferência so Diretas do PRIDE 1.7.1.50.00 Transferência so Diretas do PRIDE 1.7.1.50.00 Transferência so Diretas do Recursos do PRIDE 1.7.1.50.00 Transferência so Diretas do Recursos do PRIDE 1.7.1.50.00 Transferência so Diret	1. 7. 1. 3. 30. 3. 1. 00. 00. 00		
1.7.1.3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	1 7 1 3 50 3 1 10 00 00	I and the second	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.0 Vigilarica Sanitária - Principal Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica Princ. P	1 1. 0. 00. 0. 1. 10. 00. 00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00		
Princ. Princ. Princ. Princ.			
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1.7.1.4.3.50.5.0.00.00.00		1	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00			
Principal		!	
1.7. 1.4. 3.0. 0.0.	1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	I and the second	
1.7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	1 7 1 3 50 5 1 10 00 00		
1.7. 1.4.50.0.0.00.00.00			
1.7. 1.4.50.0.1.00.00.00		I and the second	
1.7.1.4.51.0.0.0.0.0.0 1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0 1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0 1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0 1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0 1.7.1.4.52.0.1.00.00.0 1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0 1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0 1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0 1.7.1.4.99.0.1.00.00.0 1.7.1.4.99.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00.00 1.7.1.5.50.00.00			
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 1.7.1.5.00.0.00.00 1.7.1.5.00.0.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.0			
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as Diretas do FNDE referentes PNAE Princi pal 1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as Diretas do FNDE referentes PNATE 1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as Diretas do FNDE referentes PNATE 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferênci as de Recursos do FNDE Princi pal 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferênci as de Recursos do FNDE Princi pal 1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNDE Princi pal 1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNDE Princi pal 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do ENDE Princi pal 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do ENDE Princi pal 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do ENDE Princi pal 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do ENDE Princi pal 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do ENDE Princi pal 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 0. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do BINAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Transferênci as de Recursos do ENAS Princi pal Proteção Soci al Especi al de Alta Complexidade Princi pal Proteção Soci al Especi al de Alta Complexidade Princi pal Proteção Soci al Especi al de Alta Complexidade Princi pal Proteção Soci al Especi al de Alta Complexidade Princi pal Proteção Soci al Especi al de Alta Complexidade Princi pal Princi pal Proteção Soci al Especi al de Alta Complexidade Princi pal Proteção Soci al Especi al de Alta Complexidade Princi pal Proteção Soci al Especi al de	1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 00. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00 1. 7. 1. 6. 5			
Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Principal			
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 5. 00. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1.	1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00	1 7 1 4 70 0 0 00 00 00		
Principal		I and the second	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00 Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do Vinião ao Fundeb-VAAT Outras Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT Outras Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF Outras Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR Outras Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR Outras Transferências de Recursos do FNAS Outras Transferências	1. 7. 1. 4. 33. 0. 1. 00. 00. 00	1	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00 0	1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB 1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT 1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT 1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF 1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Proteção Social Básica - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00 Outras Transferências do FNAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências do FNAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências do FNAS - Principal		I and the second	
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT Princ.			
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR 1.7.1.6.50.0.0.0.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. 1.7.1.6.50.0.0.0.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 1.7.1.6.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 1.7.1.6.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal 1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal			
Princ. 1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00			
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 1.7.1.6.50.0.0.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00	1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	i i	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR 1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. 1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 Gestão do SUAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências do FNAS - Principal	1 7 1 7 71 0 0 00 00 00	I and the second	
Princ. 1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR 1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transf erênci as de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal Transferênci as de Recursos do FNAS Princi pal		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAF	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. 1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Proteção Social Básica - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 Gestão do SUAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências do FNAS - Principal	1. 7. 1. 3. 31. 0. 1. 00. 00. 00	i i	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. 1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00 Proteção Soci al Bási ca - Princi pal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 Gestão do SUAS - Princi pal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 Proteção Soci al Especi al de Médi a Complexi dade - Princi pal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 Proteção Soci al Especi al de Alta Complexi dade - Princi pal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00 Gestão do Prog. Bol sa Família e do Cadastro Único - Princi pal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferênci as do FNAS - Princi pal	1 7 1 5 52 0 0 00 00 00	I and the second	
Princ. 1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00			
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Proteção Soci al Básica - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 Gestão do SUAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 Proteção Soci al Especi al de Média Complexidade - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 Proteção Soci al Especi al de Alta Complexidade - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00 Gestão do Prog. Bol sa Família e do Cadastro Único - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferênci as do FNAS - Principal			
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Proteção Social Básica - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 Gestão do SUAS - Principal Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal Prin	1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Proteção Social Básica - Principal	1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	I and the second	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 Gestão do SUAS - Principal Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal			
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências do FNAS - Principal			
Princi pal 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Princi pal 1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princi pal 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Princi pal			
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal 1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00		
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	1 7 1 6 50 0 1 40 00 00		
Principal 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal			
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00		
	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00		
	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 10. 00		

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	l	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1 7 1 0 70 0 0 00 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	- Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
	Enti dades	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do III - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
	Princ.	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 02. 00. 00	Transferência do Estado para Assistência Social Básica	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 03. 00. 00	Transferência do Estado para Assistência Social	
	Especi al i zada	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 02. 00. 00	Transferência de Recursos a Progrmas de Educação - PEAE	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 03. 00. 00	Transferência de Recursos a Programas da Educação -PETE	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
1. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Sadde - SUS	
1. 7. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1. 7. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1. 7. 0. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	- Princ.	
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 01. 00. 00	Assistencia Farmaceutica	
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 02. 00. 00	Vigilância em Saúde	
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 03. 00. 00	Atenção Primária	İ
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Transferência do Estado - SAMU	İ
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	İ
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	
	FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	continuo

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 14. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	
1. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB -	
	Princ.	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições – Principal	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	
	Pri nci pal	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de Recursos da Uni ão e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União – Principal	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 01. 00	Outras Transferências da União	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 02. 00	Outras Transferênci as da União-Emendas Parlamentares	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
	Enti dades	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF e de Suas	
	Entidades	
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2. 4. 2. 2. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	į
2. 4. 2. 2. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 01. 00	Transferencia de Convênio do Estado para a Saúde	
		continuo

⁻ continua -

- continuação -

$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	EGISLAÇÃO
Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União S51. 7. 1. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	E G I S L A Ç Ã O

01 Câmara Municipal

02 Gabinete do Prefeito

Legi slação.: Lei Municipal 288/2013

03 Secretaria Especial de Governo

 $Legi\,sl\,ação.:\ Lei\ Muni\,ci\,pal\ 288/2013$

04 Secretaria Municipal de Administração Legislação.: Lei Municipal 288/2013

05 Secretaria Municipal de Finanças

 $Legi\,sl\,ação.:\ Lei\ Muni\,ci\,pal\ 288/2013$

06 Secret. Mun. de Planej. e Desenvolvimento

Legi slação.: Lei Municipal 288/2013

07 Secretaria Municipal de Educação

 $Legi\,sl\,ação.:\ Lei\ Muni\,ci\,pal\ 288/2013$

08 Secretaria Municipal de Saúde

Legi slação.: Lei Munici pal 288/2013

09 Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social Legislação.: Lei Municipal 288/2013

09 Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social Legislação.: Lei Municipal 288/2013 11 Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec.

Legi slação.: Lei Municipal 288/2013

12 Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente Legislação.: Lei Municipal 185/2006 13 Sec. Municipal de Transporte e Trânsito

14 Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo

15 Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadania Legislação.: Lei Municipal 343/2017

16 Secret. Municipal de Ind. Com. e Produção

 $Legi\,sl\,ação.:\ Lei\ n^o\ 382/2019$

17 Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund. Legislação.: Lei Municipal nº 397/2021

18 Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT Legislação.: Lei Municipal nº 397/2021

19 Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECEL Legislação.: Lei Municipal nº 397/2021

Governo Municipal de Tailândia Câmara Municipal de Tailândia Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
01	Legi sl ati va		0, 00	4. 801. 297, 03	4. 801. 297, 03
01 031	Ação Legi slati va	İ	0,00	4. 675. 947, 03	4. 675. 947, 03
01 031 0001	Ģestão do Poder Legislativo		0, 00	4. 675. 947, 03	4. 675. 947, 03
01 031 0001 2.001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			ĺ	
	\$oci ai s (CMT)			3. 389. 947, 03	3. 389. 947, 03
	Garantir recursos financeiros para				
	pagamento de pessoal e encargos dos				
	vereadores e comissionados.				
01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			1. 269. 000, 00	1. 269. 000, 00
	Garantir a manutenção das atividades da				
	Câmara Municipal e suporte material				
	e técnico ao adequado desenvolvimento dos				
	trabal hos legislativos.			40.000.00	40.000.00
01 031 0001 2.003	Participação de Cursos e Afins			12. 000, 00	12. 000, 00
	Garantir o pagamento na participação de				
	cursos e afins objetivando o				
01 001 0001 0 004	desenvolvimento dos trabalhos legislativos.			r 000 00 l	r 000 00
01 031 0001 2.004	Realização de Concurso Público			5. 000, 00	5. 000, 00
	Realizar concurso publico em obediência o				
	art. 37, II, da Constituição Federal.				
01 124	Controle Interno		0, 00	68. 550, 00	68. 550, 00
01 124 0001	Çestão do Poder Legislativo		0, 00	68. 550, 00	68. 550, 00
01 124 0001 2.005	Manutenção do Controle Interno do Poder		0, 00	00. 330, 00	00. 330, 00
01 124 0001 2.000	Legi sl ati vo			68. 550, 00	68. 550, 00
	Garantir o poder de fiscalização e			00. 000, 00	00. 330, 00
	controle da Administração Pública, em	1			
	conformi dade de sua atuação com os				
	princípios que lhe são impostos pelo				
	ordenamento jurídico.				
01 131	Comuni cação Soci al		0,00	56. 800, 00	56. 800, 00
01 131 0001	Gestão do Poder Legislativo	İ	0, 00	56. 800, 00	56. 800, 00
01 131 0001 2.006	Encargos com Publicidade do Legislativo	İ	-,	56. 800, 00	56. 800, 00
	Garantir o pagamento de publicidade do	İ			
	Poder Legislativo para que a	İ			
	soci edade tenha conhecimento de suas atuações			İ	
	e deci sões.	İ		i i	
	l [']			·	
			İ	į	
			į	j	
	ĺ		ĺ		
	TOTAL		0, 00	4. 801. 297, 03	4. 801. 297, 03

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração		0, 00	2. 613. 650, 64	2. 613. 650, 64
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	j	0,00	644. 000, 00	644. 000, 00
04 092 0002	Apoi o Administrativo	j	0,00	644. 000, 00	644. 000, 00
04 092 0002 2.007	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos	İ			
	\$ociais - PROGEM	j		598. 000, 00	598. 000, 00
	Garantir a remuneração do pessoal lotado na procuradoria municipal unidade responsável pela da área jurídica e possui, as atribuições de representar,				
	judicial e extrajudicial, o Município.				
04 092 0002 2.008	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio Garantir a manutenção da PROGEM unidade responsável pela da área jurídica e possui, as atribuições de representar, judicial e extrajudicialmente, o Município.			46. 000, 00 	46. 000, 00
04 122	Administração Geral	i	0.00	1. 873. 150, 64	1. 873. 150, 64
04 122 0002	Apoi o Admi ni strati vo	i	0,00	1. 873. 150, 64	1. 873. 150, 64
04 122 0002 2.009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	i	.,		
	\$ociais (GAB) Garantir recursos para manter o pagamento do Prefeito e Vice Prefeito e do pessoal lotado no gabinete.			593. 160, 00	593. 160, 00
04 122 0002 2.010	Manutenção do Gabinete do Prefeito Garantir recursos para manutenção do Gabinete do Prefeito.			814. 600, 00	814. 600, 00
04 122 0002 2.011	Manutenção de Assessorias Especiais Garantir e manter as assessorias especiais, assegurando meios administrativos para implementação da gestão municipal.			250. 000, 00	250. 000, 00
04 122 0002 2.012	Manutenção de Convêni os			215. 390, 64	215. 390, 64
01 122 0002 2.012	Garantir a manutenção de convênios com órgãos estadual e federal.				210, 000, 01
04 131	Comuni cação Soci al	i	0,00	96. 500, 00	96. 500, 00
04 131 0002	Apoi o Admi ni strati vo		0, 00	96. 500, 00	96. 500, 00
04 131 0002 2.013	14		0, 00	96. 500, 00	96. 500, 00
	TOTAL	 	0, 00	2. 613. 650, 64	2. 613. 650, 64

Governo Municipal de Tailândia Prefeitura Municipal de Tailândia Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 : 03
 Secretaria Especial de Governo
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.
 : 0301
 Secretaria Especial de Governo
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122	Admi ni stração Admi ni stração Geral	 	0, 00 0, 00	273. 000, 00 273. 000, 00	273. 000, 00 273. 000, 00
04 122 0002	Apoi o Administrativo		0, 00	273. 000, 00	273. 000, 00
04 122 0002 2.014	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEGOV Garantir o pagamento da remuneração do pessoal ativos e encargos sociais da SEGOV.			258. 000, 00	258. 000, 00
04 122 0002 2.015				15. 000, 00	15. 000, 00

TOTAL

0,00

273. 000, 00

273.000,00

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
======================================	Admi ni stração	0,00	6. 481. 132, 61	6. 481. 132, 61
04 122	Administração Geral	0,00	6. 377. 132, 61	6. 377. 132, 61
04 122 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	6. 377. 132, 61	6. 377. 132, 61
04 122 0002 2.016	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos		į į	
	\$oci ai s - SEMAD		3. 311. 315, 00	3. 311. 315, 00
	Garantir o pagamento da remuneração do			
	pessoal ativos e encargos sociais da			
	SEMAD.			
04 122 0002 2.017	1 3			
	Admi ni stração		2. 762. 077, 61	2. 762. 077, 61
	Manter o funcionamento dos orgãos da			
	Admi ni stração, assegurando mei os			
	administrativos e humanos para			
	implementação e gestão de seus programas			
	finalisticos			
04 122 0002 2.018	Contri bui ções a Associ ações			
	Representativas dos Municípios		15. 000, 00	15. 000, 00
	Garantir a contribuição a associações			
	representativas dos municipios,			
	assegurando meios administrativos para			
	consecução dos objetivos.			
04 122 0002 2.019	Manutenção da Ouvidoria		108. 740, 00	108. 740, 00
	Uni dade do setor público, que acolhe as			
	demandas dos cidadãos, zelando pela			
	garantia da qualidade dos serviços			
	públicos. É o canal por meio do qual o			
	ci dadão pode apresentar sugestões,			
	reclamações, solicitações, elogios e			
	denúnci as sobre a prestação de serviços			
NA 100 0000 0 000	públicos		100 000 00	100 000 00
04 122 0002 2.020			180. 000, 00	180. 000, 00
	Realizar concurso publico em obediência o art.37,II, da Constituição			
	Federal.			
04 124	Controle Interno	0, 00	91. 000, 00	91. 000, 00
04 124 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	91. 000, 00	91. 000, 00
04 124 0002 2. 021	Manutenção do Controle Interno	0,00	91. 000, 00	91. 000, 00
74 124 0002 2.021	Garantir o poder de fiscalização e		31.000,00	31. 000, 00
	controle da Administração Pública, em			
	conformi dade de sua atuação com os			
	princípios que lhe são impostos pelo			
	ordenamento jurí di co.			
)4 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	13. 000, 00	13. 000, 00
128 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0, 00	13. 000, 00	13. 000, 00
04 128 0002 2.022	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais	, 50	13. 000, 00	13. 000, 00
	1. L	1		- continua

- continuação -Garantir o pagamento na participação de treinamento e capacitação de servi dores objeti vando o desenvol vi mento dos trabal hos do Poder Executivo. Reserva de Contingência 99 0.00 0.00 2. 977. 710, 48 Reserva de Contingência 99 999 0.00 0.00 2. 977. 710, 48 Reserva de Contingência 2. 977. 710, 48 99 999 9999 0,00 0,00 99 999 9999 9.001 Reserva de Contingência - PMT 2. 977. 710, 48 Assegurar recursos destinados ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para abertura de créditos adicionais

TOTAL | 0,00 | 6.481.132,61 | 9.458.843,09

 ÓRGÃO.
 05
 Secretaria Municipal de Finanças
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.
 0501
 Sec. Mun. de Finanças
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração		0, 00	1. 297. 000, 00	1. 297. 000, 00
04 123	Administração Financeira	İ	0,00	1. 297. 000, 00	1. 297. 000, 00
04 123 0002	Apoi o Admini strati vo	İ	0,00	1. 297. 000, 00	1. 297. 000, 00
04 123 0002 2.023	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	İ		į į	
	\$ociais - SEFIN	İ		198. 000, 00	198. 000, 00
	Garantir o pagamento da remuneração de	İ		į į	
	pessoal lotado na SEFIN.	İ		į į	
04 123 0002 2.024	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	İ		1. 099. 000, 00	1. 099. 000, 00
	Garantir a manutenção da SEFIN assegurando	İ		į į	
	mei os administrativos e humanos	İ		į į	
	para implementação e gestão de seus programas			i i	
	finalisticos			İ	
28	Encargos Especiais		0,00	0,00	12. 488. 470, 40
28 843	\$erviço da Dívida Interna		0,00	0,00	8. 675. 286, 76
28 843 0000	Operações Especiais		0,00	0,00	8. 675. 286, 76
28 843 0000 0.001	Pagamento de Dívida Contratada - INSS	İ		į į	8. 615. 286, 76
	Garantir o pagamento da Dívida Contratada	İ		į į	
	cuj as despesas não contribuem	İ		į į	
	para a manutenção, e não geram	İ		į į	
	contraprestação direta sob a forma de bens	ĺ		ĺ	
	ou serviços.	İ		į į	
28 843 0000 0.002	Pagamento da Dívida Contratada - PASEP	ĺ		ĺ	60.000,00
	Garantir o pagamento da Dívida Contratada			ĺ	
	do PASEP cuj as despesas não				
	contribuem para a manutenção, e não geram				
	contraprestação direta sob a				
	forma de bens ou serviços.				
28 846	Outros Encargos Especiais		0,00	0,00	3. 813. 183, 64
28 846 0000	Operações Especiais		0, 00	0,00	3. 813. 183, 64
28 846 0000 0.003	Pagamento de Outras Dívidas por Contrato CELPA				863. 183, 64
	Garantir o pagamento de outras dividas por				
	contrato.				
28 846 0000 0.004	Encargos com o PASEP				2. 800. 000, 00
	Garantir o pagamento dos Encargos com o				
	PASEP.				470 000 00
28 846 0000 0.005	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				150. 000, 00
	Manter o funcionamento dos órgãos da	!			
	admi ni stração, assegurando mei os				
	administrativos e humanos para				
	implementação e gestão de seus programas				
	finalisticos.				
	TOTAL		0, 00		

Governo Municipal de Tailândia Prefeitura Municipal de Tailândia Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	 	0, 00	169. 848, 00	169. 848, 00
04 121	Planejamento e Orçamento		0,00	169. 848, 00	169. 848, 00
04 121 0002	Apoi o Administrativo	ĺ	0,00	169. 848, 00	169. 848, 00
04 121 0002 2.025	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	\$oci ai s - SEPLAD	ĺ		141. 848, 00	141. 848, 00
	Garantir o pagamento da Remuneração de	ĺ		İ	İ
	Pessoal Civil e Encargos da SEPLAD.	İ		İ	İ
04 121 0002 2.026	Manutenção da Secretaria Municipal de	į		İ	
	Planej amento e Desenvolvimento	į		28. 000, 00	28. 000, 00
	Garantir o funcionamento da Secretaria	İ		İ	
	Muni ci pal de Pl anej amento	İ		İ	
	assegurando meios financeiros para	İ		İ	
	i mpl ementação e gestão de seus programas	İ		İ	
	finalisticos.	İ		İ	
		I	- 1	'	
			i		
			- 1		
			-		
			-		
			!		
			ļ		
			ļ		
			ļ		
			ĺ		
			ĺ		
	į į		j	j	
	į		İ		
	į		j		
			- 1		

TOTAL

0,00

169. 848, 00

169. 848, 00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 12	E ducação	16. 161. 706, 00	19. 425. 701, 59	35. 587. 407, 59
12 122	Administração Geral	0, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
12 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	18. 000, 00	18. 000, 00
12 122 0002 2.027	Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação Garantir a manutenção dos Conselhos		18. 000, 00	18. 000, 00
	Muni ci pai s da Educação assegurando			
9 906	mei os administrativos para seu funcionamento.	0.00		E 250 700 14
2 306 2 306 0003	Alimentação e Nutrição	0,00	5. 358. 796, 14	5. 358. 796, 14
2 306 0003 2.028	Educação para o Futuro Manutenção do Prog. Nacional de Aliment.	0,00	5. 358. 796, 14	5. 358. 796, 14
2 300 0003 2.026	Escol ar - Ensi no Fundament al (PNAEF)		928. 886, 03	928. 886, 03
	Garantir o fornecimento da merenda escolar		320.000,00	320. 000, US
	para o desenvol vi mento físico e			
	cognitivo dos alunos do Programa do Ensino Fundamental.			
2 306 0003 2.029	I and the second			
	Escolar - Ensi no Médi o (PNAEM)		482. 782, 11	482, 782, 11
	Garantir o fornecimento da merenda escolar			,
	para o desenvolvimento físico e	İ	į į	
	cognitivo dos alunos do Ensino Médio.	İ	į	
2 306 0003 2.030	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment.			
	Escolar - Creche (PNAEC)		208. 317, 82	208. 317, 82
	Garantir o fornecimento da merenda escolar			
	para o desenvolvimento físico e			
10 000 0000 0 001	cognitivo dos alunos das Creches.			
2 306 0003 2.031	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment.		000 400 40	000 400 40
	Escolar - Pré Escola (PNAEP)		292. 499, 43	292. 499, 43
	Garantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e			
	cognitivo dos alunos da Pré Escola.			
2 306 0003 2.032				
2 000 0000 2.002	Escolar - EJA		84. 137, 51	84. 137, 51
	Garantir o fornecimento da merenda escolar		01. 101, 01	01. 101, 01
	para o desenvolvimento físico e			
	cognitivo dos alunos do EJA.		İ	
2 306 0003 2.033	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment.	İ	į į	
	Escolar - Educação Especial - AEE	İ	61. 214, 15	61. 214, 15
	Garantir o fornecimento da merenda escolar			
	para o desenvolvimento físico e			
	cognitivo dos alunos da Educação Especial.			
2 306 0003 2.034				
	Escolar-Ensino Médio(PEAE/PA)		1. 544. 402, 24	1. 544. 402, 24
	Garantir o fornecimento da merenda escolar			
	para o desenvolvimento físico e			
	cognitivo dos alunos do Ensino Médio,			
	conforme o programa do Estado.			- continu

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ção -			
	Manutenção do Prog. Nacional de Alimen.			
	Escolar - Ens. Médio Integral (PNAEM)	į į	602. 763, 80	602, 763, 80
	Garantir o fornecimento da merenda escolar	i i	j	
	para o desenvolvimento físico e	i i	į	
	cognitivo dos alunos do Ensino Médio	i i	į	
	Integral.	i i	į	
12 306 0003 2.036	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment.			
	Escolar - Ens. Fundamental (Sal. Educação)		271. 862, 92	271. 862, 92
	Garantir e apoiar uma de qualidade.			, , , , ,
12 306 0003 2.037	Manutenção do Progr. Nac. de Alimentação			
	Escolar - Agricultura Familiar 30%		881. 930, 13	881. 930, 13
	Garantir o fornecimento da merenda escolar		,	
	para o desenvolvimento físico e	i i	į	
	cognitivo dos alunos da Educação Especial.	i i	į	
12 361	Ensi no Fundamental	9. 165. 156, 00	11. 300. 055, 10	20. 465. 211, 10
12 361 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	2. 632. 200, 00	2. 632. 200, 00
12 361 0002 2.038	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		i	
	\$oci ais - SEMED	į į	1. 086. 000, 00	1. 086. 000, 00
	Garantir o pagamento da remuneração do	į į	j	
	pessoal ativos e encargos sociais da	į į	į	
	SEMED.	į į	į	
12 361 0002 2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	į į	1. 534. 200, 00	1. 534. 200, 00
	Garantir o funcionamento da SEMED,		ĺ	
	assegurando meios administrativos para a		ĺ	
	implementação e gestão de seus programas			
	finalisticos.			
12 361 0002 2.040			12. 000, 00	12. 000, 00
	Garantir o pagamento na participação de			
	treinamento e capacitação de			
	servidores objetivando o desenvolvimento dos			
	trabal hos da Educação.			
12 361 0003	Educação para o Futuro	9. 165. 156, 00	8. 667. 855, 10	17. 833. 011, 10
12 361 0003 1.001	Construção de Escolas - FME	1. 303. 156, 00		1. 303. 156, 00
	Garantir educação de qualidade, mediante		ļ	
	construção e melhoria da			
40 004 0000 4 000	infraestrutura.	070 000 00		070 000 00
12 361 0003 1.002	Ampliação de Escolas- FME	950. 000, 00		950. 000, 00
	Garantir educação de qualidade, mediante a			
	ampliação de escolas e melhoria			
10 001 0000 1 000	da infraestrutura.	1 000 000 00		1 000 000 00
12 301 0003 1.003	Infraestrutura em Escolas - FME	1. 992. 000, 00		1. 992. 000, 00
	Garantir um ambiente físico, que estimule e			
	vi abilize o aprendizado, além			
19 261 0002 1 004	de favorecer as interações humanas.			
12 301 0003 1.004	Çonstrução de Estruturas Esportivas Escolares - FME	620. 000, 00		620. 000, 00
	Garantir um ambiente físico, que estimule e	020.000,00		020. 000, 00
	viabilize o aprendizado, além			
	de favorecer as interações humanas o esporte			
	e o lazer.			
12 361 0003 1 005	Reforma, Adequação e Ampliação de Escolas	4. 300. 000, 00		4. 300. 000, 00
12 001 0000 1.000	Reformar, adequar e ampliar a Rede Escolar do	1. 000. 000, 00		1, 000, 000, 00
	Muni ci pi o.			
12 361 0003 2.041				
	Escolar - RP		668. 800, 00	668. 800, 00
		1	,	- continua -

-	conti	nuação	-

- continuaç	cão -			
00110111464	Os objetivos centrais são garantir e			
	prezar pela alimentação saudável e	i i	İ	
	contribuir com a qualidade de vida,	i i	į	
	suprindo as necessidades nutricionais	į į	į	
	dos alunos durante sua permanência na	į į	į	
	escola, além de apresentar a eles		ĺ	
	produtos ou alimentos que são pouco			
	consumi dos.			
12 361 0003 2.042	Manutenção do Transporte Escolar -			
	\$al ári o Educação		1. 012. 057, 00	1. 012. 057, 00
	Garantir aos educandos o transporte escolar.			
12 361 0003 2.043	Manutenção do Programa Nacional de			
	\$al ári o Educação		1. 921. 276, 00	1. 921. 276, 00
	Garantir a educação de qualidade de forma			
	a atender as necessidades			
	educacionais o desenvolvimento e			
19 261 0002 2 044	aprendizagem. Manutenção do Ensino Fundamental		1. 866. 000, 00	1 000 000 00
12 301 0003 2.044			1. 800. 000, 00	1. 866. 000, 00
	Garantir a educação de qualidade de forma a atender as necessidades			
	educaci onai s do al unado.			
12 361 0003 2.045				
12 001 0000 2.010	Transp. Escolar - Ens. Fundamental - FNDE		478. 167, 66	478. 167, 66
	Garantir aos educandos o transporte escolar.	İ		2. 2. 22., 22
12 361 0003 2.046	Manutenção do Transporte Escolar -	İ		
	Recursos Próprios	į į	450. 000, 00	450.000,00
	Garantir aos educandos o transporte escolar.	į į	į	
12 361 0003 2.047	Reforma de Escolas - FME		1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
	Garantir educação de qualidade, mediante			
	reforma das escolas e melhoria da			
10 001 0000 0 010	infraestrutura.			
12 361 0003 2.048	Escola Fundamental em Tempo Integral		1 005 554 44	1 005 554 44
	Lei 14.640/2023		1. 225. 554, 44	1. 225. 554, 44
	A Educação Integral busca garantir o desenvolvimento humano em todas as			
	suas dimensões: intelectual, física, afetiva,			
	social e cultural.			
12 361 0003 2.049	Manutenção do PDDE Estrutura -Água na Escola		26. 000, 00	26. 000, 00
14 001 0000 41 010	Garantir a educação de qualidade de forma	i i		20, 000, 00
	a atender as necessidades	i i	İ	
	educacionais do alunado promovendo a melhoria	į į	į	
	da infraestrutura.	į į	į	
12 361 0003 2.050	Manutenção do PDDE Estrutura - Escola no Campo		20. 000, 00	20. 000, 00
	Propiciar uma educação de qualidade de			
	atendendo as necessidades dos alunos			
10.000	com a melhoria da infraestrutura.		1 057 014 50	1 057 014 50
12 362	Ënsi no Médi o	0,00	1. 357. 614, 59	1. 357. 614, 59
12 362 0003 12 362 0003 2.051	Educação para o Futuro	0,00	1. 357. 614, 59	1. 357. 614, 59
12 302 0003 2.031	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Ensino Médio-FNDE		148. 791, 09	148. 791, 09
	Garantir aos educandos do ensino médio o		140. 731, 03	140. 731, 03
	transporte escolar.			
12 362 0003 2.052	Manutenção do Programa Estadual de			
	Transporte Escolar Ens. Médio(PETE/PA)		1. 208. 823, 50	1. 208. 823, 50
	Garantir aos educandos do ensino médio o	j		•
	transporte escolar	į į	į	
				- continua -

- continua	ção -			
12 365	Educação Infantil	6. 996. 550, 00	1. 391. 235, 76	8. 387. 785, 76
12 365 0003	Educação para o Futuro	6. 996. 550, 00	1. 391. 235, 76	8. 387. 785, 76
12 365 0003 1.006	Construção de Creche - FME	3. 944. 550, 00		3. 944. 550, 00
	Garantir educação de qualidade, mediante	į į		
	construção de creche para atender	į į		
	os al unos de 0 a 3 anos.	i i		
12 365 0003 1.007	Reforma e Ampliação de Creche	2. 850. 000, 00		2. 850. 000, 00
	Garantir educação de qualidade, mediante			
	ampliação de creche para atender			
	os al unos de 0 a 3 anos.			
12 365 0003 1 008	Aquisição de Mobiliário para Creche -			
12 000 0000 1.000	Recursos Emenda Parlamentar	202. 000, 00		202. 000, 00
	A creche é um ambiente estimulante	202.000,00		202.000,00
	desenvolvimento cognitivo das crianças,			
	mel horando o rací oci ni o l ógi co,			
	coordenação motora e percepção visual e			
10 007 0000 0 070	auditiva.			
12 365 0003 2.053	Manutenção do Programa Dinheiro Direto		7 045 00	7 047 00
	ma Escola – Fundamental/Infantil		7. 845, 00	7. 845, 00
	Garantir a educação de qualidade de forma			
	a at ender as necessi dades			
	educacionais dos alunos, promovendo a			
	ampliação e melhoria da			
	infraestrutura.			
12 365 0003 2.054	Manutenção do Programa Nacional de			
	Transporte Escolar – Educação Infantil		137. 439, 00	137. 439, 00
	Garantir o transporte escolar da Educação			
	Infantil.			
12 365 0003 2.055	Éducação Infantil em Tempo Integral -	İ		
	Lei 14. 640/2023	İ	1. 245. 951, 76	1. 245. 951, 76
	Sancionado em 31/07/23, o Programa Escola	į į		
	em Tempo Integral oferece e			
	destaca-se a prática de atividades que	i		
	estimulem o desenvolvimento motor.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	2. 805. 439, 29
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	2. 805. 439, 29
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	2. 805. 439, 29
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência- FME	0,00	0, 00	2. 805. 439, 29
00 000 0000 0.002	Assegurar recursos destinados a abertura de			
	créditos adicionais.			
	Creditos adicionais.		1	
		į į		
		<u> </u>		

 ÓRGÃO.
 07
 Secretaria Municipal de Educação
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0702
 Fundo de Des. da Educ. e Vlz. Magistério
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
2	Educação	44. 128. 931, 04	160. 141. 348, 60	204. 270. 279, 64
2 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	24. 600, 00	24. 600, 00
2 128 0003	Educação para o Futuro	0,00	24. 600, 00	24. 600, 00
2 128 0003 2.056	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos		24. 600, 00	24. 600, 00
	Garantir a capacitação e treinamento		ĺ	
	dos professores e pessoal		j	
	admi ni strati vo da Educação.		İ	
2 361	Ensi no Fundamental	34. 085. 358, 49	123. 170. 041, 44	157. 255. 399, 93
2 361 0003	Educação para o Futuro	34. 085. 358, 49	123. 170. 041, 44	157. 255. 399, 93
2 361 0003 1.009	Construção e Aparelhamento de Escolas- FUNDEB	8. 437. 779, 21	İ	8. 437. 779, 21
	Garantir educação de qualidade, mediante		į į	
	construção de escolas e melhoria		İ	
	da infraestrutura.		İ	
2 361 0003 1.010	Reforma e Ampliação de Escolas – FUNDEB	10. 433. 313, 99	į į	10. 433. 313, 99
	Garantir educação de qualidade, mediante a		İ	
	ampliação de escolas e melhoria		ĺ	
	da infraestrutura.		İ	
2 361 0003 1.011	Infraestrutura em Escolas - FUNDEB	9. 950. 000, 00	ĺ	9. 950. 000, 00
	Garantir um ambiente físico, que estimule e			
	viabilize o aprendizado, além			
	de favorecer as interações humanas.			
2 361 0003 1.012		5. 264. 265, 29		5. 264. 265, 29
	A Construção de Muros nas Escolas objetica			
	fortalecer a segurança no espaço			
	interno da instituição.			
2 361 0003 2.057			4. 760. 850, 00	4. 760. 850, 00
	Garantir o funcionamento do FUNDEB			
	admi ni strati vo.			
2 361 0003 2.058	Manutenção do Transporte Escolar -			
	Recursos FUNDEB - 30%		6. 565. 000, 00	6. 565. 000, 00
	Garantir aos educandos o transporte			
	escolar, que tem por finalidade o			
	efetivo exercício do direito à educação.			
2 361 0003 2.059				
	Magistério - Município 70%		51. 044. 269, 68	51. 044. 269, 68
	Garantir o pagamento dos Profissionais do			
	FUNDEB Magistério.			
2 361 0003 2.060	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB			
	Magistério – Municipalizado 70%		219. 600, 00	219. 600, 00
	Garantir o pagamento dos Profissionais do			
	FUNDEB Magi stéri o Muni ci pal i zado.			
2 361 0003 2.061	Reforma de Escolas - FUNDEB		4. 557. 006, 76	4. 557. 006, 76
	Garantir educação de qualidade, mediante			
	reforma das escolas e melhoria da			
	infraestrutura.			
				- continu

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ção -			
	Remuneração de Pessoal e Encargos dos			
	Prof. do Magistério 60% - Prec. Judicial	j	49. 023. 315, 00	49. 023. 315, 00
	Precatório do Fundef são dívidas do	j	i	
	governo, resultante do extinto Fundef	i		
	(Lei 9.424/96) onde 60% era destinado ao	i		
	pagamento dos professores	i		
12 361 0003 2.063	Manutenção do Fundef Administrativo Prec. Judicial	i	7. 000. 000, 00	7. 000. 000, 00
14 001 0000 41 000	Precatório do Fundef são dívidas do			77 0007 000, 00
	governo, resultante do extinto Fundef			
	(Lei 9. 424/96).			
12 365	Educação Infantil	10. 043. 572, 55	21. 934. 983, 87	31. 978. 556, 42
12 365 0003	Educação para o Futuro	10. 043. 572, 55	21. 934. 983, 87	31. 978. 556, 42
12 365 0003 1.013	Construção de Creche - FUNDEB	6. 243. 572, 55	21.001.000,01	6. 243. 572, 55
12 000 0000 1.010	Garantir educação de qualidade, mediante	0.210.012,00		0. 2 10. 0.2, 00
	construção de creche para atender			
	os al unos de 0 a 3 anos.			
12 365 0003 1 014	Reforma de Creches	3. 800. 000, 00		3. 800. 000, 00
12 000 0000 1.014	Garantir educação de qualidade, mediante	0.000.000,00		0. 000. 000, 00
	reforma de creche para atender os			
	al unos de 0 a 3 anos.			
12 365 0003 2.064	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB			
12 303 0003 2.004	Magistério - Creche -70%		9. 563. 283, 87	9. 563. 283, 87
	Garantir o pagamento dos Profissionais do		0. 000. 200, 07	J. 303. £03, 07
	FUNDEB Magi stéri o Creche.			
12 365 0003 2.065	Manutenção de Creche - 30%		889. 000, 00	889. 000, 00
12 303 0003 2.003	Garantir o pagamento da manutenção de Creche		000.000,00	000. 000, 00
	40%.			
12 365 0003 2.066				
12 303 0003 2.000	Magistério - Educação Infantil 70%		10. 309. 200, 00	10. 309. 200, 00
	Garantir o pagamento dos Profissionais do		10. 300. 200, 00	10. 300. 200, 00
	FUNDEB Magistério Educação			
	Infantil.			
12 365 0003 2.067	Manutenção da Educação Infantil - 30%		1. 173. 500, 00	1. 173. 500, 00
12 000 0000 2.007	Garantir o pagamento da manutenção da		1. 175. 500, 00	1. 175. 500, 00
	Educação Infantil 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5. 751. 500, 03	5. 751. 500, 03
12 366 0003	Educação para o Futuro	0,00	5. 751. 500, 03	5. 751. 500, 03
12 366 0003 2.068	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB	0,00	0. 701. 000, 00	J. 7J1. JUU, UJ
12 000 0000 2.000	Magistério - EJA 70%		5. 602. 300, 01	5. 602. 300, 01
	Garantir o pagamento dos Profissionais do		0.002.000,01	0. 002. 000, 01
	FUNDEB Magistério EJA.			
12 366 0003 2.069	Manutenção da Educação de Jovens e			
12 000 0000 2.000	Adultos - EJA - 30%		149. 200, 02	149. 200, 02
	Garantir o pagamento da Manutenção da		110. 200, 02	110. 200, 02
	Educação de Jovens e Adultos.			
12 367	Educação Especial	0,00	9. 260. 223, 26	9. 260. 223, 26
12 367 0003	Educação para o Futuro	0,00	9. 260. 223, 26	9. 260. 223, 26
12 367 0003 2.070	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB	0,00	0. 200. 220, 20	0. 200. 220, 20
12 001 0000 2.010	Magistério - Educação Especial 70%		9. 077. 223, 26	9. 077. 223, 26
	Garantir o pagamento dos Profissionais do		0. 077. 220, 20	0. 011. 220, 20
	FUNDEB Magistério Educação			
	Especial.			
12 367 0003 2.071	Manutenção da Educação Especial 30%		183. 000, 00	183. 000, 00
00. 0000 M. 0/1	Garantir o pagamento da Manutenção da			100.000,00
	Educação Especial.			
	1	1	ı	- continua -

- continuação -				
	I	l 	! 	!

Governo Municipal de Tailândia Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Mun. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 999 99 999 9999 99 999 9999 9.004	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Assegurar recursos destinados ao atendimento de abertura de créditos adicionais.	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	451. 190, 56 451. 190, 56 451. 190, 56 451. 190, 56

TOTAL 0,00 0, 00 451. 190, 56 Governo Municipal de Tailândia Prefeitura Municipal de Tailândia Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec. PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abast. DE TRABALHO

20 122 2002 Agricultura	CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
20 122 0002 Apoi o Administrativo 0,00 2.136.500,00 2.13					2. 557. 500, 00	2. 557. 500, 00
20 122 0002 2.119 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$						
\$0ciais (SEMAPA) Garantir recursos para pagamento da remuneração de pessoal ativo e encargos sociis da SEMAPPA. 20 122 0002 2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento Garantir a manutenção da secretaria de agricultura objetivando o desenvolvimento econômico. 20 122 0007 Çidade Sustentável 0,00 356.000,00 356.000,00 As feiras e os mercados municipais são estruturas tradicionais de comércio retalhista que se caracterizam pel a proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para pagamento da remuneração de Pesca Agropecuária 0,00 65.000,00 225.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00	20 122 0002			0,00	2. 136. 500, 00	2. 136. 500, 00
Garantir recursos para pagamento da remuneração de pessoal ativo e encargos sociis da SEMAPPA. Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento Garantir a manutenção da secretaria de agricultura objetivando o desenvolvimento econômico. Qi 122 0007 Çidade Sustentável 0,00 356,000,00 356,000,00 131,000,00 As feiras e os mercados municipais são estruturas tradicionais de comércio retalhista que se caracterizam pel a proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. Defesa Agropecuária Apoio a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial e agroindustrial para promoção	20 122 0002 2.119					
remuneração de pessoal atívo e encargos sociis da SEMAPPA. 20 122 0002 2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento 901.500,00 901.500,00 Garantir a manutenção da secretaria de agricultura objetivando o desenvolvimento econômico. 20 122 0007 Çidade Sustentável 0,00 356.000,00 356.000,00 131.000,00 As feiras e Mercados 131.000,00 131.000,00 131.000,00 As feiras e os mercados municipais são estruturas tradicionais de comércio retalhista que se caracterizam pel a proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor 225.000,00 225.000,00 Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Pefesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 Fomentar o apoio da produção Animal, Vegetal e Agroindustrial e agroindustrial para promoção					1. 235. 000, 00	1. 235. 000, 00
Sociis da SEMAPPA. Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento 901.500,00 901.500,00 901.500,00						
20 122 0002 2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento 901.500,00 901.500,						
Agricultura, Pesca e Abastecimento 901.500,00 901.500,00 901.500,00 Garantir a manutenção da secretaria de agricultura objetivando o desenvolvimento econômico. 20 122 0007 Çidade Sustentável 0,00 356.000,00 356.000,00 131.000,00 As feiras e os mercados municipais são estruturas tradicionais de comércio retalhista que se caracterizam pela proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor 225.000,00 225.000,00 Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Pefesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 Çidade Sustentável 0,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 Fomentar o apoio da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção	00 100 0000 0 100					
Garantir a manutenção da secretaria de agricultura objetivando o desenvolvimento econômico. 20 122 0007	20 122 0002 2. 120				001 700 00	001 700 00
agricultura objetivando o desenvolvimento econômico. 20 122 0007					901. 500, 00	901. 500, 00
desenvol vimento econômico. 20 122 0007 Cidade Sustentável 0,00 356.000,00 356.000,00 356.000,00 20 122 0007 2.121 Manutenção de Feiras e Mercados 131.000,00 131.0						
20 122 0007						
20 122 0007 2.121 Manutenção de Feiras e Mercados As feiras e os mercados municipais são estruturas tradicionais de comércio retal hista que se caracterizam pel a proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 Çidade Sustentável 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 2.123 Apoio a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial Fomentar o apoio da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção	20 122 0007		 	0 00	356 000 00	356 000 00
As feiras e os mercados municipais são estruturas tradicionais de comércio retalhista que se caracterizam pel a proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 Cidade Sustentável 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 2.123 Apoio a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial Fomentar o apoio da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção			 	0, 00		
estruturas tradicionais de comércio retalhista que se caracterizam pel a proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 Cidade Sustentável 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 2.123 Apoio a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial Fomentar o apoio da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção	20 122 0007 2.121				101.000,00	101. 000, 00
retalhista que se caracterizam pela proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00						
proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 65.000,00 0 609 0007 2.123 Apoio a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial Fomentar o apoio da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção						
objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 20 122 0007 2.122 Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00 0 65.000,00 65.000,00					i i	
variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço. 225.000,00 2		objetivo o atendimento personalizado, a			j j	
20 122 0007 2.122 Apoi o ao Pequeno Agricultor					į į	
Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores. 20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 Çi dade Sustentável 0,00 65.000,0		produtos e a relação qualidade / preço.			į į	
pequenos agricultores. 20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 Cidade Sustentável 0,00 65.000,	20 122 0007 2.122				225. 000, 00	225. 000, 00
20 609 Defesa Agropecuária 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 Cidade Sustentável 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 2.123 Apoi o a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial 65.000,00 65.000,00 Fomentar o apoi o da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção 65.000,00						
20 609 0007 Cidade Sustentável 0,00 65.000,00 65.000,00 20 609 0007 2.123 Apoi o a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial 65.000,00 65.000,00 Fomentar o apoi o da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção 65.000,00						
20 609 0007 2.123 Apoi o a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial 65.000,00 Fomentar o apoi o da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção						
Fomentar o apoi o da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção				0, 00		
e agroindustrial para promoção	20 609 0007 2.123				65. 000, 00	65. 000, 00
do desenvol vi mento economi co.						
		do desenvol vi mento economi co.				
		1			·····	

TOTAL

0, 00 | 2. 557. 500, 00 |

2. 557. 500, 00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
18	Çestão Ambi ental		0, 00	2. 184. 479, 29	2. 184. 479, 29
18 122	Administração Geral		0,00	1. 610. 549, 00	1. 610. 549, 00
18 122 0002	Apoi o Administrativo		0,00	1. 610. 549, 00	1. 610. 549, 00
18 122 0002 2.124	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	\$ociais - SEMCTAMA			791. 349, 00	791. 349, 00
	Garantir recursos para o pagamento da				
	remuneração de pessoal ativo e				
	encargos sociais da SEMCTAMA.				
18 122 0002 2.125	Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Çiência, Tecnologia e Meio Ambiente	ļ		819. 200, 00	819. 200, 00
	Manuter a Secretaria Municipal de Ciência,	ļ			
40.450	Tecnologia e Meio Ambiente.	ļ	0.00	407 000 00	407 000 00
18 452	\$erviços Urbanos		0, 00	197. 930, 29	197. 930, 29
18 452 0007	Çi dade Sustentável		0, 00	197. 930, 29	197. 930, 29
18 452 0007 2.126	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo			197. 930, 29	197. 930, 29
	Garantir a manutenção dos serviços de coleta				
18 541	de lixo.		0, 00	276 000 00	376. 000, 00
18 541 0007	Preservação e Conservação Ambiental Cidade Sustentável		0, 00	376, 000, 00	376. 000, 00 376. 000, 00
18 541 0007	Educação Ambi ental		0, 00	376. 000, 00 31. 000, 00	31. 000, 00
10 341 0007 2.127	Garantir recursos para preservação e			31. 000, 00	31.000,00
	conservação ambi ental.			 	
18 541 0007 2.128	Manutenção de Áreas Verdes e Paisagismo Urbano			345. 000, 00	345. 000, 00
10 041 0007 2.120	Garantir recursos para a manutenção das			343. 000, 00	343. 000, 00
	àreas verdes e do pai sagi smo			 	
	urbano.	-		 	
			1		
		İ	i		
		İ			
		İ	i		
			i		
		İ	i		
		İ	j	į	
		j	j	į	
		İ	j	į	
		İ	j	į	
			j	İ	

TOTAL

0,00

2. 184. 479, 29

2. 184. 479, 29

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
26	Transporte	3. 500. 000, 00	6. 171. 440, 35	9. 671. 440, 35
26 122	Administração Geral	0,00	6. 171. 440, 35	6. 171. 440, 35
26 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	6. 171. 440, 35	6. 171. 440, 35
26 122 0002 2.129	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			0 000 100 00
	\$oci ai s - SETRANS		2. 309. 100, 00	2. 309. 100, 00
	Garantir o pagamento da remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da		 	
	Secretaria Municipal de Transporte e			
	Trânsito.		 	
26 122 0002 2.130	Manutenção da Secretaria Municipal de			
AU 144 0004 AI 100	Transporte e Trânsi to		2. 753. 000, 00	2. 753. 000, 00
	Garantir a manutenção da Secretaria Municipl			
	de Transporte e Trânsito.			
26 122 0002 2.131	Manutenção do Conselho Municipal de Trânsito	j	18. 000, 00	18. 000, 00
	Garantir o funcionamento do Conselho			
	Municipal de Trânsito.			
26 122 0002 2.132	Manutenção das Ações de Municipalização		4 075 040 05	4 077 040 07
	do Trânsi to		1. 075. 340, 35	1. 075. 340, 35
	Garantir o funcionamento da municipalização do trânsito.			
26 122 0002 2.133	Campanha de Educação no Trânsito		16. 000, 00	16. 000, 00
20 122 0002 2, 100	Garantir recursos financeiros para a campanha		10. 000, 00	10.000,00
	de educação no trânsito.			
26 452	\$ervi ços Urbanos	3. 500. 000, 00	0,00	3. 500. 000, 00
26 452 0008	Nossa Ci dade	3. 500. 000, 00	0, 00	3. 500. 000, 00
26 452 0008 1.023	Çonstrução de Ciclovias	3. 500. 000, 00		3. 500. 000, 00
	Garantir o município de espaço urbano e	İ		
	rural ordenado, garantindo a			
	organização das vias e rodovias.		ا ا	
		į į		
		į į		
		į į	į	
		İ	İ	

TOTAL

3. 500. 000, 00

6. 171. 440, 35

9.671.440,35

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	550. 000, 00	12. 344. 114, 00	12. 894. 114, 00
04 122	Admi ni stração Geral	550. 000, 00	12. 344. 114, 00	12. 894. 114, 00
04 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	11. 283. 759, 00	11. 283. 759, 00
04 122 0002 2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	j	į į	
	\$oci ai s - SEMUR	j	4. 075. 759, 00	4. 075. 759, 00
	Garantir o pagamento da remuneração de	j	į į	
	pessoal ativo e encargos sociais da	j	į į	
	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e	j	į į	
	Urbani smo.	j	į į	
04 122 0002 2.135	Manutenção da Secretaria Municipal de		İ	
	Obras, Saneamento e Urbanismo	j	5. 756. 000, 00	5. 756. 000, 00
	Garantir a manutenção da Secretaria	j	į į	
	Municipal de Obras, Saneamento e		į į	
	Urbani smo.		ĺ	
04 122 0002 2.136	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos		1. 452. 000, 00	1. 452. 000, 00
	Garantir a manutenção de veículos,			
	máquinas e equipamentos da Secretaria			
	Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo.			
04 122 0008	Nossa Ci dade	550. 000, 00	1. 060. 355, 00	1. 610. 355, 00
04 122 0008 1.024		550. 000, 00		550. 000, 00
	Garantir a Aquisição de Máquinas e			
	Equi pamentos promovendo o			
	desenvol vi mento econômi co.			
04 122 0008 2.137			1. 060. 355, 00	1. 060. 355, 00
	Garantir os serviços de iluminação nos			
	l ogradouros públicos.			
15	Ųrbani smo	38. 800. 000, 00	11. 130. 647, 15	49. 930. 647, 15
15 451	Infra Estrutura Urbana	38. 800. 000, 00	0, 00	38. 800. 000, 00
15 451 0008	Nossa Ci dade	38. 800. 000, 00	0,00	38. 800. 000, 00
15 451 0008 1.025	Çonstrução do Terminal Rodoviário	2. 000. 000, 00		2. 000. 000, 00
	Garantir recursos financeiros para a			
	construção do Terminal Rodoviário no			
	Muni cí pi o.	¥00.000.00		* 00 000 00
15 451 0008 1.026	Construção e/ou Reforma do Cemitério de Tailândia	500. 000, 00		500. 000, 00
	0 cemitério é um espaço que faz parte da			
	vida quotidiana e que reflete a			
	nossa cultura, é um local de encontro e de			
	partilha, de socialização, mas			
15 451 0000 1 005	também de reflexão e retiro.			0 000 000 00
15 451 0008 1.027	Melhorias na Infraestrutura Urbana	6. 000. 000, 00		6. 000. 000, 00
	Garantir recursos para projetos de			
	desenvol vi mento urbano pri ori zando a			
	pavimentação asfáltica da malha viária,			
	recuperação das calçadas e			
	mei os-fi os e pai sagi smo.			continu
				- continu

- continua	230			
	ÇAO - Çonstrução da Orla do Rio Tailândia	5. 150. 000, 00	1	5. 150. 000, 00
10 401 0000 1.020	Construir a Orla do Rio Tailândia, é	3. 130. 000, 00		3. 130. 000, 00
	valorizar a paisagem, os atrativos			
	turísticos e a proteção física.			
15 451 0008 1.029		25. 150. 000, 00		25. 150. 000, 00
	Urbanização da frente da cidade com rede			,
	de esgoto, serviços de reaterro,			
	drenagem pluvial, pavimentação, pai sagi smo	İ		
	visando ao bem-estar e qualidade	i i	į	
	de vi da da popul ação.	j j	į	
15 452	\$erviços Urbanos	0,00	10. 280. 647, 15	10. 280. 647, 15
15 452 0008	Nossa Ci dade	0,00	10. 280. 647, 15	10. 280. 647, 15
15 452 0008 2.138	Manutenção da Malha Viária		9. 514. 147, 15	9. 514. 147, 15
	Garantir a manutenção e conservação da malha			
	viária do Municipio.			
15 452 0008 2.139	Adaptação, Conservação e Revitalização do			
	Patrimônio Municipal		766. 500, 00	766. 500, 00
	Garantir a manutenção dos serviços de			
	adaptação, conservação e			
15 511	revitalização do Patrimônio Municipal.	0.00	050 000 00	050 000 00
15 511 0000	\$aneamento Básico Rural	0,00	850. 000, 00	850. 000, 00
15 511 0008 15 511 0008 2.140	Nossa Cidade Manutenção de Estradas Vicinais, Ramais e Pontes	0,00	850. 000, 00	850. 000, 00 850. 000, 00
13 311 0006 2.140	Manter em condições de trafegabilidade as		850. 000, 00	650. 000, 00
	vicinais, ramais e pontes.			
17	\$aneamento	590. 000, 00	4. 355. 367, 27	4. 945. 367, 27
17 452	\$erviços Urbanos	0,00	4. 355. 367, 27	4. 355. 367, 27
17 452 0007	Çi dade Sustentável	0,00	4. 355. 367, 27	4. 355. 367, 27
17 452 0007 2.141		0,00	4. 355. 367, 27	4. 355. 367, 27
1, 10% 0001 %, 111	A limpeza pública é um serviço que faz		1. 000. 001, 21	1, 000, 001, 21
	parte do saneamento básico e sua			
	principal função é garantir a manutenção e	i i	į	
	preservação das cidades.	j j	į	
17 511	\$aneamento Básico Rural	590. 000, 00	0, 00	590.000,00
17 511 0008	Nossa Ci dade	590. 000, 00	0, 00	590. 000, 00
17 511 0008 1.030	Çonstrução de Microssistemas de			
	Abastecimento de Água	590. 000, 00		590. 000, 00
	Garantir a Construção de Microssistema de			
	Abastecimento de àgua por meio de			
	perfuração de poço artesiano para captação de			
0.5	água potável.		0.00	0 000 000 00
25	Energia	2. 600. 000, 00	0, 00	2. 600. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	2. 600. 000, 00	0, 00	2. 600. 000, 00
25 752 0008	Nossa Cidade	2. 600. 000, 00	0, 00	2. 600. 000, 00
25 752 0008 1.031	Expansão da Rede de Iluminação Pública	2. 600. 000, 00		2. 600. 000, 00
26	Expansão da Rede de Energia Elétrica Transporte	14. 667. 684, 00	0, 00	14. 667. 684, 00
26 511	\$aneamento Básico Rural	14. 667. 684, 00	0, 00	14. 667. 684, 00
26 511 0008	Nossa Ci dade	14. 667. 684, 00	0, 00	14. 667. 684, 00
26 511 0008 1.032	Abertura de Estradas Vicinais Ramais	3. 000. 000, 00	0,00	3. 000. 000, 00
~0 011 0000 1.00 <i>b</i>	Garantir a ampliação da mobilidade e	0.000.000,00		0. 000. 000, 00
	acessibilidade com a construção,			
	abertura de ramais, vicinais.	j		
26 511 0008 1.033	Manutenção e Recuperação de Estradas	j		
	Vicinais no Município de Tailândia	9. 467. 684, 00	İ	9. 467. 684, 00
	-	'	'	- continua -

- continuaç	cão -			
concrinacy	Programa de recuperação de estradas tem			
	como objetivo beneficiar os		i	
	agricultores da região com a escoação de		i	
	produtos agricolas, pecuária e			
	agricultura familiar.			
26 511 0008 1.034		2. 200. 000, 00	İ	2. 200. 000, 00
	Garantir a ampliação da mobilidade e		İ	
	acessibilidade com a construção, de	İ	İ	İ
	pontes.	İ	İ	İ
27	Desporto e Lazer	950. 000, 00	0, 00	950. 000, 00
27 813	Lazer	950. 000, 00		950. 000, 00
27 813 0006	Ÿida Ativa	950. 000, 00	0, 00	950. 000, 00
27 813 0006 1.035	Çonstrução e/ou Revitalização de Espaços			
	Esportivos e de Lazer	450. 000, 00		450. 000, 00
	Construir e/ou Revitalizar espaços	ļ	ļ	
	espoprtivos e de Lazer			
27 813 0006 1.036		700 000 00		700 000 00
	Ginásio de Esportes	500. 000, 00		500. 000, 00
	Reformar, ampliar e modernizar o ginásio de			
	esportes			

 $TOTAL \qquad | \qquad 58.\ 157.\ 684,\ 00 \, | \qquad 27.\ 830.\ 128,\ 42 \ \, | \qquad 85.\ 987.\ 812,\ 42$

Governo Municipal de Tailândia Prefeitura Municipal de Tailândia Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração		0, 00	376. 800, 00	376. 800, 00
04 122	Administração Geral		0,00	376. 800, 00	376. 800, 00
04 122 0002	Apoi o Admi ni strati vo		0,00	376. 800, 00	376. 800, 00
04 122 0002 2.142	Apoio a Entidades de Direito Público –	ļ			
	JSM, Fórum, e Ident. Civil			12. 500, 00	12. 500, 00
	Apoiar o funcionamento das entidades de				
04 400 0000 0 440	direito público.			407 000 00	407 000 00
04 122 0002 2.143				195. 000, 00	195. 000, 00
04 100 0000 0 144	Apoi ar a segurança pública.				
04 122 0002 2.144				100 000 00	100 000 00
	\$ociais - SMSPC			120. 300, 00	120. 300, 00
	Garantir o pagamento da remuneração de				
	pessoal ativo e encargos sociais da SMSPC.			 	
04 122 0002 2.145	Manutenção da Secretaria de Segurança			 	
04 122 0002 2. 143	Pública e Cidadania			49. 000, 00	49. 000, 00
	Garantir a manutenção da Secretaria de			10.000,00	10.000,00
	Segurança Pública e Cidadania.			 	
	segurança rabirea e eradamira.	ı'	1		I
		İ			
		İ	i		
		İ	i		
	İ	j	j	İ	
		İ	į	į	
		ĺ	j	İ	
		ĺ	j	į	
		[
		ļ		ļ	
		ļ			
		ļ			
		ļ			
		I	- 1	I	

TOTAL

0,00

376. 800, 00

376.800,00

Governo Municipal de Tailândia Prefeitura Municipal de Tailândia Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04 04 334 04 334 0002	Admi ni stração Fomento ao Trabal ho Apoi o Admi ni strati vo		0, 00 0, 00 0, 00	773. 100, 00 773. 100, 00 773. 100, 00	773. 100, 00 773. 100, 00 773. 100, 00
04 334 0002 2.146	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos \$ociais - SMICP Garantir o pagamento do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria			222. 100, 00	222. 100, 00
04 334 0002 2.147	Municipal de Indústria Com. e Produção Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Produção Fomentar a indústria local e o emprego.		ı	551. 000, 00	551. 000, 00

TOTAL

0,00

773. 100, 00

773. 100, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.17Secret. Mun. de Arrec. de Tri b. e Reg. Fund.PROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 17011701Secret. Mun. de Arrec. de Tri b. e Reg. Fund.DE TRABALHO

CÓDI GO ESPECIFICAÇÃO TOTAL **PROJETOS** | ATI VI DADES 04 679.300,00 Admi ni stração 679.300,00 679. 300, 00 04 123 Admi ni stração Fi nancei ra 0,00 679. 300, 00 0,00 679. 300, 00 679. 300, 00 04 123 0002 Apoi o Administrativo Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 04 123 0002 2.148 \$ociais - SMATR 580.000,00 580.000,00 Garantir a arrecadação municipal Manutenção da Secretaria Municipal de 04 123 0002 2.149 Arrec. de Trib. e Regulação Fundiária 99. 300, 00 99. 300, 00 Viabilizar o aumento da arrecadação.

TOTAL | 0,00| 679. 300, 00 | 679. 300, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** | ATI VI DADES TOTAL. 3. 329. 200, 00 13 Cul tura 0.00 3, 329, 200, 00 1.717.500.00 13 122 Administração Geral 0.00 1, 717, 500, 00 13 122 0002 1.717.500,00 1.717.500,00 Apoi o Administrativo 0,00 13 122 0002 2.150 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos \$oci ai s - SECULT 780.000,00 780.000,00 Implementar a Cultura e o Turismo no municipio de Tailândia. 13 122 0002 2.151 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 937, 500, 00 937, 500, 00 Manter a Secretaria Municipal de Cultura e Turi smo. 13 392 Difusão Cultural 0.00 1.611.700.00 1.611.700.00 13 392 0002 Apoi o Administrativo 0,00 19.000,00 19.000,00 13 392 0002 2.152 Biblioteca Itinerante 19.000,00 19.000,00 Esse tipo de biblioteca pode ser chamada de volante, circulante cuja proposta é se estabelecer num local por um determinado período, onde a população deve ser informada que o espaço se destina a leitura. 13 392 0006 0.00 1. 592. 700, 00 1, 592, 700, 00 Vida Ativa 13 392 0006 2.153 Apoio e Promoção de Eventos Culturais 625. 400, 00 625.400,00 Apoi ar os eventos culturais do Municipio como a Feira Agropecuária, Forrozão Juntos e Misturados e Forrozão do Povo, e outros eventos significativos. 13 392 0006 2.154 Comemoração do Aniversário da Cidade 911.800,00 911.800,00 As cidades, assim como as pessoas, têm sua própria história fundamentada nos marcos históricos e podem incorporar no cal endário de cel ebrações, datas comemorativas nacionais e internacionais. 13 392 0006 2.155 Promoção de Eventos Civicos 55. 500, 00 55. 500, 00 Promover e apoiar os eventos cívicos no Muni ci pi o.

TOTAL

0,00

3. 329. 200, 00

3. 329. 200, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

04 122 Administração Geral 0,00 202.110,00 20 04 122 0002 Apoi o Administrativo 0,00 202.110,00 20 04 122 0002 2.156 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 202.110,00 20 Sociais - SECEL 202.110,00 20 Apoi ar o esporte. 0,00 415.192,00 41 27 122 Administração Geral 0,00 344.792,00 34 27 122 0002 Apoi o Administrativo 0,00 344.792,00 34 27 122 0002 2.157 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 344.792,00 34 Manter as atividades da Secretaria. 0,00 70.400,00 70 27 813 Lazer 0,00 70.400,00 70 27 813 0006 Vida Ativa 0,00 70.400,00 70	
04 122 0002 Apoi o Administrativo 0,00 202.110,00 20 04 122 0002 2.156 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 202.110,00 20 \$coi ais - SECEL 202.110,00 20 Apoi ar o esporte. 0,00 415.192,00 41 27 122 Administração Geral 0,00 344.792,00 34 27 122 0002 Apoi o Administrativo 0,00 344.792,00 34 27 122 0002 2.157 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 344.792,00 34 \$manter as atividades da Secretaria. 0,00 70.400,00 70 27 813 0006 Vida Ativa 0,00 70.400,00 70 27 813 0006 2.158 Promoção de Eventos Esportivos 70.400,00 70	2. 110, 00
04 122 0002 2.156 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 202.110,00 20 \$\text{Sociais} - \text{SECEL}\$ 202.110,00 20 27 Apoi ar o esporte. 0,00 415.192,00 41 27 122 Administração Geral 0,00 344.792,00 34 27 122 0002 Apoi o Administrativo 0,00 344.792,00 34 27 122 0002 2.157 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 344.792,00 34 \$\text{Manter as atividades da Secretaria.} 0,00 70.400,00 70 27 813 \$\text{Lazer}\$ 0,00 70.400,00 70 27 813 0006 \$\text{Vida Ativa}\$ 0,00 70.400,00 70 27 813 0006 2.158 \$\text{Promoção de Eventos Esportivos}\$ 70.400,00 70	2. 110, 00
\$0ci ai s - SECEL 202.110,00 20 Apoi ar o esporte. 0,00 415.192,00 41 27 122	2. 110, 00
27 Desporto e Lazer 0,00 415. 192,00 41 27 122 Administração Geral 0,00 344. 792,00 34 27 122 0002 Apoi o Administrativo 0,00 344. 792,00 34 27 122 0002 2. 157 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 344. 792,00 34 27 813 Lazer 0,00 70. 400,00 7 27 813 0006 Vida Ativa 0,00 70. 400,00 7 27 813 0006 2. 158 Promoção de Eventos Esportivos 70. 400,00 7	2. 110, 00
27 122 Administração Geral 0,00 344.792,00 34 27 122 0002 Apoi o Administrativo 0,00 344.792,00 34 27 122 0002 2.157 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 344.792,00 34 27 813 Lazer 0,00 70.400,00 7 27 813 0006 Vida Ativa 0,00 70.400,00 7 27 813 0006 2.158 Promoção de Eventos Esportivos 70.400,00 7	5. 192, 00
27 122 0002 2.157 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 344.792,00 34 27 813 Lazer 0,00 70.400,00 7 27 813 0006 Vida Ativa 0,00 70.400,00 7 27 813 0006 2.158 Promoção de Eventos Esportivos 70.400,00 7	4. 792, 00
Manter as atividades da Secretaria.	4. 792, 00
27 813 0006 Vida Ativa 0,00 70.400,00 7 27 813 0006 2.158 Promoção de Eventos Esportivos 70.400,00 7	4. 792, 00
27 813 0006 2.158 Promoção de Eventos Esportivos 70.400,00 7	0. 400, 00
	0. 400, 00
	0. 400, 00

TOTAL | 0,00| 617. 302, 00 | 617. 302, 00

Governo Municipal de Tailândia Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	\$aúde	4. 428. 496, 63	41. 122. 307, 76	45. 550. 804, 39
10 122	Admi ni stração Geral	0,00	2. 108. 687, 47	2. 108. 687, 47
10 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	2. 108. 687, 47	2. 108. 687, 47
10 122 0002 2.072	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos \$ociais - SEMSA Garantir o pagamento da Remuneração de		988. 387, 47	988. 387, 47
10 122 0002 2.073	Pessoal e Encargos da SEMSA. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Garantir a manutenção da Secretaria Municipal		815. 800, 00	815. 800, 00
10 122 0002 2.074	de Saúde. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Garantir o pagamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.		14. 000, 00	14. 000, 00
10 122 0002 2.075	Capacitação e Treinamento de Membros do Conselho Municipal de Saúde Garantir o treinamento e capacitação dos Membros do Conselho Municipal de		20. 000, 00	20. 000, 00
10 122 0002 2.076	Saúde. Gestão de Resíduos Biológicos Garantir o descarte dos resíduos biológicos		270. 500, 00	270. 500, 00
10 301	Atenção Básica	3. 118. 496, 63	16. 433. 109, 72	19. 551. 606, 35
10 301 0002	Apoi o Administrativo	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
10 301 0002 2.077		0,00 	20. 000, 00	20. 000, 00
10 301 0004	Saúde sem Fronteiras	3. 118. 496, 63	16. 413. 109, 72	19. 531. 606, 35
10 301 0004 1.015	I .	762. 695, 00		762. 695, 00
10 301 0004 1.016	I .	2. 045. 200, 00		2. 045. 200, 00
10 301 0004 1.017	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos p/a Rede de Atenção Básica A aquisição de mobiliários e equipamentos	310. 601, 63		310. 601, 63
0 301 0004 2.078	Equipamentos da Saúde - Atenção Básica Garantir a manutenção de veículos ,		213. 600, 00	213. 600, 00
	máquinas e equipamentos da saúde no			- continu

- continuação

- continuaç	eão -			
•	âmbito da atenção básica.			
10 301 0004 2.079	Manutenção do Programa de Agentes	i i	İ	
	Comunitários de Saúde	i	4. 201. 890, 16	4. 201. 890, 16
	Garantir o pagamento dos ACS e a manutenção	İ	, i	
	do programa.	İ		
10 301 0004 2.080	Manutenção do Programa Saúde Bucal		555. 690, 00	555. 690, 00
	Garantir a manutenção do Programa Saúde	i		
	Bucal assegurando acesso à saúde			
	com qualidade à população.			
10 301 0004 2.081	Manutenção do Programa Saúde da Família		4. 780. 471, 96	4. 780. 471, 96
10 001 0001 2,001	Garantir acesso à saúde com qualidade no		1. 700. 171, 00	1. 700. 171, 00
	Programa Saúde da Família.			
10 301 0004 2.082	Manutenção da Atenção Primária		5. 197. 675, 00	5. 197. 675, 00
10 001 0001 2.002	Garantir serviços à população na Manutenção		0. 107. 070, 00	0. 107. 070, 00
	da Atenção Básica.			
10 301 0004 2.083	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas		580. 185, 00	580. 185, 00
10 301 0004 2.003	Assegurar a promoção, prevenção, atenção,		J00. 10J, 00	300. 103, 00
	e a reabilitação da saúde dos			
	i ndi ví duos, propondo cui dado humani zado e			
	mel horia do atendimento à			
	popul ação.			
10 301 0004 2.084	Manutenção do Programa Academia de Saúde		215. 300, 00	215. 300, 00
10 001 0001 2,001	Assegurar a promoção e a reabilitação da		210.000,00	210, 000, 00
	saúde dos indivíduos.			
10 301 0004 2.085	Manutenção do Programa Saúde na Escola		61. 000, 00	61, 000, 00
10 001 0001 21 000	Assegurar a promoção, prevenção, atenção, da			011 000, 00
	saúde do escolar.			
10 301 0004 2.086	Manutenção da Uni dade Móvel de Saúde	i	607. 297, 60	607. 297, 60
	atender pessoas necessitadas de ajuda			,
	médica, odontológica, práticas			
	fisioterapeuticas e ações de assistência			
	social.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10. 000, 00	18. 569. 941, 00	18. 579. 941, 00
10 302 0004	\$aúde sem Fronteiras	10. 000, 00	18. 569. 941, 00	18. 579. 941, 00
10 302 0004 1.018	Aqui si ção de Veí cul os, Maqui nas e Equi p.			, ,
	para a Média/Alta Complexidade	10. 000, 00		10.000,00
	Garantir acesso à saúde com qualidade e			
	atendimento dos serviços no	į į	İ	
	transporte de doentes para atendimento fora	į į	İ	
	do muni ci pi o.	į į	İ	
10 302 0004 2.087	Manutenção da Central de Regulação e Ouvidoria	į į	531. 362, 00	531. 362, 00
	Assegurar a promoção, e melhoria do	į į	İ	
	atendi mento à popul ação.	į į	İ	
10 302 0004 2.088	Manutenção da Rede de Atenção	į į	İ	
	Psi cossoci al Caps II (Doença Mental)	İ	936. 860, 00	936. 860, 00
	Assegurar a promoção, prevenção, atenção,			
	e a reabilitação da saúde dos			
	i ndi ví duos, propondo cui dado humani zado e			
	melhoria do atendimento à			
	popul ação.			
10 302 0004 2.089	Manutenção do Ambulatório Médico de			
	Especialidades - AME	į l	3. 475. 230, 00	3. 475. 230, 00
	Garantir a promoção, prevenção, atenção, e			
	a reabilitação da saúde dos			
	indivíduos, e melhoria do atendimento à			
	popul ação.			continue
				- continua -

aanti nuaa	~ ~			
- continuaç		1	000 700 00 1	000 500 00
10 302 0004 2.090	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica		889. 500, 00	889. 500, 00
	Garantir acesso à saúde com qualidade nos			
10 202 0004 2 001	serviços assegurados à população.		2 075 000 00	2 075 000 00
10 302 0004 2.091	Garantia dos Serviços de Média e Alta Complexidade		3. 975. 000, 00	3. 975. 000, 00
	Garantir acesso à saúde com qualidade nos			
	serviços de média e alta			
10 202 0004 2 002	compl exi dade assegurados à popul ação.		1 900 000 00	1 900 000 00
10 302 0004 2.092	Tratameno Fora do Domicílio - TFD		1. 260. 000, 00	1. 260. 000, 00
	Garantir acesso à saúde com qualidade nos			
	serviços de média e alta complexidade assegurados à população.			
10 302 0004 2.093	Manutenção do Centro de Testagem e Aconsel hamento		479. 930, 00	479. 930, 00
10 302 0004 2.093	Assegurar a manutenção do centro de Testagem		479. 930, 00	479. 930, 00
	e Aconsel hamento.			
10 302 0004 2.094	Manutenção de Veículos, Máquinas e			
10 302 0004 2.004	Equi pamentos da Saúde - MAC		397. 400, 00	397. 400, 00
	Assegurar a manutenção de veículos , máquinas		337. 400, 00	337. 400, 00
	e equi pamentos da saúde.			
10 302 0004 2.095	Manutenção do Programa Melhor em Casa		918. 392, 00	918. 392, 00
10 302 0004 2.000	Assegurar a promoção, atenção, e a		010. 002, 00	010. 002, 00
	reabilitação da saúde dos indivíduos,			
	propondo cui dado humani zado e mel hori a do			
	atendi mento à popul ação.			
10 302 0004 2.096	Manutenção dos Serviços de Aeromédico		3. 602. 000, 00	3. 602. 000, 00
10 002 0001 2.000	Assegurar a remoção dos doentes, propicinado		0. 002. 000, 00	0. 002. 000, 00
	um atendimento em centros mais			
	avançados.			
10 302 0004 2.097	Manutenção do Serviço Móvel de Urgência			
10 004 0001 41 001	e Emergência - SAMU		1. 269. 430, 00	1. 269. 430, 00
	Assegurar a remoção, e atendimento aos	i		
	i ndi ví duos, propi ci ando cui dados	i		
	emergenci ai s.	i		
10 302 0004 2.098	Manut. do Centro Munic. de Atendimento	i		
	Neuropediátrico e de Estimulação Precoce	i i	823. 837, 00	823. 837, 00
	Oferecer atendimento e assistência para	i i	i	
	crianças e adolescentes	i i	İ	
	neuroatípicos.	i i	į	
10 302 0004 2.099	Transformação e Adaptação de Veículos	į į	11. 000, 00	11.000,00
	Manter e garantir os serviços aos usuários do	İ	ĺ	
	Sus.			
10 303	\$uporte Profilático e Terapêutico	0,00	1. 864. 849, 57	1. 864. 849, 57
10 303 0004	\$aúde sem Fronteiras	0,00	1. 864. 849, 57	1. 864. 849, 57
10 303 0004 2.100	Manutenção do Programa Assistência			
	Farmacêutica Básica		1. 864. 849, 57	1. 864. 849, 57
	Promover o acesso da população a medicamentos			
	por meio do programa Farmácia			
	Bási ca.			
10 304	Vi gi lânci a Sanitári a	0,00	306. 820, 00	306. 820, 00
10 304 0004	\$aúde sem Fronteiras	0,00	306. 820, 00	306. 820, 00
10 304 0004 2.101	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		306. 820, 00	306. 820, 00
	Garantir e promover a adesão às normas			
	vigentes, em especial às de	ļ		
	bi ossegurança.			oontin
				- continua -

- continua				
10 305		0,00	1. 838. 900, 00	1. 838. 900, 00
10 305 0004	Vigilância Epidemiológica			
	\$aúde sem Fronteiras	0,00	1. 838. 900, 00	1. 838. 900, 00
10 305 0004 2.102			1 700 700 00	1 700 700 00
	Epi demi ol ógi ca e Ambi ental em Saúde		1. 798. 700, 00	1. 798. 700, 00
	Adotar as medidas de prevenção e controle das			
40.007.0004.0.400	doenças ou agravos.		40.000.00	40.000.00
10 305 0004 2.103	Campanhas de Vacinação		40. 200, 00	40. 200, 00
	Garantir campanhas de vacinação como			
	proteção de doenças			
	i nfecto- contagi osas.			
10 452	\$erviços Urbanos	1. 300. 000, 00	0, 00	1. 300. 000, 00
10 452 0004	\$aúde sem Fronteiras	1. 300. 000, 00	0, 00	1. 300. 000, 00
10 452 0004 1.019	Conclusão da Unid. de Pronto Atendimento-			
	♥PA e Readequação de Finalidade	1. 300. 000, 00		1. 300. 000, 00
	Concluir a Unidade de Pronto Atendimento			
	readequando a finalidade.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 387. 995, 93
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 387. 995, 93
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 387. 995, 93
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência - FMS			1. 387. 995, 93
	Assegurar recursos destinados ao	İ		İ
	atendimento de abertura de créditos			İ
	adi ci onai s.			İ
	T	1	' I	
	İ			
	İ	i		
	İ	i i		
		i		
	1			
		ļ		
		ļ		
		ļ		
		ļ		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em RS 1,00

 ÓRGÃO.............: 09
 Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0901
 Fundo Mun. de Assistência Social
 DE TRABALHO

MIDADE ORÇANIENTANIA.. 0001 FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAI DE INADALIN

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	635. 000, 00	7. 779. 426, 51	8. 414. 426, 51
08 122	Administração Geral	85. 000, 00	4. 975. 397, 86	5. 060. 397, 86
08 122 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	4. 420. 397, 86	4. 420. 397, 86
08 122 0002 2.104	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	İ	į į	
	\$oci ai s - FMAS		2. 471. 202, 00	2. 471. 202, 00
	Garantir o pagamento da remuneração do	İ	į į	
	pessoal e encargos sociais da		į į	
	SEMADS.		į į	
08 122 0002 2.105	Çestão Administrativa do FMAS		1. 939. 695, 86	1. 939. 695, 86
	Garantir a manutenção da SEMADS.			
08 122 0002 2.106	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)		9. 500, 00	9. 500, 00
	O Conselho Municipal de Assistência			
	Social, é um órgão de deliberação			
	col egi ada, de caráter permanente e de			
	composição paritária entre o governo			
	e sociedade civil. Suas diretrizes estão			
	firmadas na legislação que			
	regulamenta o Sist. Único de Assist.			
	Social (SUAS), bem como aquelas			
	traçadas nas Conferências Nacionais,			
	Estaduais e Municipais de Assistência			
	Soci al .			
08 122 0005	Fortalecimento da Proteção Social e Cidadania	85. 000, 00	555. 000, 00	640. 000, 00
08 122 0005 1.020	11 3	85. 000, 00		85. 000, 00
	Aqui si ção de Veí cul o			
08 122 0005 2.107	Cestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		470. 000, 00	470. 000, 00
	O principal objetivo do Programa é			
	contribuir para a superação da pobreza,			
	em três eixos de atuação: Alívio			
	i mediato da pobreza, por meio da			
	transferência de renda direta às familias.			
08 122 0005 2.108			85. 000, 00	85. 000, 00
	Gestão Descentralizada (IGD) é um			
	indicador que mede os resultados da			
	gestão do Programa Bolsa Família e do			
00 040	Cadastro Único.	0.00	051 005 00	051 005 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	351. 685, 00	351. 685, 00
08 243 0005	Fortal ecimento da Proteção Social e Cidadania	0, 00	351. 685, 00	351. 685, 00
DS 243 UUU5 2.109	Manutenção do Conselho Tutelar		351. 685, 00	351. 685, 00
	A missão institucional do Conselho, consiste			
	em representar a sociedade nos			
	direitos da população infantojuvenil como			
	direito à vida, à saude, à			
	educação, ao lazer, à cultura, a convivência			
	familiar e comunitária			- continu

- continua	rão -			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	2. 452. 343, 65	2. 452. 343, 65
08 244 0005	Fortal ecimento da Proteção Social e Cidadania	0,00	2. 452. 343, 65	2. 452. 343, 65
08 244 0005 2.110		0,00	631. 417, 09	631. 417, 09
00 211 0000 2.110	Assegurar atenção integral a criança e ao		001. 117, 00	001. 117, 00
	adol escente em situação de			
	vul nerabi li dade soci al.			
08 244 0005 2 111	Programa Primeira Infância no SUAS -			
00 411 0000 4,111	Programa Criança Feliz		413. 680, 84	413. 680, 84
	Promover o desenvolvimento na primeira		110. 000, 01	110, 000, 01
	infância, apoi ando gestantes e as			
	famílias.			
08 244 0005 2 112	Bloco da Proteção Social Básica		304. 098, 84	304. 098, 84
00 411 0000 4,114	Os serviços de proteção social básica têm		001, 000, 01	001,000,01
	como objetivo apoiar as famílias			
	e os indivíduos.			
08 244 0005 2.113	Cestão de Beneficios Eventuais		940. 000, 00	940. 000, 00
	São provi sões suplementares e provi sóri as			
	prestadas aos indivíduos e as			
	famílias em virtude de: nascimento, morte,			
	situação de vulnerabilidade			
	temporária e de calamidade pública, aluguel	İ		
	soci al.			
08 244 0005 2.114	Proteção Social Especial - Estado		85. 556, 88	85. 556, 88
	Assegurar atenção integral a criança e ao			
	adolescente em situação de			
	vul nerabili dade social.			
08 244 0005 2.115	Bloco da Proteção Social Básica - Estado		56. 398, 00	56. 398, 00
	Os serviços de proteção social básica têm			
	como objetivo apoiar as famílias			
	e os i ndi ví duos.			
08 244 0005 2.116			21. 192, 00	21. 192, 00
	Benefícios eventuais são recursos			
	ofertados pelo município para			
00.450	enfrentamento da vulnerabilidade social.			****
08 452	\$erviços Urbanos	550. 000, 00	0, 00	550. 000, 00
08 452 0005	Fortal ecimento da Proteção Social e Cidadania	550. 000, 00	0, 00	550. 000, 00
08 452 0005 1.021		000 000 00		000 000 00
	Referência em Assistência Social	200. 000, 00		200. 000, 00
	Reforma do Espaço Fisico do Cras para melhor			
00 450 0005 1 000	atendimento dos usuários.	250,000,00		250 000 00
08 452 0005 1.022	Reforma das Unidades do Serviço de Convivência	350. 000, 00		350. 000, 00
	Reforma das Unidades do Serviço de			
	Convi vênci a.			
		·	I	

TOTAL | 635. 000, 00 | 7. 779. 426, 51 | 8. 414. 426, 51

Governo Municipal de Tailândia Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 : 09
 Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902
 Fundo Mun. dos Dt°s da Criança e do Adol
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0002	Assistência Social Administração Geral Apoio Administrativo	0,00 0,00 0,00	92. 000, 00 92. 000, 00 92. 000, 00	92. 000, 00 92. 000, 00 92. 000, 00
08 122 0002 2.117	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Fundo do FMDCA que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente.		63. 000, 00	63. 000, 00
08 122 0002 2.118	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Conselho do FMDCA que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente.		29. 000, 00	29. 000, 00

TOTAL

0,00

92. 000, 00

92.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA DESPESA

4. 801. 297, 03

4. 801. 297, 0

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 1. 406. 550, 64 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 406. 550, 64 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 15000000 185. 660, 00 17030000 110. 908, 61 3. 1. 90. 11. 00 Venci mentos e vant. fixas pessoal civil 15000000 863. 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 15000000 215. 000, 00 29. 482, 03	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1. 182. 100, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 182. 100, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 15000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15000000 84. 000, 00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 15000000 325. 000, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 15000000 13. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 15000000 250. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 15000000 328. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 116. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 15000000 56. 100, 00	3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 17030000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000	1. 406. 550, 64 185. 660, 00 110. 908, 61 863. 000, 00 215. 000, 00 29. 482, 03 2. 500, 00 1. 182. 100, 00 10. 000, 00 84. 000, 00 325. 000, 00 13. 000, 00 250. 000, 00 328. 000, 00 116. 000, 00 56. 100, 00	1. 406. 550, 64 1. 182. 100, 00	2. 588. 650, 64 2. 588. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

2. 613. 650, 64

2. 613. 650, 6

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 00. 04. 00 Centrotações por termo determinado		258.000,00	258. 000, 00	273. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000	15. 000, 00 215. 000, 00 28. 000, 00 15. 000, 00 5. 000, 00 4. 000, 00 6. 000, 00	15. 000, 00	

TOTAL DA DESPESA

273.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.90.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência	FONTE	3. 487. 555, 00 1. 111. 500, 00 1. 773. 485, 00 602. 570, 00 2. 967. 577, 61 6. 000, 00 269. 518, 00 22. 000, 00 540. 000, 00 1. 709. 000, 00 337. 559, 61 60. 000, 00 20. 500, 00 3. 000, 00 26. 000, 00 26. 000, 00 26. 000, 00 27. 710, 48 28. 184. 930, 66 341. 000, 13 451. 779, 69	ELEMENTO 3. 487. 555, 00 2. 967. 577, 61 26. 000, 00 2. 977. 710, 48	CATEG. ECONÔMI CA 6. 455. 132, 61 26. 000, 00 2. 977. 710, 48

TOTAL DA DESPESA

9. 458. 843, 09

9. 458. 843, 0

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			4. 235. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			348. 000, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		348. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	160. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15000000	28. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judi ci ai s	15000000	150. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			3. 887. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 887. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000	174. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	15000000	398. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	50. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	300. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000	150. 000, 00	j	
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2. 805. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	2. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital		į į	į	9. 550. 470, 40
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	İ	į į	12. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	İ	12. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	15000000	12. 000, 00	į	
4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida	İ	·	9. 538. 470, 40	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	9. 538. 470, 40	, i	
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	15000000	8. 100. 000, 00		
	17490020	575. 286, 76		
	17510000	863. 183, 64		
	1/010000		'	
	i		i	
			i	
	I			

TOTAL DA DESPESA

13. 785. 470, 40

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	 15000000 15000000	141. 848, 00 117. 230, 00	141. 848, 00	166. 848, 00
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Apli cações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	 15000000 15000000 15000000	24. 618, 00 25. 000, 00 2. 000, 00 5. 000, 00 3. 000, 00	25. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	15000000 15000000	15. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
I		 		

TOTAL DA DESPESA

169. 848, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 01. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 15001001 594. 000, 00	II CA
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2. 850. 156, 01 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 15001001 551. 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 15001001 594. 000, 00 1. 211. 038, 03 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 15001001 239. 800, 00 254. 317, 98 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 15. 498. 593, 73 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 15001001 26. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15001001 1. 473. 000, 00 1. 985. 862, 92 15510000 17. 045, 00	74
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 15001001 551. 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 15001001 594. 000, 00 15690000 1. 211. 038, 03 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 15001001 239. 800, 00 15690000 254. 317, 98 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 15. 498. 593, 73 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 15001001 26. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15001001 1. 473. 000, 00 1. 273. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 15001001 594. 000, 00 15690000 1. 211. 038, 03 1. 211. 038, 03 15001001 239. 800, 00 15690000 254. 317, 98 15. 498. 593, 73 15. 498. 593	
15690000	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 15001001 239. 800, 00 15690000 254. 317, 98 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 15. 498. 593, 73 3. 3. 90. 00. 00 Apli cações di retas 15. 498. 593, 73 3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l 15001001 26. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Materi al de consumo 15001001 1. 473. 000, 00 15500000 1. 985. 862, 92 15510000 17. 045, 00	
15690000 254.317,98	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 15. 498. 593, 73 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 15. 498. 593, 73 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 15001001 26. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15001001 1. 473. 000, 00 15500000 1. 985. 862, 92 15510000 17. 045, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 15. 498. 593, 73 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 15001001 26. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15001001 1. 473. 000, 00 15500000 1. 985. 862, 92 15510000 17. 045, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di árias - civil 15001001 26. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15001001 1. 473. 000, 00 15500000 1. 985. 862, 92 15510000 17. 045, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15001001 1. 473. 000, 00	
15500000	
15510000 17. 045, 00	
15520000 3.542.530,98	
15530000 153. 303, 32	
15690000 121. 457, 28	
15760000 1.907.049,29	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras 15001001 80. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 15001001 5. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 15001001 290. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 15001001 1. 204. 000, 00	
15500000 10.000,00	
15510000 1.500,00	
15690000 19.000,00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15001001 1. 854. 000, 00	
15500000 1.007.333,00	
15510000 22. 000, 00	
15530000 611.094,43	
15690000 120. 289, 74	
15760000 846. 176, 45	
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 15001001 110. 000, 00	
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 15001001 85. 700, 00	
15500000 2. 000, 00	
15510000 300,00	
15690000 3.951,32	

- continua -

- continuação -				
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	I	1		17. 238. 657, 85
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			17. 238. 657, 85	17. 200. 007, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		17. 238. 657, 85		
4. 4. 90. 51. 00 obras e instalações	15001001	4. 174. 550, 00		
	15500000	1. 850. 000, 00	İ	
	15710000	6. 003. 156, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15001001	1. 412. 500, 00		
	15003110	202. 000, 00		
	15500000	2. 000. 000, 00		
	15510000 15690000	13.000,00		
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência	13090000	1. 583. 451, 85		2. 805. 439, 29
9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência			2. 805. 439, 29	2. 000. 400, 20
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência		2. 805. 439, 29	2. 000. 100, 20	
9. 9. 99. 90 Reserva de contingência	15001001	2. 805. 439, 29		
		, 		
j				
ļ				
İ				
İ				
į				
ļ				
j				
j				
j			İ	
I I	1			

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
8. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				158. 917. 348, 60
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	į į	İ	134. 839. 191, 82	
8.1.90.00.00 Aplicações diretas	į į	85. 815. 876, 82	İ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15401070	15. 531. 860, 73		
	15411070	5. 725. 968, 02		
	15421070	5. 921. 594, 98		
8.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15401070	22. 329. 545, 67		
	15411070	16. 392. 396, 02	İ	
	15421070	5. 722. 900, 83	į	
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15401070	7. 859. 182, 07	į	
	15411070	3. 844. 433, 25	İ	
	15421070	2. 487. 995, 25	į	
8.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	į į	49. 023. 315, 00	į	
3. 1. 91. 13. 00 Obri gações patronais	15440000	1. 008. 315, 00	j	
1. 1. 91. 91. 00 Sentenças judiciais	15440000	48. 015. 000, 00	į	
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i	į	24. 078. 156, 78	
. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	24. 078. 156, 78		
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15400000	8. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15400000	4. 212. 006, 78	į	
	15410000	1. 674. 500, 00		
	15420000	435. 000, 00	İ	
	15430000	240. 000, 00	į	
	15440000	5. 000. 000, 00		
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15400000	5. 000, 00		
	15410000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15400000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	408. 000, 00		
	15410000	123. 000, 00		
	15420000	100. 000, 00		
. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	5. 229. 850, 00		
	15410000	3. 329. 000, 00		
	15420000	1. 115. 000, 00		
	15440000	2. 000. 000, 00		
. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15400000	15. 000, 00		
	15410000	60. 000, 00		
	15420000	15. 000, 00		
.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	15400000	57. 200, 00		
	15410000	24. 600, 00		
	15420000	12. 000, 00		
1		23. 000, 00	ı	- continua

- continuação -				
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			45,050,001,04	45. 352. 931, 04
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		45. 352. 931, 04	45. 352. 931, 04	
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instal ações	15400000	7. 000. 000, 00		
	15410000	3. 500. 000, 00		
	15420000 15430000	2. 937. 779, 21 762. 580, 29		
	15440000	17. 001. 685, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	15400000	2. 930. 000, 00		
	15410000	2. 543. 572, 55		
	15420000 15430000	1. 607. 313, 99 70. 000, 00		
	15440000	7. 000. 000, 00		
į				
į				
į				
į				
į				
į				
İ		İ		

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	16600000	451. 190, 56 451. 190, 56	451. 190, 56	451. 190, 56

TOTAL DA DESPESA

451, 190, 56

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	 15000000	1. 235. 000, 00 507. 000, 00	1. 235. 000, 00	2. 542. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	15000000 15000000 15000000	572. 000, 00 156. 000, 00 1. 307. 500, 00 2. 500, 00	1. 307. 500, 00	
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000 15000000 15000000 15000000	765. 000, 00 55. 000, 00 120. 000, 00 357. 000, 00 8. 000, 00		15 000 00
4. 0. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	 15000000 	15. 000, 00 15. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

2. 557. 500, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO	15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 17200000 15000000 17200000 17490060 15000000 15000000	791. 349, 00 308. 000, 00 352. 349, 00 131. 000, 00 131. 000, 00 497. 000, 00 497. 000, 00 165. 000, 00 8. 000, 00 117. 000, 00 295. 000, 00 60. 000, 00 189. 930, 29 15. 000, 00 13. 700, 00	791. 349, 00 1. 368. 130, 29 25. 000, 00	CATEG. ECONÔMI CA 2. 159. 479, 29 25. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

2. 184. 479, 29

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				6. 091. 440, 35
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		į į	3. 061. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 056. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15000000	1. 220. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1. 461. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15000000	375. 100, 00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00 Obri gações patronais	15000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			3. 030. 340, 35	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 030. 340, 35		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000	16. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000	1. 600. 000, 00		
	17520000	84. 740, 35		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	353. 000, 00		
	17520000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	908. 000, 00		
	17520000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	15000000	38. 600, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				3. 580. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			3. 580. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 580. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	15000000	1. 500. 000, 00		
	17010000	2. 000. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000	80. 000, 00		
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	

TOTAL DA DESPESA

9. 671. 440, 35

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
	Despesas correntes	<u> </u>			27. 680. 128, 42
	Pessoal e encargos sociais			4. 075. 759, 00	
	Aplicações diretas		4. 075. 759, 00		
	Contratação por tempo determinado	15000000	2. 400. 000, 00		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1. 216. 330, 00		
	Obrigações patronais	15000000	459. 429, 00		
	Outras despesas correntes			23. 604. 369, 42	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		23. 604. 369, 42		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15000000	9. 231. 213, 28		
		17200000	100. 000, 00		
		17500000	14. 147, 15		
		17510000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	850. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	11. 398. 500, 00		
		17200000	1. 054. 653, 99	ĺ	
		17510000	610. 355, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	92. 500, 00	İ	
	Despesas de capital	ĺ	į į	İ	58. 307. 684, 00
	Investimentos	İ	i i	58. 307. 684, 00	
	Aplicações diretas		58. 307. 684, 00	,	
	Obras e instalações	15000000	6. 810. 000, 00		
		17000000	20. 000. 000, 00		
i		17010000	28. 107. 684, 00		
		17200000	60. 000, 00		
		17510000	2. 600. 000, 00		
4 4 90 52 00	Equipamentos e material permanente	15000000	450. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		17010000	250. 000, 00		
		17200000	30. 000, 00		
Ι'		17200000	00.000,00		
-		-			
-		l			
-		ŀ			
-					
I		ı			

TOTAL DA DESPESA

85. 987. 812, 42

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
	3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 91. 00. 00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3. 1. 91. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000	15. 000, 00 84. 500, 00 15. 800, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 251. 500, 00 7. 000, 00 178. 500, 00 20. 000, 00 30. 000, 00 16. 000, 00	251. 500, 00	

TOTAL DA DESPESA

376. 800, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 760	
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 222. 100, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 222. 100, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 15000000 13. 200, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 15000000 178. 700, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 15000000 30. 200, 00 3. 1. 91. 00. 00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 5. 000, 00 3. 1. 91. 13. 00 Obrigações patronais 15000000 5. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 541. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 541. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 15000000 2. 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15000000 20. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 15000000 35. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 15000000 38. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 15000000 3. 500, 00	768. 100, 00

TOTAL DA DESPESA

773. 100, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes

TOTAL DA DESPESA

679. 300, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.18Secret. Muni c. de Cul tura e Turi smo-SECULTNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:1801Secret. Muni c. de Cul tura e Turi smo-SECULTDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 01. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000	780. 000, 00 240. 000, 00 420. 000, 00 120. 000, 00 2. 549. 200, 00 2. 000, 00 420. 000, 00 15. 000, 00 25. 000, 00 3. 000, 00 116. 500, 00 1. 953. 000, 00 14. 700, 00	780. 000, 00 2. 549. 200, 00	3. 329. 200, 00

TOTAL DA DESPESA

3. 329. 200, 00

3. 329. 200, 0

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	FONTE 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000	DESDOBRAMENTO 202. 110, 00 76. 800, 00 98. 500, 00 26. 810, 00 415. 192, 00 5. 000, 00 95. 000, 00 15. 000, 00 196. 792, 00 8. 900, 00	ELEMENTO 202. 110, 00 415. 192, 00	CATEG. ECONÔMI CA 617. 302, 00

TOTAL DA DESPESA

617. 302, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				40. 830. 807, 76
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			17. 310. 143, 16	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		17. 310. 143, 16	İ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15001002	2. 473. 649, 00		
	16000000	2. 240. 360, 00		
	16210000	33. 000, 00	İ	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	3. 720. 831, 72		
	16000000	5. 963. 379, 63		
	16210000	271. 542, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15001002	915. 372, 28		
	16000000	1. 635. 557, 53		
	16210000	54. 451, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	15001002	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			23. 520. 664, 60	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		23. 520. 664, 60		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15001002	179. 000, 00	ĺ	
	16000000	107. 000, 00		
	16210000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15001002	2. 725. 064, 00	ĺ	
	16000000	3. 686. 034, 00	İ	
	16210000	705. 914, 60		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15001002	250. 000, 00		
	16000000	160. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15001002	140. 500, 00		
	16000000	294. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	15001002	260. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	1. 815. 550, 00		
	16000000	1. 841. 268, 00		
	16210000	43. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	6. 657. 000, 00		
	16000000	3. 561. 009, 00		
	16210000	51. 800, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15001002	155. 000, 00		
<u> </u>	16000000	65. 000, 00	İ	
	16210000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	15001002	256. 100, 00	İ	
į -	16000000	230. 875, 00	į	
ĺ	16210000	7. 550, 00	į	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	120. 000, 00	İ	
	16000000	150. 000, 00	ĺ	

- continua -

- continuação -				
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15001002	28. 000, 00		
b. o. ov. ov. ov. bespesses at exercises uncertained	16000000	12. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				4. 719. 996, 63
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			4. 719. 996, 63	
4. 4. 90. 00. 00 Apl i cações di retas	15001000	4. 719. 996, 63		
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações	15001002 16010000	295. 000, 00 2. 162. 695, 00		
	16320000	700. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15001002	181. 350, 00		
1	16000000	350. 251, 63		
	16010000	678. 700, 00		
	16210000	2. 000, 00		
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência	16320000	350. 000, 00		1. 387. 995, 93
9. 9. 00. 00 Reserva de contingência			1. 387. 995, 93	
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência		1. 387. 995, 93		
9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	16000000	1. 387. 995, 93		į
İ				
İ	İ	İ		
}	 	 		
į				
İ		į į		
ł		 		
į		İ		
İ				
	[
		į		
		l		l

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				7. 719. 426, 51
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			3. 941. 469, 34	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 941. 469, 34		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000	1. 558. 431, 39		
	16600000	315. 683, 39		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1. 234. 446, 97		
	16600000	185. 776, 34		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	15000000	567. 624, 00		
	16600000	79. 507, 25		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			3. 777. 957, 17	
3.90.00.00 Aplicações diretas		3. 777. 957, 17		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000	47. 000, 00		
	16600000	21. 000, 00		
	16610000	4. 000, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	15000000	817. 391, 00		
	16600000	219. 278, 43		
	16610000	80. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15000000	805. 000, 00		
	16610000	10. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000	15. 500, 00		
	16600000	5. 000, 00		
0.00.07.00.0	16610000	3. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	15000000	155. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	687. 272, 00		
	16600000	59. 000, 00		
	16610000	30. 098, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	402. 778, 86		
	16600000	105. 336, 00		
2 00 40 00 C tltt(16610000	19. 000, 00		
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000	29. 500, 00		
0.00.47.00.00	16600000	20. 000, 00		
3. 90. 47. 00 Obri gações tri butárias e contributivas	15000000	119. 454, 00		
	16600000	6. 300, 00		
2 00 40 00 Outros ouv. finan a nassas físi	16610000	3. 200, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	60. 000, 00		
	16600000	35. 000, 00		
2 00 02 00 Degrees de avené el es ententente	16610000	13. 848, 88		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	5. 000, 00		- continua

- continuação 4.0.00.00.00 Despesas de capital
4.4.00.00.00 | Investimentos
4.4.90.00.00 | Aplicações diretas
4.4.90.51.00 | Obras e instalações
4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente 695.000,00 695.000,00 695.000,00 550. 000, 00 110. 000, 00 15000000 15000000 16600000 35. 000, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO 92. 000, 00	CATEG.	ECONÔMI CA 92. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

92.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				240. 015. 276, 68
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			157. 860. 516, 50	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		108. 822. 201, 50		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000	6. 430. 160, 00		
	15001001	551. 000, 00		
	15401070	15. 531. 860, 73		
	15411070	5. 725. 968, 02		
	15421070	5. 921. 594, 98		
	17030000	110. 908, 61		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	10. 545. 380, 80		
	15001001	594. 000, 00		
	15401070	22. 329. 545, 67		
	15411070	16. 392. 396, 02		
	15421070	5. 722. 900, 83		
<u>_</u>	15690000	1. 211. 038, 03		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15000000	2. 887. 737, 23		
	15001001	239. 800, 00		
	15401070	7. 859. 182, 07		
	15411070	3. 844. 433, 25		
	15421070	2. 487. 995, 25		
	15690000	254. 317, 98		
	17030000	29. 482, 03		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças j udi ci ai s	15000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	2. 500, 00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		49. 038. 315, 00		
3. 1. 91. 13. 00 Obrigações patronais	15000000	15. 000, 00		
	15440000	1. 008. 315, 00		
3. 1. 91. 91. 00 Sentenças judiciais	15440000	48. 015. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		00 474 700 10	82. 154. 760, 18	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		82. 154. 760, 18		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000	354. 000, 00		
	15001001	26. 000, 00		
	15400000	8. 000, 00		cont i nu

-		CO	nt	ti nuação -	
n	0	ΛΛ	20	OO Motorial do	

- conti	nuação -		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15000000	13. 655. 231, 28
		15001001	1. 473. 000, 00
		15400000	4. 212. 006, 78
		15410000	1. 674. 500, 00
		15420000	435. 000, 00
		15430000	240. 000, 00
		15440000	5. 000. 000, 00
		15500000	1. 985. 862, 92
		15510000	17. 045, 00
		15520000	3. 542. 530, 98
		15530000	153. 303, 32
		15690000	121. 457, 28
		15760000	1. 907. 049, 29
		17200000	265. 000, 00
		17490060	8. 000, 00
		17500000	14. 147, 15
		17510000	250. 000, 00
		17520000	84. 740, 35
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	30. 000, 00
		15001001	80. 000, 00
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15000000	425. 000, 00
		15400000	5. 000, 00
		15410000	10. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	61. 000, 00
		15001001	5. 000, 00
		15400000	5. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	15000000	993. 000, 00
		15001001	290. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2. 635. 000, 00
		15001001	1. 204. 000, 00
		15400000	408. 000, 00
		15410000	123. 000, 00
		15420000	100.000,00
		15500000	10.000,00
		15510000 15690000	1. 500, 00 19. 000, 00
		17520000	25. 000, 00
3 3 00 30 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	18. 105. 092, 00
3. 3. 30. 33. 00	cuttos serv. de terc. pessoa jurrarca	15000000	1. 854. 000, 00
		15400000	5. 229. 850, 00
		15410000	3. 329. 000, 00
		15420000	1. 115. 000, 00
		15440000	2. 000. 000, 00
		15500000	1. 007. 333, 00
		15510000	22. 000, 00
		15530000	611. 094, 43
		15690000	120. 289, 74
		15760000	846. 176, 45
		17200000	1. 114. 653, 99
		17490060	189. 930, 29
		17510000	947. 914, 61
		17520000	5. 000, 00

3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnol ogia informação/comunic PJ 15000000 110. 000, 00 1500001 110. 000, 00 1500000 1500000 15000, 00 15000, 00 15100000 15000, 00 15100000 15000, 00 15100000 15000, 00 15100000 15000, 00 15100000 15000, 00 15100000 15000, 00 15100000	- continuação -				
15001001 110.000.00 15.0000.00 15.0000.00 15.0000.00 15.0000.00 15.0000.00 15.0000.00 15.0000.00		15000000	340 000 00	1	
1540000	0. 0. 00. 10. 00 Del 1. Cecilol 081 a 111 of mayao, comani c. 10				
15410000					
15420000					
3. 3, 90, 47, 00 0bri gações tri butárias e contributivas 15000000 15000001 15000000 1510					
15001001 88,700,00 15410000 15410000 157,200,00 15410000 15410000 1540000 1540000 1540000 1540000 1540000 15500000 15500000 2,000,00 15510000 300,00 300,00 300,00 3,951,32 3,3,90,92,00 10,900,000 15500000 8,000,00 15500000 8,000,00 1560000 10,900,000 10,900,000 10,900,000 10,900,000 15001001 4,174,550,00 1540000 15400000 1,4174,550,00 1540000 1,540000	3 3 00 17 00 Obrigações tributárias o centributivas				
15400000	3. 3. 30. 47. 00 obiligações tilibutalitas e contilibutivas				
15410000					
15420000		!			
15500000					
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 15500000 3.951, 32 3.90.00 4.0.00.00 Despesas de capital 124.605.272, 89 4.4.90.00 Despesas de capital 124.605.272, 89 4.4.90.00 Despesas de capital 124.605.272, 89 4.4.90.00 Despesas de capital 124.605.272, 89 4.4.90.00 Despesas de capital 124.605.272, 89 4.4.90.00 Despesas de capital 124.605.272, 89 124.605.272, 89 4.4.90.51.00 Despesas de instal ações 1500000 8.310.000, 00 124.605.272, 89 1540000 7.000.000, 00 15410000 7.000.000, 00 15410000 2.937.79, 21 15430000 7.82.500, 000, 00 1540000 1.850.00					
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 15000000 8. 000, 00					
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 15000000 8. 000, 00 124. 605. 272, 89 134. 143. 743, 29 14. 4. 90. 00. 00 Investimentos 15000000 8. 300. 00 124. 605. 272, 89 124.					
4. 4. 90. 00. 00 Despesas de capital				ļ	
4.4.90.00.00 Investimentos		15000000	8. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 1500000 1500000 170000 17000. 000, 00 1542000 1542000 17000. 000, 00 1542000 17000. 000, 00 170000. 000, 00 170000. 000, 00 170000. 000, 00 170000. 000, 00 170000. 000, 00 170000. 000, 00					134. 143. 743, 29
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações 1500000 8. 310. 000, 00 1500000 1500000 15400000 7. 000. 000, 00 15400000 15400000 2. 937. 779, 21 15430000 17. 001. 685, 00 15500000 1. 850. 000, 00 1570000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 17000000 1. 850. 000, 00 1. 850. 000,				124. 605. 272, 89	
1501001					
1540000	4.4.90.51.00 0bras e instalações	15000000	8. 310. 000, 00		
15410000		15001001	4. 174. 550, 00		
15420000		15400000	7. 000. 000, 00		
15430000		15410000	3. 500. 000, 00	İ	
15440000		15420000	2. 937. 779, 21	į	
15440000		15430000	762, 580, 29	į	
15500000		15440000		į	
15710000			!	İ	
1700000				İ	
17010000			!	j	
17200000					
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 17510000 656. 000, 00 15001001 1. 412. 500, 00 15001101 202. 000, 00 15400000 2. 930. 000, 00 15410000 2. 543. 572, 55 15420000 1. 607. 313, 99 15430000 70. 000, 00 15400000 2. 000. 000, 00 15400000 15500000 2. 000. 000, 00 15500000 1. 583. 451, 85 17010000 1. 583. 451, 85 17010000 1. 583. 451, 85 17010000 1. 583. 451, 85 17010000 2. 000. 000, 00 17200000 30. 000, 00 17200000 30. 000, 00 17200000 30. 000, 00 17200000 30. 000, 00 17400000 30. 000, 00 17400000 30. 000, 00 17400000 30. 000, 00 17400000 30. 000, 00 17400000 30. 000, 00 17400000 30. 000, 00 30					
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 15000000 15001001 1. 412. 500, 00 15003110 202. 000, 00 15400000 2. 930. 000, 00 15410000 2. 543. 572, 55 15420000 1. 607. 313, 99 15430000 70. 000, 00 0. 15440000 7. 000. 000, 00 15500000 2. 000. 000, 00 15500000 1. 583. 451, 85 17010000 1. 583. 451, 85 17010000 1. 583. 451, 85 17010000 1. 583. 470, 40 4. 6. 90. 00. 00 Apli cações di retas 9. 538. 470, 40 4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado 15000000 8. 100. 000, 00 17490020 575. 286, 76 17510000 863. 183, 64		!			
15001001	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	!			
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$					
1540000		!		i	
15410000					
15420000					
15430000					
15440000		1			
15500000 2.000.000,00 13.000,00 15510000 13.000,00 15690000 1.583.451,85 17010000 250.000,00 17200000 30.000,00 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 9.538.470,40 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 9.538.470,40 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 15000000 8.100.000,00 17490020 575.286,76 17510000 863.183,64					
15510000		!			
15690000					
17010000 250.000,00					
17200000 30.000,00 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 9.538.470,40 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 9.538.470,40 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 15000000 8.100.000,00 17490020 575.286,76 17510000 863.183,64					
4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida 9. 538. 470, 40 4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 9. 538. 470, 40 4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado 15000000 8. 100. 000, 00 17490020 575. 286, 76 17510000 863. 183, 64					
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 9. 538. 470, 40 4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado 15000000 8. 100. 000, 00 17490020 575. 286, 76 17510000 863. 183, 64	1 6 00 00 00 Amortização do dívido	1 <i>1 L</i> UUUUU 	JU. 000, 00	0 528 470 40	
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado 15000000 8. 100. 000, 00		 	0 520 470 40	უ. ეაი. 470, 40	
17490020		 1500000			
17510000 863. 183, 64	4. 0. 90. 71. 00 FITHCI PAL UA ULVI DA CONTRATUAL L'ESGATADO				
		11310000	003, 103, 04		- continua

- continuação -9.0.00.00.00 | Reserva de contingência 9.9.00.00.00 | Reserva de contingência 9.9.99.00.00 | Reserva de contingência 9.9.99.99.00 | Reserva de contingência 6. 234. 340, 33 6. 234. 340, 33 6. 234. 340, 33 2. 184. 930, 66 15000000 2. 805. 439, 29 341. 000, 13 451. 190, 56 451. 779, 69 15001001 15010000 16600000 18990000

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				48. 642. 234, 27
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			21. 251. 612, 50	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	21. 251. 612, 50	į	
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15000000	1. 558. 431, 39	į	
	15001002	2. 473. 649, 00	į	
	16000000	2. 240. 360, 00		
	16210000	33. 000, 00		
	16600000	315. 683, 39		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1. 234. 446, 97		
pessour ervir	15001002	3. 720. 831, 72		
	16000000	5. 963. 379, 63		
	16210000	271. 542, 00		
	16600000			
1 00 12 00 Ohni gazãos natronoi s		185. 776, 34		
1.90.13.00 Obri gações patronais	15000000	567. 624, 00		
	15001002	915. 372, 28		
	16000000	1. 635. 557, 53		
	16210000	54. 451, 00		
	16600000	79. 507, 25		
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	15001002	2. 000, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			27. 390. 621, 77	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		27. 390. 621, 77		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000	58. 000, 00		
	15001002	179. 000, 00		
	16000000	107. 000, 00		
	16210000	9. 000, 00	į	
	16600000	21. 000, 00	į	
	16610000	4. 000, 00	İ	
3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000	843. 391, 00		
	15001002	2. 725. 064, 00		
	16000000	3. 686. 034, 00		
	16210000	705. 914, 60		
	16600000	219. 278, 43		
	16610000	80. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15000000	829. 000, 00		
5. 90. 52. 00 Material, Deli ou Serv. p/ urst. graturta				
	15001002	250. 000, 00		
	16000000	160. 000, 00		
0.00.00.00 P	16610000	10. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000	23. 500, 00	ļ	
	15001002	140. 500, 00		
	16000000	294. 000, 00		
	16600000	5. 000, 00	į	
İ	16610000	3. 000, 00	İ	
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	15000000	155. 000, 00		
,	15001002	260. 000, 00		
I .	-0001007	200. 000, 00	1	- continu

- continuação -				
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	695. 272, 00		
1	15001002	1. 815. 550, 00	İ	
	16000000	1. 841. 268, 00	j	
	16210000	43, 000, 00		
	16600000	59. 000, 00		
	16610000	30. 098, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	416. 178, 86		
de totol possou juliureu	15001002	6. 657. 000, 00		
	16000000	3. 561. 009, 00		
	16210000	51. 800, 00		
	16600000	105. 336, 00		
	16610000	19. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000	29. 500, 00		
	15001002	155. 000, 00		
	16000000	65. 000, 00		
	16210000	10. 000, 00		
	16600000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributivas	15000000	121. 054, 00		
o. o. oo. ii. oo obii gaqoes eiibacairas e concilbacivas	15001002	256. 100, 00		
	16000000	230. 875, 00		
	16210000	7. 550, 00		
	16600000	6. 300, 00		
	16610000	3. 200, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	60. 000, 00		
vicios dax. Tridi. a pessoas froi cas	15001002	120. 000, 00		
	16000000	150. 000, 00		
	16600000	35. 000, 00		
	16610000	13. 848, 88		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000	5. 000, 00		
bespesses de exercicios difectiones	15001002	28. 000, 00		
	16000000	12. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	10000000	12.000,00		5. 414. 996, 63
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			5. 414. 996, 63	0. 111. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		5. 414. 996, 63	0. 111. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instal ações	15000000	550. 000, 00		
1. 1. 30. 31. 00 obi as c Thistal ações	15001002	295. 000, 00		
	16010000	2. 162. 695, 00		
	16320000	700. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000	110. 000, 00		
1. 1. 50. 52. 60 Equi pamentos e materrar permanente	15001002	181. 350, 00		
	16000000	350. 251, 63		
	16010000	678. 700, 00		
	16210000	2. 000, 00		
	16320000	350. 000, 00		
	16600000	35. 000, 00		
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência	10000000	33. 000, 00		1. 387. 995, 93
9. 9. 00. 00 Reserva de contingência			1. 387. 995, 93	1. 001. 000, 00
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência	 	1. 387. 995, 93	1. 501. 555, 55	
9. 9. 99. 90 Reserva de contingência	16000000	1. 387. 995, 93		
o. o. oo. oo no preserva de contringenera	10000000	1.001.000,00		
			}	
I	I		l	

TOTAL DA DESPESA

55. 445. 226, 83

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

TOW TWOOLIGG L ATTVIDADLG					
CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL	
01	Legi sl ati va	0,00	4. 801. 297, 03	4. 801. 297, 03	
01 031	Ação Legi slati va	0,00	4. 675. 947, 03	4. 675. 947, 03	
01 031 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	4. 675. 947, 03	4. 675. 947, 03	
01 124	Controle Interno	0,00	68. 550, 00	68. 550, 00	
01 124 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	68. 550, 00	68. 550, 00	
01 131	Comuni cação Soci al	0,00	56. 800, 00	56. 800, 00	
01 131 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	56. 800, 00	56. 800, 00	
04	Admi ni stração	550. 000, 00	25. 210. 055, 25	25. 760. 055, 25	
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	644.000,00	644. 000, 00	
04 092 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	644, 000, 00	644, 000, 00	
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	169. 848, 00	169. 848, 00	
04 121 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	169. 848, 00	169. 848, 00	
04 122	Admi ni stração Geral	550. 000, 00	21. 446. 307, 25	21. 996. 307, 25	
04 122 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	20. 385. 952, 25	20. 385. 952, 25	
04 122 0008	Nossa Ci dade	550. 000, 00	1. 060. 355, 00	1. 610. 355, 00	
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	1. 976. 300, 00	1. 976. 300, 00	
04 123 0002	Apoi o Administrativo	0,00	1. 976. 300, 00	1. 976. 300, 00	
04 124	Controle Interno	0,00	91.000,00	91. 000, 00	
04 124 0002	Apoi o Administrativo	0,00	91.000,00	91. 000, 00	
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00	
04 128 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	13.000,00	13. 000, 00	
04 131	Comuni cação Soci al	0,00	96. 500, 00	96. 500, 00	
04 131 0002	Apoi o Administrativo	0,00	96. 500, 00	96. 500, 00	
04 334	Fomento ao Trabalho	0,00	773. 100, 00	773. 100, 00	
04 334 0002	Apoi o Administrativo	0,00	773. 100, 00	773. 100, 00	
12	Educação	60. 290. 637, 04	179. 567. 050, 19	239. 857. 687, 23	
12 122	Admi ni stração Geral	0,00	18. 000, 00	18. 000, 00	
12 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	18. 000, 00	18. 000, 00	
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	24. 600, 00	24. 600, 00	
12 128 0003	Educação para o Futuro	0,00	24. 600, 00	24. 600, 00	
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5. 358. 796, 14	5. 358. 796, 14	
12 306 0003	Educação para o Futuro	0,00	5. 358. 796, 14	5. 358. 796, 14	
12 361	Ensi no Fundamental	43. 250. 514, 49	134. 470. 096, 54	177. 720. 611, 03	
12 361 0002	Apoi o Administrativo	0,00	2. 632. 200, 00	2. 632. 200, 00	
12 361 0003	Educação para o Futuro	43. 250. 514, 49	131. 837. 896, 54	175. 088. 411, 03	
12 362	Ensi no Médi o	0,00	1. 357. 614, 59	1. 357. 614, 59	
12 362 0003	Educação para o Futuro	0,00	1. 357. 614, 59	1. 357. 614, 59	
12 365	Educação Infantil	17. 040. 122, 55	23. 326. 219, 63	40. 366. 342, 18	
12 365 0003	Educação para o Futuro	17. 040. 122, 55	23. 326. 219, 63	40. 366. 342, 18	
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5. 751. 500, 03	5. 751. 500, 03	
12 366 0003	Educação para o Futuro	0,00	5. 751. 500, 03	5. 751. 500, 03	
12 367	Educação Especial	0,00	9. 260. 223, 26	9. 260. 223, 26	
12 367 0003	Educação para o Futuro	0,00	9. 260. 223, 26	9. 260. 223, 26	

continuação -				
13	Cultura	0,00	3. 329. 200, 00	3. 329. 200, 00
13 122	Admi ni stração Geral	0,00	1. 717. 500, 00	1. 717. 500, 00
13 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	1. 717. 500, 00	1. 717. 500, 00
13 392	Difusão Cultural	0, 00	1. 611. 700, 00	1. 611. 700, 00
13 392 0002	Apoio Administrativo	0,00	19. 000, 00	19. 000, 00
13 392 0006	Vida Ativa	0, 00	1. 592. 700, 00	1. 592. 700, 00
15	Urbani smo	38. 800. 000, 00	11. 130. 647, 15	49. 930. 647, 15
15 451	Infra Estrutura Urbana	38. 800. 000, 00	0, 00	38. 800. 000, 00
15 451 0008	Nossa Ci dade	38. 800. 000, 00	0, 00	38. 800. 000, 00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	10. 280. 647, 15	10. 280. 647, 15
15 452 0008	Nossa Ci dade	0,00	10. 280. 647, 15	10. 280. 647, 15
15 511	Saneamento Básico Rural	0,00	850. 000, 00	850. 000, 00
15 511 0008	Nossa Ci dade	0,00	850. 000, 00	850. 000, 00
17	Saneamento	590. 000, 00	4. 355. 367, 27	4. 945. 367, 27
17 452	Servi ços Urbanos	0,00	4. 355. 367, 27	4. 355. 367, 27
17 452 0007	Ci dade Sustentável	0,00	4. 355. 367, 27	4. 355. 367, 27
17 511	Saneamento Básico Rural	590. 000, 00	0,00	590. 000, 00
17 511 0008	Nossa Ci dade	590. 000, 00	0, 00	590. 000, 00
18	Gestão Ambi ental	0,00	2. 184. 479, 29	2. 184. 479, 29
18 122	Admi ni stração Geral	0,00	1. 610. 549, 00	1. 610. 549, 00
18 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	1. 610. 549, 00	1. 610. 549, 00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	197. 930, 29	197. 930, 29
18 452 0007	Cidade Sustentável	0,00	197. 930, 29	197. 930, 29
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	376. 000, 00	376. 000, 00
18 541 0007	Ci dade Sustentável	0,00	376. 000, 00	376. 000, 00
20	Agri cul tura	0,00	2. 557. 500, 00	2. 557. 500, 00
20 122		0,00		
20 122 0002	Administração Geral		2. 492. 500, 00	2. 492. 500, 00
	Apoi o Administrativo	0,00	2. 136. 500, 00	2. 136. 500, 00
20 122 0007 20 609	Cidade Sustentável	0,00	356. 000, 00	356. 000, 00
	Defesa Agropecuária	0,00	65. 000, 00	65. 000, 00
20 609 0007	Ci dade Sustentável	0,00	65. 000, 00	65. 000, 00
25	Energia	2. 600. 000, 00	0, 00	2. 600. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	2. 600. 000, 00	0, 00	2. 600. 000, 00
25 752 0008	Nossa Ci dade	2. 600. 000, 00	0,00	2. 600. 000, 00
26	Transporte	18. 167. 684, 00	6. 171. 440, 35	24. 339. 124, 35
26 122	Administração Geral	0,00	6. 171. 440, 35	6. 171. 440, 35
26 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	6. 171. 440, 35	6. 171. 440, 35
26 452	Serviços Urbanos	3. 500. 000, 00	0, 00	3. 500. 000, 00
26 452 0008	Nossa Cidade	3. 500. 000, 00	0, 00	3. 500. 000, 00
26 511	Saneamento Básico Rural	14. 667. 684, 00	0, 00	14. 667. 684, 00
26 511 0008	Nossa Ci dade	14. 667. 684, 00	0,00	14. 667. 684, 00
27	Desporto e Lazer	950. 000, 00	415. 192, 00	1. 365. 192, 00
27 122	Admi ni stração Geral	0,00	344. 792, 00	344, 792, 00
27 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	344. 792, 00	344. 792, 00
27 813	Lazer	950. 000, 00	70. 400, 00	1. 020. 400, 00
27 813 0006	Vida Ativa	950. 000, 00	70. 400, 00	1. 020. 400, 00
28	Encargos Especiais	0,00	0, 00	12. 488. 470, 40
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0, 00	8. 675. 286, 76
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	0, 00	8. 675. 286, 76
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0, 00	3. 813. 183, 64
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	0, 00	3. 813. 183, 64
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	6. 234. 340, 33
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	6. 234. 340, 33
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	6. 234. 340, 33
	TOTAL	121. 948. 321, 04	239. 722. 228, 53	380. 393. 360, 30

TOTAL | 121. 948. 321, 04 | 239. 722. 228, 53 | 380. 393. 360, 30

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	635. 000, 00	7. 871. 426, 51	8. 506. 426, 51
08 122	Admi ni stração Geral	85. 000, 00	5. 067. 397, 86	5. 152. 397, 86
08 122 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	4. 512. 397, 86	4. 512. 397, 86
08 122 0005	Fortalecimento da Proteção Social e	j	İ	
	Ci dadani a	85. 000, 00	555. 000, 00	640. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	351. 685, 00	351. 685, 00
08 243 0005	Fortalecimento da Proteção Social e		į	
	Ci dadani a	0,00	351. 685, 00	351. 685, 00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	2. 452. 343, 65	2. 452. 343, 65
08 244 0005	Fortalecimento da Proteção Social e		į	
	Ci dadani a	0,00	2. 452. 343, 65	2. 452. 343, 65
08 452	Serviços Urbanos	550. 000, 00	0, 00	550, 000, 00
08 452 0005	Fortalecimento da Proteção Social e		į	
	Ci dadani a	550. 000, 00	0, 00	550, 000, 00
10	Saúde	4. 428. 496, 63	41. 122. 307, 76	45. 550. 804, 39
10 122	Admi ni stração Geral	0,00	2. 108. 687, 47	2. 108. 687, 47
10 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	2. 108. 687, 47	2. 108. 687, 47
10 301	Atenção Básica	3. 118. 496, 63	16. 433. 109, 72	19. 551. 606, 35
10 301 0002	Apoi o Administrativo	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
10 301 0004	Saúde sem Fronteiras	3. 118. 496, 63	16. 413. 109, 72	19. 531. 606, 35
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10. 000, 00	18. 569. 941, 00	18. 579. 941, 00
10 302 0004	Saúde sem Fronteiras	10. 000, 00	18. 569. 941, 00	18. 579. 941, 00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1. 864. 849, 57	1. 864. 849, 57
10 303 0004	Saúde sem Fronteiras	0,00	1. 864. 849, 57	1. 864. 849, 57
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	306. 820, 00	306. 820, 00
10 304 0004	Saude sem Fronteiras	0,00	306. 820, 00	306. 820, 00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1. 838. 900, 00	1. 838. 900, 00
10 305 0004	Saúde sem Fronteiras	0,00	1. 838. 900, 00	1. 838. 900, 00
10 452	Serviços Urbanos	1. 300. 000, 00	0, 00	1. 300. 000, 00
10 452 0004	Saúde sem Fronteiras	1. 300. 000, 00	0, 00	1. 300. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 387. 995, 93
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 387. 995, 93
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 387. 995, 93
			Ì	
	TOTAL	5. 063. 496, 63	48. 993. 734, 27	55. 445. 226, 83

Orçamento Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

01	Legi sl ati va			
		0,00	4. 801. 297, 03	4. 801. 297, 03
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	4. 675. 947, 03	4. 675. 947, 03
001 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	4. 675. 947, 03	4. 675. 947, 03
01 124	Controle Interno	0,00	68. 550, 00	68. 550, 00
01 124 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	68. 550, 00	68. 550, 00
01 131	Comuni cação Soci al	0,00	56. 800, 00	56. 800, 00
01 131 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	56. 800, 00	56. 800, 00
04	Admi ni stração	1. 588. 305, 25	24. 171. 750, 00	25. 760. 055, 25
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	644. 000, 00	644. 000, 00
04 092 0002	Apoi o Administrativo	0,00	644. 000, 00	644. 000, 00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	169. 848, 00	169. 848, 00
04 121 0002	Apoi o Admi ni strati vo	0,00	169. 848, 00	169. 848, 00
04 122	Admi ni stração Geral	1. 588. 305, 25	20. 408. 002, 00	21. 996. 307, 25
04 122 0002	Apoi o Administrativo	477. 950, 25	19. 908. 002, 00	20. 385. 952, 25
04 122 0008	Nossa Ci dade	1. 110. 355, 00	500. 000, 00	1. 610. 355, 00
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	1. 976. 300, 00	1. 976. 300, 00
04 123 0002	Apoi o Administrativo	0,00	1. 976. 300, 00	1. 976. 300, 00
04 124	Controle Interno	0,00	91. 000, 00	91. 000, 00
04 124 0002	Apoi o Administrativo	0,00	91. 000, 00	91. 000, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
04 128 0002	Apoi o Administrativo	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
04 131	Comuni cação Soci al	0,00	96. 500, 00	96. 500, 00
04 131 0002	Apoi o Administrativo	0,00	96. 500, 00	96. 500, 00
04 334	Fomento ao Trabalho	0,00	773. 100, 00	773. 100, 00
04 334 0002	Apoi o Administrativo	0,00	773. 100, 00	773. 100, 00
12	Educação	239. 655. 687, 23	202. 000, 00	239. 857. 687, 23
12 122	Admi ni stração Geral	18. 000, 00	0, 00	18. 000, 00
12 122 0002	Apoi o Administrativo	18. 000, 00	0, 00	18. 000, 00
12 128	Formação de Recursos Humanos	24. 600, 00	0, 00	24. 600, 00
12 128 0003	Educação para o Futuro	24. 600, 00	0, 00	24. 600, 00
12 306	Alimentação e Nutrição	5. 358. 796, 14	0, 00	5. 358. 796, 14
12 306 0003	Educação para o Futuro	5. 358. 796, 14	0, 00	5. 358. 796, 14
12 361	Ensi no Fundamental	177. 720. 611, 03	0, 00	177. 720. 611, 03
12 361 0002	Apoi o Administrativo	2. 632. 200, 00	0, 00	2. 632. 200, 00
12 361 0003	Educação para o Futuro	175. 088. 411, 03	0, 00	175. 088. 411, 03
12 362	Ensi no Médi o	1. 357. 614, 59	0, 00	1. 357. 614, 59
12 362 0003	Educação para o Futuro	1. 357. 614, 59	0, 00	1. 357. 614, 59
12 365	Educação Infantil	40. 164. 342, 18	202. 000, 00	40. 366. 342, 18
12 365 0003	Educação para o Futuro	40. 164. 342, 18	202. 000, 00	40. 366. 342, 18
12 366	Educação de Jovens e Adultos	5. 751. 500, 03	0, 00	5. 751. 500, 03
12 366 0003	Educação para o Futuro	5. 751. 500, 03	0, 00	5. 751. 500, 03
12 367	Educação Especial	9. 260. 223, 26	0, 00	9. 260. 223, 26
12 367 0003	Educação para o Futuro	9. 260. 223, 26	0, 00	9. 260. 223, 26

~				
- continuação		0.00	0 000 000 00	0 000 000 00
13	Cultura	0,00	3. 329. 200, 00	3. 329. 200, 00
13 122	Administração Geral	0,00	1. 717. 500, 00	1. 717. 500, 00
13 122 0002	Apoi o Admini strati vo	0,00	1. 717. 500, 00	1. 717. 500, 00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1. 611. 700, 00	1. 611. 700, 00
13 392 0002	Apoi o Administrativo	0,00	19. 000, 00	19. 000, 00
13 392 0006	Vida Ativa	0,00	1. 592. 700, 00	1. 592. 700, 00
15	Urbani smo	36. 514. 147, 15	13. 416. 500, 00	49. 930. 647, 15
15 451	Infra Estrutura Urbana	36. 000. 000, 00	2. 800. 000, 00	38. 800. 000, 00
15 451 0008	Nossa Ci dade	36. 000. 000, 00	2. 800. 000, 00	38. 800. 000, 00
15 452	Serviços Urbanos	514. 147, 15	9. 766. 500, 00	10. 280. 647, 15
15 452 0008	Nossa Ci dade	514. 147, 15	9. 766. 500, 00	10. 280. 647, 15
15 511	Saneamento Básico Rural	0,00	850. 000, 00	850. 000, 00
15 511 0008	Nossa Ci dade	0,00	850. 000, 00	850. 000, 00
17	Saneamento	744. 653, 99	4. 200. 713, 28	4. 945. 367, 27
17 452	Serviços Urbanos	654. 653, 99	3. 700. 713, 28	4. 355. 367, 27
17 452 0007	Ci dade Sustentável	654. 653, 99	3. 700. 713, 28	4. 355. 367, 27
17 511	Saneamento Básico Rural	90. 000, 00	500. 000, 00	590.000,00
17 511 0008	Nossa Ci dade	90. 000, 00	500. 000, 00	590. 000, 00
18	Gestão Ambi ental	422, 930, 29	1. 761. 549, 00	2. 184. 479, 29
18 122	Admi ni stração Geral	0,00	1. 610. 549, 00	1. 610. 549, 00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1. 610. 549, 00	1. 610. 549, 00
18 452	Serviços Urbanos	197. 930, 29	0,00	197. 930, 29
18 452 0007	Ci dade Sustentável	197. 930, 29	0, 00	197. 930, 29
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	225. 000, 00	151. 000, 00	376. 000, 00
18 541 0007	Ci dade Sustentável	225. 000, 00	151. 000, 00	376. 000, 00
20	Agri cul tura	0,00	2. 557. 500, 00	2. 557. 500, 00
20 122	Administração Geral	0,00	2. 492. 500, 00	2. 492. 500, 00
20 122 0002	Apoi o Administrativo	0,00	2. 136. 500, 00	2. 136. 500, 00
20 122 0007	Ci dade Sustentável	0,00	356. 000, 00	356. 000, 00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	65. 000, 00	65. 000, 00
20 609 0007	Ci dade Sustentável	0,00	65. 000, 00	65. 000, 00
25	Energia	2. 600. 000, 00	0, 00	2. 600. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	2. 600. 000, 00	0, 00	2. 600. 000, 00
25 752 0008	Nossa Ci dade	2. 600. 000, 00	0, 00	2. 600. 000, 00
26	Transporte	14. 222. 424, 35	10. 116. 700, 00	24. 339. 124, 35
26 122	Admi ni stração Geral	114. 740, 35	6. 056. 700, 00	6. 171. 440, 35
26 122 0002	Apoi o Administrativo	114. 740, 35	6. 056. 700, 00	6. 171. 440, 35
26 452	Serviços Urbanos	2. 000. 000, 00	1. 500. 000, 00	3. 500. 000, 00
26 452 0008	Nossa Ci dade	2. 000. 000, 00	1. 500. 000, 00	3. 500. 000, 00
26 511	Saneamento Básico Rural	12. 107. 684, 00	2. 560. 000, 00	14. 667. 684, 00
26 511 0008	Nossa Ci dade	12. 107. 684, 00	2. 560. 000, 00	14. 667. 684, 00
27	Desporto e Lazer	0,00	1. 365. 192, 00	1. 365. 192, 00
27 122	Administração Geral	0,00	344. 792, 00	344. 792, 00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	344. 792, 00	344. 792, 00
27 813	Lazer	0,00		
27 813 0006	Vida Ativa	0,00	1. 020. 400, 00	1. 020. 400, 00 1. 020. 400, 00
			1. 020. 400, 00	
28	Encargos Especiais	1. 438. 470, 40	11. 050. 000, 00	12. 488. 470, 40
28 843	Serviço da Dívida Interna	575. 286, 76	8. 100. 000, 00	8. 675. 286, 76
28 843 0000	Operações Especiais	575. 286, 76	8. 100. 000, 00	8. 675. 286, 76
28 846	Outros Encargos Especiais	863. 183, 64	2. 950. 000, 00	3. 813. 183, 64
28 846 0000	Operações Especiais	863. 183, 64	2. 950. 000, 00	3. 813. 183, 64
99	Reserva de Contingência	3. 708. 409, 54	2. 525. 930, 79	6. 234. 340, 33
99 999	Reserva de Contingência	3. 708. 409, 54	2. 525. 930, 79	6. 234. 340, 33
99 999 9999	Reserva de Contingência	3. 708. 409, 54	2. 525. 930, 79	6. 234. 340, 33
	TOTAL	300. 895. 028, 20	79. 498. 332, 10	380. 393. 360, 30

TOTAL | 300. 895. 028, 20 | 79. 498. 332, 10 | 380. 393. 360, 30

Orçamento Seguridade social - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

VI NCULADOS ORDI NÁRI OS TOTAL	CIFICAÇÃO	CÓDI GO
1. 250. 028, 29 7. 256. 398, 22 8. 506.	ci a Soci al	08
555. 000, 00 4. 597. 397, 86 5. 152.	ração Geral	08 122
0, 00 4. 512. 397, 86 4. 512.	mi ni strati vo	08 122 0002
	imento da Proteção Social e	08 122 0005
555. 000, 00 85. 000, 00 640.	a	
0, 00 351. 685, 00 351.	cia à Criança e ao Adolescente	08 243
	imento da Proteção Social e	08 243 0005
0, 00 351. 685, 00 351.	a	
695. 028, 29 1. 757. 315, 36 2. 452.	cia Comunitária	08 244
	imento da Proteção Social e	08 244 0005
695. 028, 29 1. 757. 315, 36 2. 452.	a	
0, 00 550. 000, 00 550.	Urbanos	08 452
	imento da Proteção Social e	08 452 0005
0, 00 550. 000, 00 550.	a	
45. 550. 804, 39 0, 00 45. 550.		10
2. 108. 687, 47 0, 00 2. 108.	ração Geral	10 122
2. 108. 687, 47 0, 00 2. 108.	mi ni strati vo	10 122 0002
19. 551. 606, 35 0, 00 19. 551.	Bási ca	10 301
20. 000, 00 0, 00 20.	mi ni strati vo	10 301 0002
19. 531. 606, 35 0, 00 19. 531.	m Fronteiras	10 301 0004
18. 579. 941, 00 0, 00 18. 579.	cia Hospitalar e Ambulatorial	10 302
18. 579. 941, 00 0, 00 18. 579.	m Fronteiras	10 302 0004
1. 864. 849, 57 0, 00 1. 864.	Profilático e Terapêutico	10 303
1. 864. 849, 57 0, 00 1. 864.	m Fronteiras	10 303 0004
306. 820, 00 0, 00 306.	ia Sanitária	10 304
306. 820, 00 0, 00 306.	m Fronteiras	10 304 0004
1. 838. 900, 00 0, 00 1. 838.	i a Epi demi ol ógi ca	10 305
1. 838. 900, 00 0, 00 1. 838.	m Fronteiras	10 305 0004
1. 300. 000, 00 0, 00 1. 300.	Urbanos	10 452
1. 300. 000, 00 0, 00 1. 300.	m Fronteiras	10 452 0004
1. 387. 995, 93 0, 00 1. 387.	de Contingência	99
1. 387. 995, 93 0, 00 1. 387.	de Contingência	99 999
1. 387. 995, 93 0, 00 1. 387.	de Contingência	99 999 9999
1. 387. 995, 93 0, 00 1. 387.	de Contingencia	aa aaa aaaa

TOTAL

48. 188. 828, 61

7. 256. 398, 22

55. 445. 226, 83

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Legislativa	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
			0.00	0.00
01 02	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito	4. 801. 297, 03	0, 00	0,00
		0,00	0, 00	0,00
03	Secretaria Especial de Governo	0,00	0, 00	0,00
04	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0, 00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0, 00	0,00
06	Secret. Mun. de Planej. e Desenvol vi men		0, 00	0, 00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0, 00	0, 00
80	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
09	Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0, 00	0, 00
11	Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec.	0,00	0, 00	0, 00
12	Sec. Mun. de Ci ênci a, Tecn. e M. Ambi ente		0, 00	0,00
13	Sec. Municipal de Transporte e Trânsito		0, 00	0, 00
14	Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanism		0, 00	0,00
15	Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadani	ia 0,00	0, 00	0, 00
16	Secret. Municipal de Ind. Com. e Produção		0, 00	0,00
17	Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund.	0,00	0, 00	0, 00
18	Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECU	LT 0,00	0, 00	0, 00
19	Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECE	L 0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	4. 801. 297, 03	0, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES EGÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
		0.00	0,00	0,00
01 02	Câmara Municipal	0, 00 2. 613. 650, 64		
	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00
03	Secretaria Especial de Governo	273. 000, 00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Administração	6. 481. 132, 61	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	1. 297. 000, 00	0,00	0,00
06	Secret. Mun. de Planej. e Desenvol vi men		0,00	0, 00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0, 00
80	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0, 00
09	Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0, 00
11	Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec.	0,00	0,00	0, 00
12	Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente		0,00	0, 00
13	Sec. Municipal de Transporte e Trânsito		0,00	0, 00
14	Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanism		0,00	0, 00
15	Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadan	ia 376. 800, 00	0,00	0, 00
16	Secret. Municipal de Ind. Com. e Produç	ão 773. 100, 00	0,00	0, 00
17	Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund	. 679. 300, 00	0,00	0, 00
18	Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECU		0,00	0, 00
19	Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECE		0,00	0, 00
	TOTAL	25. 760. 055, 25	0,00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0, 00
03	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0, 00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0, 00
06	Secret. Mun. de Planej. e Desenvol vi mento		0,00	0, 00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0, 00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0, 00
09	Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social	0,00	8. 506. 426, 51	0, 00
11	Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec.	0,00	0,00	0, 00
12	Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente	0,00	0,00	0, 00
13	Sec. Municipal de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0, 00
14	Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo	0,00	0,00	0, 00
15	Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	0, 00
16	Secret. Municipal de Ind. Com. e Produção	0,00	0,00	0, 00
17	Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund.	0,00	0,00	0, 00
18	Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT	0,00	0,00	0, 00
19	Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECEL	0,00	0,00	0, 00
	TOTAL	0,00	8. 506. 426, 51	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação
			0.00	0.00
)1	Câmara Municipal	0,00	0,00	0, 00
)2	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0, 00
13	Secretaria Especial de Governo	0,00	0, 00	0, 00
)4	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0, 00	0, 00
)5	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0, 00	0, 00
6	Secret. Mun. de Planej.e Desenvolvimento	0,00	0, 00	0, 00
)7	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0, 00	239. 857. 687, 23
8	Secretaria Municipal de Saúde	45. 550. 804, 39	0, 00	0, 00
9	Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0, 00	0, 00
1	Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec.	0,00	0, 00	0, 00
2	Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambi ente	0,00	0, 00	0, 00
3	Sec. Muni ci pal de Transporte e Trânsi to	0,00	0, 00	0, 00
4	Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo		0, 00	0, 00
5				0, 00
	Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0,00	
6	Secret. Municipal de Ind. Com. e Produção		0,00	0, 00
7	Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund.	0,00	0,00	0, 00
8	Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT		0, 00	0, 00
9	Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECEL	0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	45. 550. 804, 39	0,00	239. 857. 687, 23

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
OF nos Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Especial de Governo Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secret. Mun. de Planej. e Desenvolvimento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec. Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadania Secret. Municipal de Ind. Com. e Produção Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund. Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECEL	0, 00 0,	0, 00 0,	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 49. 930. 647, 15 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	3. 329. 200, 00	0,00	49. 930. 647, 15

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
)1	Câmara Munic	inal	0,00	0,00	0,00
)2	Gabinete do		0, 00	0, 00	0, 00
)3		special de Governo	0, 00	0, 00	0,00
)4		unicipal de Administração	0, 00	0, 00	0, 00
)5		uni ci pal de Fi nanças	0, 00	0, 00	0, 00
)6		de Planej. e Desenvol vi mento	0, 00	0, 00	0,00
)7		luni ci pal de Educação	0, 00	0, 00	0, 00
)8		luni ci pal de Saúde	0, 00	0, 00	0,00
)9		Assist. e Desenv. Social	0, 00	0, 00	0, 00
11	Sec. Mun. de A	gric. Pec. Pesca e Abastec.	0, 00	0, 00	0, 00
12	Sec. Mun. de	Ci ênci a, Tecn. e M. Ambi ente	0, 00	0, 00	2. 184. 479, 29
13		l de Transporte e Trânsito	0, 00	0, 00	0, 00
14		Obras, Saneam. e Urbanismo	0, 00	4. 945. 367, 27	0, 00
15		de Seg. Pública e Cidadania	0, 00	0, 00	0,00
16		ipal de Ind. Com. e Produção	0, 00	0, 00	0,00
17		e Arrec. de Trib. e Reg. Fund.	0, 00	0, 00	0,00
18		de Cultura e Turismo-SECULT	0, 00	0, 00	0,00
19	Secret. Muni	c. de Esporte e Lazer-SECEL	0, 00	0, 00	0,00
		TOTAL	0,00	4. 945. 367, 27	2. 184. 479, 29

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Ciência e Tecnologia	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
01	Câmara Municipal	0,00	0, 00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
03	Secretaria Especial de Governo	0,00	0, 00	0,00
04	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0, 00	0, 00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0, 00	0, 00
06	Secret. Mun. de Planej. e Desenvol vi mento		0, 00	0, 00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0, 00	0, 00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0, 00
09	Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0, 00
11	Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec.	0,00	2. 557. 500, 00	0, 00
12	Sec. Mun. de Či ênci a, Tecn. e M. Ambi ente	0,00	0,00	0, 00
13	Sec. Municipal de Transporte e Trânsito	0,00	0, 00	0, 00
14	Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo	0,00	0, 00	0, 00
15	Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadania	0,00	0, 00	0, 00
16	Secret. Municipal de Ind. Com. e Produção		0, 00	0, 00
17	Secret. Mun. de Arrec. de Tri b. e Reg. Fund.	0,00	0, 00	0, 00
18	Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT	0,00	0, 00	0, 00
19	Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECEL	0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	0,00	2. 557. 500, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES RGÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
01 02 03 04 05 06 07 08 09 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Especial de Governo Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secret. Mun. de Planej. e Desenvolviment Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec. Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente Sec. Municipal de Transporte e Trânsito Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadani Secret. Municipal de Ind. Com. e Produçã Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund. Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECUL Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECEL	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0,	0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	0,00	0, 00

Em R\$ 1,00

Camara Municipal	ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
	01 02 03 04 05 06 07 08 09 11 12 13 14 15 16 17 18	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Especial de Governo Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secret. Mun. de Planej. e Desenvolvimento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social Sec. Mun. de Agric. Pec. Pesca e Abastec. Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente Sec. Municipal de Transporte e Trânsito Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadania Secret. Municipal de Ind. Com. e Produção Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund. Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

ÓRO	FUNÇÕES GÃOS	Encargos Esp 	eci ai s	Reserva de Contingência	TOTAL
)1	Câmara Muni ci pal	 	0, 00	0,00	4. 801. 297, 03
	Gabi nete do Prefeito		0, 00	0, 00	2. 613. 650, 64
	Secretaria Especial de Governo		0, 00	0, 00	273. 000, 00
4	Secretaria Municipal de Administr	racão	0, 00	2. 977. 710, 48	9. 458. 843, 09
5	Secretaria Municipal de Finanças	12. 488.		0, 00	13. 785. 470, 40
	Secret. Mun. de Planej.e Desenvol		0, 00	0, 00	169. 848, 00
7	Secretaria Municipal de Educação	VI MCIICO	0, 00	2. 805. 439, 29	242. 663. 126, 52
8	Secretaria Municipal de Saúde		0, 00	1. 387. 995, 93	46. 938. 800, 32
	Sec. Mun. de Assist. e Desenv. So	oci al	0, 00	451. 190, 56	8. 957. 617, 07
1	Sec. Mun. de Agri c. Pec. Pesca e Abas		0, 00	0,00	2. 557. 500, 00
2					
	Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Aml		0,00	0,00	2. 184. 479, 29
	Sec. Municipal de Transporte e Tra		0,00	0,00	9. 671. 440, 35
4	Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Url		0, 00	0, 00	85. 987. 812, 42
5	Secret. Mun. de Seg. Pública e Ci		0, 00	0,00	376. 800, 00
	Secret. Municipal de Ind. Com. e l		0, 00	0, 00	773. 100, 00
7	Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg		0, 00	0, 00	679. 300, 00
8	Secret. Munic. de Cultura e Turismo		0, 00	0, 00	3. 329. 200, 00
9	Secret. Munic. de Esporte e Lazer	`- SECEL	0, 00	0, 00	617. 302, 00
	TOTAL	12. 488.	470 40	7. 622. 336, 26	435. 838. 587, 13

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 092 0002 2.007	 Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos			
	Sociais - PROGEM			
	Garantir a remuneração do pessoal lotado	na	j	
	procuradoria municipal unidade responsável pela	da	j	
	área j urí di ca e possui, as atri bui ções	de		
	representar, judicial e extrajudicial, o Municípi	0.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			598. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		598. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	598. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	45. 000, 00		
	Fonte 150000	1 1		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450. 000, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 150000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	103. 000, 00		
	Fonte 150000	00 103. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	598. 000, 00
04 092 0002 2.008	 Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio			
	Garantir a manutenção da PROGEM unidade respons	ável		
	pela da área jurídica e possui, as atribuiçõe	s de	j	
	representar, judicial e extrajudicial mente,	0	İ	
	Muni cí pi o.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			46. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		46. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	46. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 150000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 000, 00		
	Fonte 150000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 150000	1 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000	10. 000, 00 00 10. 000, 00		
2 2 00 47 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	obligações tirbutalias e contributivas Fonte 150000			
		0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	<u> </u>	-	46. 000, 00
04 122 0002 2.009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			
	Sociais (GAB)			
	Garantir recursos para manter o pagamento do Pref	ei to	į	
				- continu

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	eão -				
_	e Vice Prefeito e do pessoal lotado	no gabi nete.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			į	593. 160, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	ĺ	į	593. 160, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	593. 160, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	İ	75. 660, 00	İ	
		Fonte 15000000	75. 660, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	413. 000, 00	İ	
	•	Fonte 15000000	413. 000, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		102. 000, 00		
		Fonte 15000000	102. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 500, 00		
		Fonte 15000000	2. 500, 00		
				i	
	TOTAL DA ATI VI DADI	Z i	-	-	593. 160, 00
		·			000. 100, 00
04 122 0002 2.010	 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
01 122 0002 2.010		do Gabinete do			
	Prefeito.	do dabinete do			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				789. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			789. 600, 00	700.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		789. 600, 00	700.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		5. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Diairas - Civii	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	rollice 13000000	76. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 15000000	76. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	! Material, bem ou serv. p∕ dist. gratui		325. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Macerrar, bem ou serv. p/ ursc. gracur	Fonte 15000000	325. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	 Passagens e despesas com locomoção	rollice 13000000	10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Tassagens e despesas com rocomoção	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	 Outros sarv. do tangoiros passas físic				
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 15000000	298. 000, 00 298. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros sorre do toro rossos i unídios	rollice 13000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Forto 15000000	26. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	 Obnigações tributánias e contributivas	Fonte 15000000	26. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	49. 600, 00		
4 0 00 00 00	Degregas de carital	ronce 15000000	49. 600, 00		25 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			25 000 00	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		25. 000, 00	25. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Apricações diretas Equipamentos e material permanente				
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e materiai permanente	Earts 15000000	25. 000, 00		
		Fonte 15000000	25. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADI	7			014 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	1	-	-	814. 600, 00
04 122 0002 2.011	Manutanaão do Aggagganias Espaciais				
04 122 0002 2.011	Manutenção de Assessorias Especiais Garantir e manter as assessor				
		1 ' 1			
	assegurando meios administrativos p	oara riilprellentação			
2 0 00 00 00	da gestão municipal.				250 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			350 000 00	250. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		950 000 00	250. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		250. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Eart a 15000000	250. 000, 00		
		Fonte 15000000	250. 000, 00		continue
				-	continua -

- continuação -

- continuaç	,αυ - Ι	l I	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 13. 00	Manutenção de Convênios Garantir a manutenção de convênios com órgãos estadual e federal. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 17030000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Fonte 17030000	215. 390, 64 175. 908, 61 65. 000, 00 110. 908, 61 39. 482, 03 10. 000, 00 29. 482, 03	215. 390, 64	215. 390, 64
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	215. 390, 64
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00	Encargos com Publicidades do Executivo Municipal Garantir o pagamento de publicidade do Poder Executivo para que a sociedade tenha conhecimento de suas atuações e decisões. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	96. 500, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 80. 000, 00 80. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00	96. 500, 00	96. 500, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE			96. 500, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 613. 650, 64

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Especial de Governo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Especial de Governo DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.014	Remuneração de Pessoal Ativo e Encarş Sociais - SEGOV Garantir o pagamento da remuneração e encargos sociais da SEGOV.	,			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	258. 000, 00 258. 000, 00 15. 000, 00	258. 000, 00	258. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais		215. 000, 00 215. 000, 00 28. 000, 00 28. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAI		-	-	258. 000, 00
04 122 0002 2.015	Manutenção da Secretaria Especial de Manter o funcionamento dos orgãos assegurando meios administrativos implementação e gestão de seus prog	s da Administração, e humanos para			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias – civil	,	15. 000, 00 5. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000 Fonte 15000000	5. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	6. 000, 00 6. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAI	DE	-	-	15. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

273. 000, 00

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.016	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos				
	Sociais - SEMAD	_			
	Garantir o pagamento da remuneração do	pessoal ativos			
0 0 00 00 00	e encargos sociais da SEMAD.				0 011 017 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais			3. 311. 315, 00	3. 311. 315, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 311. 315, 00	3. 311. 313, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 111. 500, 00	l	
3. 1. 30. 04. 00		onte 15000000	1. 111. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	31100 10000000	1. 625. 815, 00		
0, 1, 00, 11, 00		onte 15000000	1. 625. 815, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		574. 000, 00	İ	
		onte 15000000	574. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3. 311. 315, 00
04 122 0002 2.017	Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Admi ni stração				
	Manter o funcionamento dos orgãos da				
	assegurando meios administrativos e	humanos para			
3. 0. 00. 00. 00	implementação e gestão de seus programa Despesas correntes	as finalisticos			9 749 077 61
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			2. 742. 077, 61	2. 742. 077, 61
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 742. 077, 61	ا ۲۹۵. ۲۱۲, ۱۱	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		3. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00		onte 15000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		266. 018, 00	i	
		onte 15000000	266. 018, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		12. 000, 00	į	
	Fe	onte 15000000	12. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		540. 000, 00		
		onte 15000000	540. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 837. 559, 61	ļ	
		onte 15000000	1. 500. 000, 00		
0 0 00 40 00		onte 17510000	337. 559, 61		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	+ - 15000000	60.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	onte 15000000	60. 000, 00		
J. J. 30. 47. 00		onte 15000000	20. 500, 00 20. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	JIILE 13000000	3. 000, 00		
J. J. JU. JA. UU		onte 15000000	3. 000, 00		
	11	JILC 10000000	0.000,00	I	- continu

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵۱	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000			
	101100 1000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 762. 077, 61
04 122 0002 2.018	Contribuições a Associações			
01 122 0002 2.010	Representativas dos Municípios			
	Garantir a contribuição a associações representati	vas		
	dos municipios, assegurando meios administrati			
	para consecução dos objetivos.	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
	Fonte 1500000	0 15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	15. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			10. 000, 00
04 122 0002 2.019	Manutenção da Ouvidoria	i		
	Uni dade do setor público, que acolhe as demandas	dos	İ	
İ	cidadãos, zelando pela garantia da qualidade		j	
	serviços públicos. É o canal por meio do qua			
	cidadão pode apresentar sugestões, reclamaçõ			
	solicitações, elogios e denúncias sobre a presta	ção		
	de serviços públicos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 040 00	105. 740, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	00 040 00	99. 240, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	99. 240, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000	83. 670, 00 0 83. 670, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 570, 00		
J. 1. 30. 13. 00	Fonte 1500000			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0 10.070,00	6. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 500, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 500, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000	0 5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000	0 3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	108. 740, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	100. 740, 00
04 122 0002 2.020	Realização de Concurso Público			
	Realizar concurso publico em obediência o art. 37,	II,		
	da Constituição Federal.			
'			'_	cont i nua

	_				
- continuaç		1	1		100 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			100 000 00	180. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	19	80. 000, 00	180. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00			80. 000, 00		
	TOTAL DI 15717 DI 157	į		į	400 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180. 000, 00
04 124 0002 2.021	Manutenção do Controle Interno				
	Garantir o poder de fiscalização e	controle da	İ	j	
	Administração Pública, em conformidade de				
	com os princípios que lhe são imp	ostos pelo			
3. 0. 00. 00. 00	ordenamento jurídico. Despesas correntes				88. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ		77. 000, 00	00. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		77. 000, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		64. 000, 00	ļ	
2 1 00 12 00			34. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		13. 000, 00 13. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			11. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00		e 15000000	2. 000, 00		
S. S. 90. SS. 00	Passagens e despesas com locomoção	e 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4. 000, 00		
	Font	e 15000000	4. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		0.000.001	3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		3. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		3. 000, 00		
11 11 001 041 00		e 15000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	91. 000, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE				31. 000, 00
04 128 0002 2.022	Capacitação e Treinamento de Servidores Mun			ļ	
	Garantir o pagamento na participação de t	,			
	capacitação de servidores objetiva desenvolvimento dos trabalhos do Poder Ex				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	lecturi vo.			13. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	j	13. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1	13. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	. 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	e 15000000	3. 000, 00 5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		e 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	j	5. 000, 00	j	
	Font	e 15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13. 000, 00
00 000 0000 0 000		Ì	ļ	į	
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência - PMT	dimento de			
	. 0	dimento de s e eventos			
	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1 0.00000	I	-	continua -

- continuação -

C	ontı nuaç	ao -				
		fiscais imprevistos, bem como par créditos adicionais	a abertura de			
	9. 0. 00. 00. 00	Reserva de contingência				2. 977. 710, 48
ç	9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência Reserva de contingência		2. 977. 710, 48	2. 977. 710, 48	
	9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência		2. 977. 710, 48		
			Fonte 15000000	2. 184. 930, 66	į	
			Fonte 15010000 Fonte 18990000	341. 000, 13 451. 779, 69		
						0.000.010.40
		TOTAL DE RESERVA		-	-	2. 977. 710, 48
			ļ			
			İ		į	
					į	
			İ		į	
			İ	İ	İ	

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Finanças DETALHAMENTO

DA DESPESA

	ESPECIFICAÇÃO	FT 	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 123 0002 2.023	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo)S			
01 120 0002 2. 020	Sociais - SEFIN	,,,			
	Garantir o pagamento da remuneração na SEFIN.	de pessoal lotado			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				198. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			198. 000, 00	100. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		198. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		10. 000, 00		
		Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		160. 000, 00		
	1	Fonte 15000000	160. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		28. 000, 00		
		Fonte 15000000	28. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	3	-	-	198. 000, 00
04 123 0002 2.024	Manutenção da Secretaria Municipal de Garantir a manutenção da SEFIN a administrativos e humanos para imple de seus programas finalisticos	assegurando meios			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 087. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 087. 000, 00	, , , , , , ,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 087. 000, 00	,	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		3. 000, 00	į	
		Fonte 15000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		174. 000, 00	į	
		Fonte 15000000	174. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00	į	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		398. 000, 00	į	
		Fonte 15000000	398. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca	50. 000, 00		
		Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300. 000, 00		
		Fonte 15000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	150. 000, 00		
		Fonte 15000000	150. 000, 00	j	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5	5. 000, 00	ĺ	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	j	
	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercicios anteriores		2. 000, 00	1	

continuo	ã.o.			
- continuaç 4.0.00.00.00	Despesas de capital	1	1	12. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	12. 000, 00	12. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	12. 000, 00		
	Fonte 15000000	12. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 099. 000, 00
28 843 0000 0.001	Pagamento de Dívida Contratada - INSS Garantir o pagamento da Dívida Contratada cujas despesas não contribuem para a manutenção, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	8. 615. 286, 76
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		8. 615. 286, 76	
4. 6. 90. 00. 00 4. 6. 90. 71. 00	Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	8. 615. 286, 76 8. 615. 286, 76		
1. 0. 00. 71. 00	Fonte 15000000	8. 040. 000, 00	i	
	Fonte 17490020	575. 286, 76		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	8. 615. 286, 76
28 843 0000 0.002	Pagamento da Dívida Contratada - PASEP			
	Garantir o pagamento da Dívida Contratada do PASEP cujas despesas não contribuem para a manutenção, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens			
4. 0. 00. 00. 00	ou serviços. Despesas de capital		-	60. 000, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		60. 000, 00	00.000,00
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	į	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado Fonte 15000000	60. 000, 00 60. 000, 00		
	Folice 13000000	00.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	60. 000, 00
28 846 0000 0.003	Pagamento de Outras Dívidas por Contrato CELPA Garantir o pagamento de outras dividas por contrato.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			863. 183, 64
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida	į	863. 183, 64	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	863. 183, 64		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado Fonte 17510000	863. 183, 64 863. 183, 64		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	863. 183, 64
		į	į	
28 846 0000 0.004	Encargos com o PASEP Garantir o pagamento dos Encargos com o PASEP.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ	0.000.000.00	2. 800. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	2. 800. 000, 00	2. 800. 000, 00	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 800. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 800. 000, 00	İ	
			-	continua -

- continuação -

concinacy		1		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	2. 800. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 91. 00	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais Manter o funcionamento dos órgãos da administração, assegurando meios administrativos e humanos para implementação e gestão de seus programas finalisticos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Sentenças judiciais Fonte 15000000	150. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00	150. 000, 00	150. 000, 00
	TOTAL DE OP. ESP.	_	-	150. 000, 00

ÓRGÃO.....: 06 Secret. Mun. de Planej. e Desenvolvimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Planej. e Desen.

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 121 0002 2.025	 Remuneração de Pessoal Ativo e Enca Sociais - SEPLAD Garantir o pagamento da Remunera e Encargos da SEPLAD.				
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal c	i vi l		141. 848, 00	141. 848, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 15000000 Fonte 15000000	117. 230, 00 117. 230, 00 24. 618, 00 24. 618, 00		
	 TOTAL DA ATIVID	ADE	-	-	141. 848, 00
04 121 0002 2.026	Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Garantir o funcionamento da Sec Planejamento assegurando meios implementação e gestão de finalisticos.				
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			25. 000, 00	25. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 15000000	25. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo 	Fonte 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	3. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	15. 000, 00 15. 000, 00		0.000.00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
	In L.	Fonte 15000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVID	ADE	j - j	-	28. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

169. 848, 00

tradicionais de comércio

continua -

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 20 122 0002 2.119 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (SEMAPA) Garantir recursos para pagamento da remuneração de pessoal ativo e encargos sociis da SEMAPPA. 3. 0. 00. 00. 00 1. 235. 000, 00 Despesas correntes 3, 1, 00, 00, 00 Pessoal e encargos sociais 1. 235. 000, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1, 235, 000, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 507, 000, 00 Fonte 15000000 507, 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 572, 000, 00 Fonte 15000000 572, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 156.000,00 Fonte 15000000 156.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 1. 235. 000, 00 20 122 0002 2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento Garantir a manutenção da secretaria de agricultura objeti vando o desenvol vi mento econômi co. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 886, 500, 00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 886.500,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 886, 500, 00 Diárias - civil 2, 500, 00 3. 3. 90. 14. 00 Fonte 15000000 2.500,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 700.000,00 Fonte 15000000 700.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 120.000,00 Fonte 15000000 120.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 56.000,00 Fonte 15000000 56.000,00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 8.000,00 Fonte 15000000 8.000,00 Despesas de capital 15.000,00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 15.000,00 15, 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 15, 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 15.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 901, 500, 00 20 122 0007 2.121 Manutenção de Feiras e Mercados As feiras e os mercados municipais são estruturas

retal hi sta

que

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
•	caracterizam pela proximidade dos consumidores. Têm como objetivo o atendimento personalizado, a variedade, frescura e qualidade dos produtos e a relação qualidade / preço.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	131. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		131. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	131. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	45. 000, 00		
	Fonte 15000000	45. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	86. 000, 00		
	Fonte 15000000	86. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	131. 000, 00
20 122 0007 2.122	Apoio ao Pequeno Agricultor Garantir recursos para fomentar o apoio aos pequenos agricultores.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			225. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		225. 000, 00	2201 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	225. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00		
	Fonte 15000000	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225. 000, 00
20 609 0007 2.123	Apoio a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial Fomentar o apoio da produção animal, vegetal e agroindustrial para promoção do desenvolvimento econômico.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	65. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	65. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15000000	15. 000, 00		
	ronce 13000000	13. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65. 000, 00
			į	
	,			

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2. 557. 500, 00

 ÓRGÃO...........: 13
 Sec. Muni ci pal de Transporte e Trânsi to
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301
 Sec. Muni ci pal de Transporte e Trânsi to
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
26 122 0002 2.129	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			
	Sociais - SETRANS	j		
	Garantir o pagamento da remuneração de pessoal ativo	o	j	
	e encargos sociais da Secretaria Municipal de		j	
	Transporte e Trânsito.	i i	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	i	2. 309. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	2. 309. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 304. 100, 00	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	980. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	980. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 029. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	1. 029. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	295. 100, 00	j	
	Fonte 15000000	295. 100, 00		
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5. 000, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 309. 100, 00
26 122 0002 2.130	 Manutenção da Secretaria Municipal de			
00 122 0002 2. 100	Transporte e Trânsito			
	Garantir a manutenção da Secretaria Municipl de	9		
	Transporte e Trânsito.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 673. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 673. 000, 00	2. 0. 0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 673. 000, 00	21 01 01 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	13. 000, 00		
	Fonte 15000000	13. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 500. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 500. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300. 000, 00		
	Fonte 15000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	830. 000, 00		
	Fonte 15000000	830. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	30. 000, 00		
	Fonte 15000000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		80. 000, 00	23. 333, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00	23, 333, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	80. 000, 00	i	
1. 1. 30. 02. 00	Fonte 15000000	80. 000, 00		
	10000000	1 00.000,00	'	- continu

- continuaç	eao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	2. 753. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADL			2. 100. 000, 00
26 122 0002 2.131	Manutenção do Conselho Municipal de Trânsito		i	
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de	į	į	
	Trânsi to.	ĺ	ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			18. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	~ 000 00	5. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	5. 000, 00	13. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 000, 00	13. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00	ì	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	i	
	Fonte 15000000	3. 000, 00	Ì	
		į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- [-	18. 000, 00
26 122 0002 2.132				
20 122 0002 2.132	Manutenção das Ações de Municipalização do Trânsito		ł	
	Garantir o funcionamento da municipalização do			
	trânsi to.	i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 075. 340, 35
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	747. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	747. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	240. 000, 00	ļ	
0.4.00.44.00	Fonte 15000000	240. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	427. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 15000000	427. 000, 00 80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 15000000	80. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00. 000, 00	328. 340, 35	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	328. 340, 35	020.010,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 000, 00	i	
	Fonte 15000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	168. 740, 35	į	
	Fonte 15000000	90. 000, 00	ĺ	
	Fonte 17520000	78. 740, 35	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	78. 000, 00	ļ	
	Fonte 15000000	53. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 17520000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00 70. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15000000	70. 000, 00	1	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	8. 600, 00		
	Fonte 15000000	8. 600, 00	i	
	İ	į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- į	1. 075. 340, 35
ac 100 0000 a 100	Companha da Educação na Trâncita			
26 122 0002 2.133	Campanha de Educação no Trânsito Garantir recursos financeiros para a campanha de			
	educação no trânsito.			
	caacayao no ci anoi co.	I	<u>'</u>	continua -

- continuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			16. 000, 00	16. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		16. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	j	6. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 17520000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	10. 000, 00 5. 000, 00		
		Fonte 17520000	5. 000, 00		
		100000	0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16. 000, 00
26 452 0008 1.023	Construição do Ci al avi as				
20 402 0006 1.025	Construção de Ciclovias Garantir o município de espaço	urbano e rural			
	ordenado, garantindo a organização				
	rodovi as.				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				3. 500. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2 500 000 00	3. 500. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		3. 500. 000, 00 3. 500. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	voi as e mistarações	Fonte 15000000	1. 500. 000, 00		
		Fonte 17010000	2. 000. 000, 00		
	TIOTELL DO DDO LITTO				0 700 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3. 500. 000, 00
		j	j	İ	
		j	į	İ	
		j	İ	İ	
		j		İ	

Governo Municipal de Tailândia Prefeitura Municipal de Tailândia

 ÓRGÃO............: 14
 Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401
 Sec. Mun. de Obras, Saneam. e Urbanismo
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo	os			
	Sociais - SEMUR		j j	İ	
	Garantir o pagamento da remuneração	de pessoal ativo	į į	į	
	e encargos sociais da Secretaria M	unicipal de Obras,	İ	İ	
	Saneamento e Urbanismo.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				4. 075. 759, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			4. 075. 759, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 075. 759, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		2. 400. 000, 00	ļ	
		Fonte 15000000	2. 400. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 216. 330, 00		
0 4 00 40 00	01 1 7	Fonte 15000000	1. 216. 330, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	T . 17000000	459. 429, 00		
		Fonte 15000000	459. 429, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADI	3	-	-	4. 075. 759, 00
04 122 0002 2.135	Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Obras, Saneamento e Urbanismo				
	Garantir a manutenção da Secretar	ria Municipal de		ļ	
0 0 00 00 00	Obras, Saneamento e Urbanismo.				r 000 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			F 606 000 00	5. 606. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			5. 606. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil		5. 606. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diditas - Civii	Fonte 15000000	3. 000, 00	I	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	ronce 15000000	2. 686. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 15000000	2. 686. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		800. 000, 00	l	
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risiv	Fonte 15000000	800. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10000000	2. 031. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa juriarea	Fonte 15000000	2. 031. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		86. 000, 00	i	
		Fonte 15000000	86. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			İ	150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		150. 000, 00	į	
		Fonte 15000000	150. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	3	-	-	5. 756. 000, 00
04 122 0002 2.136	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equ	ıi namentos			
1 188 0008 8.100	Garantir a manutenção de veículo				
	Toronton	,,	1	ı	- continu

- continuaç	ão -			
	equi pamentos da Secretaria Munici pal de Obras, Saneamento e Urbani smo.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	1. 452. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	1. 452. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 452. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 300. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	1. 300. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	140. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	140. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	2. 000, 00	į	
		į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 452. 000, 00
		į į	į	
04 122 0008 1.024	Aqui si ção de Veí cul os, Máqui nas e Equi pamentos	į į	į	
	Garantir a Aquisição de Máquinas e Equipamentos	į į	į	
	promovendo o desenvol vi mento econômi co.	į į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	550.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	550. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	550. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	550. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	300. 000, 00	į	
	Fonte 17010000	250. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	550. 000, 00
04 122 0008 2.137	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
	Garantir os serviços de iluminação nos logradouros			
	públicos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 060. 355, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 060. 355, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 060. 355, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	450. 000, 00		
	Fonte 15000000	200. 000, 00		
	Fonte 17510000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	610. 355, 00		
	Fonte 17510000	610. 355, 00		
	MOMAL DA AMILIEDADE			1 000 055 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 060. 355, 00
15 451 0008 1.025	Construção do Torminal Podoviánia			
10 401 0006 1.020	Construção do Terminal Rodoviário Garantir recursos financeiros para a construção do			
	Terminal Rodoviário no Município.			
4. 0. 00. 00. 00				2 000 000 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		2. 000. 000, 00	2. 000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000. 000, 00	۵. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 15000000			
	Fonte 17010000 Fonte 17010000	1. 000. 000, 00 1. 000. 000, 00		
	ronte 17010000	1. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	2. 000. 000, 00
	TOTAL DO TROUBLO			a. 000. 000, 00
15 451 0008 1.026	Construção e/ou Reforma do Cemitério de Tailândia			
	·		'-	continua -

	ão – O cemitério é um espaço que faz parte da vida			
	quotidiana e que reflete a nossa cultura, é um local de encontro e de partilha, de socialização, mas também de reflexão e retiro.	 		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	İ	500. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 15000000	500. 000, 00		
	ronce 13000000	300. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500. 000, 00
5 451 0008 1.027	Melhorias na Infraestrutura Urbana Garantir recursos para projetos de desenvolvimento			
	urbano priorizando a pavimentação asfáltica da malha viária, recuperação das calçadas e meios-fios e			
4 0 00 00 00	pai sagi smo.			0 000 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		 6. 000. 000, 00	6. 000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	6. 000. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000. 000, 00	İ	
	Fonte 17010000	5. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6. 000. 000, 00
5 451 0008 1.028	Construção da Orla do Rio Tailândia Construir a Orla do Rio Tailândia,é valorizar a paisagem, os atrativos turísticos e a proteção física.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 150. 000, 00	,,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 150. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 150. 000, 00		
	Fonte 15000000 Fonte 17010000	150. 000, 00 5. 000. 000, 00		
	Fonce 17010000	3. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	- 	- 	5. 150. 000, 00
5 451 0008 1.029	Tailândia Urbanizada Urbanização da frente da cidade com rede de esgoto, serviços de reaterro, drenagem pluvial, pavimentação, paisagismo visando ao bem-estar e qualidade de vida da população.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		05 150 000 001	25. 150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	25. 150. 000, 00	25. 150. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	25. 150. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000000	150. 000, 00		
	Fonte 17000000	20. 000. 000, 00	İ	
	Fonte 17010000	5. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 150. 000, 00
5 452 0008 2.138	 Manutenção da Malha Viária			
3000 21100	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I	·	- continua

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
-	Garantir a manutenção e conservação da malha viária			
0 0 00 00 00	do Muni ci pi o.			0 514 147 15
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		0 514 147 15	9. 514. 147, 15
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	9. 514. 147, 15	9. 514. 147, 15	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 514. 147, 15		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	2. 500. 000, 00		
	Fonte 17500000	14. 147, 15		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	6. 500. 000, 00		
	Fonte 17200000	500. 000, 00		
	TOTAL DA ATLULDADE			0 514 147 15
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 514. 147, 15
15 452 0008 2.139	Adaptação, Conservação e Revitalização do			
	Patri môni o Muni ci pal		į	
	Garantir a manutenção dos serviços de adaptação,	į	į	
	conservação e revitalização do Patrimônio Municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		700 500 00	766. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	700 700 00	766. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	766. 500, 00 100. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 15000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
	Fonte 15000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	650. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	650. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 500, 00		
	Fonte 15000000	1. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	766. 500, 00
15 511 0008 2.140	Manutenção de Estradas Vicinais, Ramais e Pontes			
	Manter em condições de trafegabilidade as vicinais,			
3. 0. 00. 00. 00	ramais e pontes. Despesas correntes			850. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		850. 000, 00	000.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	850. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	350. 000, 00		
	Fonte 15000000	350. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500. 000, 00		
	Fonte 15000000	500. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	850. 000, 00
17 452 0007 2.141	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	A limpeza pública é um serviço que faz parte do			
	saneamento básico e sua principal função é garantir a			
3. 0. 00. 00. 00	manutenção e preservação das cidades. Despesas correntes			A 255 267 27
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		4. 355. 367, 27	4. 355. 367, 27
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 355. 367, 27	1. 000. 001, 21	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 195. 213, 28		
	Fonte 15000000	2. 095. 213, 28		
	Fonte 17200000	100. 000, 00	İ	
			-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	2. 132. 153, 99 1. 577. 500, 00		
	Fonte 17200000	554. 653, 99		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 000, 00		
	Fonte 15000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 355. 367, 27
17 511 0008 1.030	Construção de Microssistemas de			
17 011 0000 1.000	Abastecimento de Água			
	Garantir a Construção de Microssistema de			
	Abastecimento de àgua por meio de perfuração de poço artesiano para captação de água potável.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			590. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700 000 00	590. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	590. 000, 00 560. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000000	500. 000, 00		
	Fonte 17200000	60. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 17200000	30. 000, 00 30. 000, 00		
	İ	00. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	590. 000, 00
25 752 0008 1.031	Expansão da Rede de Iluminação Pública			
4 0 00 00 00	Expansão da Rede de Energia Elétrica			2 600 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		2. 600. 000, 00	2. 600. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 600. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 17510000	2. 600. 000, 00		
	rolice 17310000	2. 600. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 600. 000, 00
26 511 0008 1.032	Abertura de Estradas Vicinais Ramais			
	Garantir a ampliação da mobilidade e acessibilidade		İ	
4. 0. 00. 00. 00	com a construção, abertura de ramais, vicinais.			3. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		3. 000. 000, 00	3. 000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 15000000	3. 000. 000, 00 800. 000, 00		
	Fonte 13000000 Fonte 17010000	2. 200. 000, 00		
	İ		İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 000. 000, 00
26 511 0008 1.033	Manutenção e Recuperação de Estradas			
	Vicinais no Município de Tailândia			
	Programa de recuperação de estradas tem como objetivo beneficiar os agricultores da região com a escoação			
	de produtos agricolas, pecuária e agricultura			
	familiar.			continua -
			_	Concinua -

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				9. 467. 684, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	İ	9. 467. 684, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 467. 684, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	F 1500000	9. 467. 684, 00		
		Fonte 15000000 Fonte 17010000	1. 560. 000, 00 7. 907. 684, 00		
	1		7. 307. 004, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9. 467. 684, 00
26 511 0008 1.034	Construção de Pontes				
λ0 J11 0000 1.0J4	Construção de Fontes Garantir a ampliação da mobilidade e	e acessibilidade			
	com a construção, de pontes.				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	İ	j	2. 200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			2. 200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 200. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 15000000	2. 200. 000, 00 200. 000, 00		
		Fonte 17010000	2. 000. 000, 00		
	•		2. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	ļ	-	- į	2. 200. 000, 00
27 813 0006 1.035	 Construção e/ou Revitalização de Espaços	2			
ωτ 013 0000 1.033	Esportivos e de Lazer	• 			
	Construir e/ou Revitalizar espaços e	espoprtivos e de			
	Lazer			į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				450. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		450 000 00	450. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas		450. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações	Fonte 15000000	450. 000, 00 450. 000, 00		
	· 		100: 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	į	-	- į	450. 000, 00
27 813 0006 1.036	Reforma, Ampliação e Modernização do				
ωτ 013 0000 1.030	Ginásio de Esportes				
	Reformar, ampliar e modernizar o ginás	sio de esportes			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i	İ	j	500.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			500. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 15000000	500. 000, 00 500. 000, 00		
	 		300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500. 000, 00
				j	•
		ļ	ĺ	ļ	
				j	
	l				

 ÓRGÃO..........: 15
 Secret. Mun. de Seg. Pública e Cidadania
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501
 Sec. Mun. de Seg. Publica e Cidadania
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.142		ades de direito			
2 0 00 00 00	público.			ļ	12 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			12. 500, 00	12. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		12. 500, 00	12. 300, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		4. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 15000000	4. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 500, 00	i	
		Fonte 15000000	2. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6. 000, 00	į	
	. ,	Fonte 15000000	6. 000, 00	į	
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12. 500, 00
04 122 0002 2.143	 Apoio a Segurança Pública Apoiar a segurança pública.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j j	į	195. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			195. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		195. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		170. 000, 00		
		Fonte 15000000	170. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		20. 000, 00		
0 0 00 00 00	 Out	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5. 000, 00		
		ronte 15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		j - j	- j	195. 000, 00
04 122 0002 2.144	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo Sociais - SMSPC Garantir o pagamento da remuneração				
	e encargos sociais da SMSPC.			ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				120. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			120. 300, 00	
	Aplicações diretas		115. 300, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E 1700000	15. 000, 00		
2 1 00 11 00	Vancimentes a vent fives research sivi	Fonte 15000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 15000000	84. 500, 00 84. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	 Obrigações patronais	ronce 13000000	15. 800, 00	l I	
0. 1. 00. 10. 00	on 18açoca parionaia	Fonte 15000000	15. 800, 00	l	
	I	10000000	10.000,00	ı	- continu

- continuaç	ão -				
3. 1. 91. 00. 00		nm.	5. 000, 00	1	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		5. 000, 00	i	
	0 3 1	Fonte 15000000	5. 000, 00	į	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	E	-	-	120. 300, 00
				ļ	
04 122 0002 2.145	Manutenção da Secretaria de Segurança			ļ	
	Pública e Cidadania	1 0			
		ria de Segurança			
3. 0. 00. 00. 00	Pública e Cidadania.				44 000 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			44. 000, 00	44. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		44. 000, 00	44.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l		3. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Diditus Civii	Fonte 15000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		6. 000, 00	i	
		Fonte 15000000	6. 000, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		30. 000, 00	į	
	·	Fonte 15000000	30. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	İ	5. 000, 00	ĺ	
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	5. 000, 00		
		ronce 15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	,	_	_	49. 000, 00
	TOTAL DA MITVIDADE	<u>'</u>			10. 000, 00
				i	
		i	İ	i	
		İ	j j	j	
		į	į į	j	
				ĺ	
				ļ	
				i	
				i	
				i	
				j	
		į	<u> </u>	j	
		İ	l İ	İ	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 334 0002 2.146	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encar	doc			
J4 JJ4 0002 2. 140	Sociais - SMICP	gos	}	l	
	Garantir o pagamento do Pessoal	Ativo a Forgros		l	
	Sociais da Secretaria Municipal			-	
	Produção	de maderra com e		l	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			ļ	222. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			222. 100, 00	£££. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		222. 100, 00	ا ۱۵۵٫ ۵۵	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		13. 200, 00	ļ	
5. 1. 50. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	13. 200, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci		178. 700, 00		
5. 1. 90. 11. 00	venermentos e vant. 11xas pessoai ei	Fonte 15000000	178. 700, 00		
3. 1. 90. 13. 00	 Obrigações patronais	rollte 13000000	30. 200, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	obiligações parionals	Fonte 15000000	30. 200, 00		
		ronce 15000000	30. 200, 00	ŀ	
	TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	222. 100, 00
04 334 0002 2.147	 Manutenção da Secretaria Municipal d	e			
	Indústria Comércio e Produção		i i	İ	
	Fomentar a indústria local e o emp	rego.	i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	O	i i	į	546. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	5. 000, 00	
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do or	çam.	5. 000, 00	·	
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	•	5. 000, 00	į	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	541. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		541. 000, 00	, i	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 500, 00	į	
		Fonte 15000000	2. 500, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		20. 000, 00	i	
		Fonte 15000000	20. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		35. 000, 00	i	
		Fonte 15000000	35. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic		480. 000, 00	i	
		Fonte 15000000	480. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiv		3. 500, 00	i	
0.0.00.100		Fonte 15000000	3. 500, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10000000	0.000,00	l	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00	3, 333, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00	0.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	241- pamericos e macerrar permanente	Fonte 15000000	5. 000, 00		
	I	101100 10000000	0.000,00	I	- continua

- Continuação - TOTAL DA ATIVIDADE 551.000,00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

773. 100, 00

ÓRGÃO..........: 17 Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund.
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secret. Mun. de Arrec. de Trib. e Reg. Fund.
DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 123 0002 2.148	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	Sociais - SMATR				
	Garantir a arrecadação municipal		i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			į	580. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			580. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		580. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		68. 000, 00	ļ	
0 1 00 11 00		Fonte 15000000	68. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	E . 1700000	428. 000, 00	!	
0 1 00 10 00		Fonte 15000000	428. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	84. 000, 00		
		ronce 15000000	84. 000, 00	}	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	580. 000, 00
04 123 0002 2.149	 Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Arrec. de Trib. e Regulação Fundiária			ĺ	
	Viabilizar o aumento da arrecadação.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			ļ	99. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			99. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		99. 300, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	E . 47000000	2. 500, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 15000000	2. 500, 00	!	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 1700000	30. 000, 00		
0 0 00 00 00	I .	Fonte 15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rolle 15000000	6. 000, 00 25. 000, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00		Fonte 15000000	25. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 40. 00	 Serv. tecnologia informação/comunic P.		35. 000, 00	ł	
3. 3. 30. 40. 00		Fonte 15000000	35. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1011110 13000000	800, 00	1	
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 15000000	800, 00	i	
	TOTAL DA ATLUIDADE				00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	99. 300, 00
			i i	i	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

679. 300, 00

 ÓRGÃO.
 : 18
 Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1801
 Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SECULT

 DA DESPESA

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 122 0002 2.150	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			
	Sociais - SECULT	į į	į	
	Implementar a Cultura e o Turismo no muni Tailândia.	cipio de	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			700 000 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		780. 000, 00	780. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	780. 000, 00	700.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	240. 000, 00	ł	
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15		1	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	420. 000, 00	i	
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15		i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	120. 000, 00	i	
	Fonte 15			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	780. 000, 00
3 122 0002 2.151	 Manutenção da Secretaria Municipal de			
	Cultura e Turismo	į į	į	
	Manter a Secretaria Municipal de Cultura e Tu	ıri smo.	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ĺ	937. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		937. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	937. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	ļ	
	Fonte 15		ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	135. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 15		ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15	1	!	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 500, 00	ļ	
2 2 00 20 00	Fonte 15	1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	685. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Fonte 19	5000000 685. 000, 00 12. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15			
	route 1,	12. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	j - j	-	937. 500, 00
3 392 0002 2.152	 Biblioteca Itinerante			
	Esse tipo de biblioteca pode ser chamada de		Į	
	circulante cuja proposta é se estabelecer i		ĺ	
	por um determinado período, onde a população	deve ser	ļ	
	informada que o espaço se destina a leitura.			

	≈ -			
- continuaç		1	1	10 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		10.000.001	19. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		19. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	19. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
	Fonte 15000000	3. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	1. 000, 00	į	
		İ	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- [-	19. 000, 00
		ļ	ļ	
13 392 0006 2.153	Apoio e Promoção de Eventos Culturais			
	Apoiar os eventos culturais do Municipio como a Feira			
	Agropecuária, Forrozão Juntos e Misturados e Forrozão			
	do Povo, e outros eventos significativos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			625. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		625. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	625. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	115. 000, 00		
	Fonte 15000000	115. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. cient. desp. e outras	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 500, 00	İ	
	Fonte 15000000	4. 500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	500. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	900, 00	į	
	Fonte 15000000	900, 00	i	
		,	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- j	625. 400, 00
		į	į	
13 392 0006 2.154	Comemoração do Aniversário da Cidade			
	As cidades, assim como as pessoas, têm sua própria			
	história fundamentada nos marcos históricos e podem	ĺ		
	incorporar no calendário de celebrações, datas	į	į	
	comemorativas nacionais e internacionais.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	911. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		911. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	911. 800, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	160. 000, 00		
	Fonte 15000000	160. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00	İ	
	Fonte 15000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	750. 000, 00		
	Fonte 15000000	750. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	300, 00		
	Fonte 15000000	300, 00	i	
	10000		İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	911. 800, 00
	İ		į	,
13 392 0006 2.155	Promoção de Eventos Civicos	j	į	
	Promover e apoiar os eventos cívicos no Municipio.	İ	į	
			<u>'</u> -	continua -

conti nuaç	~ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				55. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			55. 500, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		55. 500, 00	00.000,00	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. cient. desp. e outras	3	10. 000, 00		
		Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit		25. 000, 00		
		Fonte 15000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00	į į	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15. 000, 00		
		Fonte 15000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	_	500, 00		
		Fonte 15000000	500, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	55. 500, 00
	101AL DA A11 VI DADE		- 	-	33. 300, 00
				İ	
				İ	
	İ			İ	
				l	
	j		İ	i	

 ÓRGÃO.
 19
 Secret. Munic. de Esporte e Lazer-SECEL
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 400 0000 0 450		<u> </u>	<u> </u>	
4 122 0002 2.156	1			
	Sociais - SECEL			
0 0 00 00 00	Apoi ar o esporte.			000 110 00
3. 0. 00. 00. 00	1 1		000 440 001	202. 110, 00
3. 1. 00. 00. 00			202. 110, 00	
3. 1. 90. 00. 00		202. 110, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00		76. 800, 00	ļ	
	Fonte 15000000	76. 800, 00		
3. 1. 90. 11. 00	1	98. 500, 00		
	Fonte 15000000	98. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00		26. 810, 00		
	Fonte 15000000	26. 810, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	202. 110, 00
			ļ	
7 122 0002 2.157	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			
	Manter as atividades da Secretaria.			
3. 0. 00. 00. 00				344. 792, 00
3. 3. 00. 00. 00			344. 792, 00	
3. 3. 90. 00. 00		344. 792, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	80. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00		90. 000, 00	i	
	Fonte 15000000	90. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00		161. 792, 00	i	
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 15000000	161. 792, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00		8. 000, 00	i	
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 15000000	8. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	344. 792, 00
			į	2 - 2
7 813 0006 2.158	Promoção de Eventos Esportivos			
	Manter as atividades da Secretaria.		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	70. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	70. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00		70. 400, 00	.	
3. 3. 90. 30. 00	1 1 3	15. 000, 00	i	
	Fonte 15000000	15. 000, 00	i	
3. 3. 90. 31. 00		15. 000, 00	i	
2. 2. 00. 01. 00	Fonte 15000000	15. 000, 00	ľ	
3. 3. 90. 36. 00		4. 500, 00	l	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	4. 500, 00		
	rolle 13000000	1. 000, 00	I	- continu

-	conti nuaç 3. 3. 90. 39. 00	ão - Outros serv. de terc. pessoa jurídica _	35. 000, 00		
	3. 3. 90. 47. 00	Fonte 15000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	900, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70. 400, 00
			[

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
01 031 0001 2.001	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encar	rgos			
	Sociais (CMT)				
		ira pagamento de			
	pessoal e encargos dos vereadores	e comi ssi onados.		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			0.000.047.00	3. 389. 947, 03
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		0 000 047 00	3. 389. 947, 03	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 389. 947, 03		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fant a 15000000	260. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	 Vancimentes a vent fives massel si	Fonte 15000000	260. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci	Fonte 15000000	2. 550. 286, 80 2. 550. 286, 80		
3. 1. 90. 13. 00	 Obrigações patronais	rollte 13000000	579. 660, 23		
5. 1. 50. 15. 00	obi i gações pati oliai s	Fonte 15000000	579. 660, 23		
		101100 13000000	373.000, 23		
	TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	3. 389. 947, 03
01 031 0001 2.002	 Manutenção das Atividades da Câmara	Muni ci pal			
	Garantir a manutenção das ativ	ridades da Câmara	į į	j	
	Municipal e suporte material e			ĺ	
0 0 00 00 00	desenvolvimento dos trabalhos legi	SI ati vos.			1 050 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			1. 259. 000, 00	1. 259. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 259. 000, 00	1. 239. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Apricações direcas Diárias - civil		276. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Dialias - Civii	Fonte 15000000	276. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	101100 10000000	280. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 15000000	280. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10000	10. 000, 00	i	
	 8	Fonte 15000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		300. 000, 00	İ	
		Fonte 15000000	300. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís	si ca	25. 000, 00	į	
	-	Fonte 15000000	25. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídio		300. 000, 00		
		Fonte 15000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.		60. 000, 00	ļ	
		Fonte 15000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiv		5. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	3. 000, 00 3. 000, 00		
	I .	HONTO INCIDION	1 3 000 00 L		

- continuaç	ão			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	I	1	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	-	
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00	-	
	Tolice 15000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 269. 000, 00
01 031 0001 2.003	Participação de Cursos e Afins			
01 001 0001 2.000	Garantir o pagamento na participação de cursos e		i	
	afins objetivando o desenvolvimento dos trabalhos		i	
	l egi sl at i vos.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	12. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l	4. 000, 00		
	Fonte 15000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 15000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
	Fonte 15000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12. 000, 00
			į	
01 031 0001 2.004	Realização de Concurso Público			
	Realizar concurso publico em obediência o art. 37,		ļ	
	II, da Constituição Federal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		7 000 001	5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	r 000 00 l	5. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	5. 000, 00		
	ronce 15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	_	5. 000, 00
	10112 211 111 112122			0. 000, 00
01 124 0001 2.005	Manutenção do Controle Interno do Poder		į	
	Legislativo		į	
	Garantir o poder de fiscalização e controle da			
	Administração Pública, em conformidade de sua atuação		ļ	
	com os princípios que lhe são impostos pelo		ļ	
0 0 00 00 00	ordenamento j urí di co.			00 770 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 770 00	68. 550, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	66. 550, 00	66. 550, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	55. 000, 00		
5. 1. 30. 11. 00	Fonte 15000000	55. 000, 00	-	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	11. 550, 00		
3. 1. 00. 10. 00	Fonte 15000000	11. 550, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	, 1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	2. 000, 00	j	
			-	continua -

- Continuaç	240 -	ı		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68. 550, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00	Encargos com Publicidade do Legislativo Garantir o pagamento de publicidade do Poder Legislativo para que a sociedade tenha conhecimento de suas atuações e decisões. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 15000000	56. 800, 00 36. 800, 00 36. 800, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	56. 800, 00	56. 800, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56. 800, 00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Saúde DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0002 2.072	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			
	Sociais - SEMSA	j	į	
	Garantir o pagamento da Remuneração de Pessoal	e	j	
	Encargos da SEMSA.	j	į	
3. 0. 00. 00. 00		j	į	988. 387, 47
3. 1. 00. 00. 00			988. 387, 47	
3. 1. 90. 00. 00		988. 387, 47		
3. 1. 90. 04. 00	1 3 1 1	307. 414, 00		
	Fonte 15001002	2 307. 414, 00		
3. 1. 90. 11. 00		516. 046, 72		
	Fonte 15001002			
3. 1. 90. 13. 00		162. 926, 75	ļ	
	Fonte 15001002			
3. 1. 90. 91. 00		2. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001002	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	988. 387, 47
10 122 0002 2.073	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Garantir a manutenção da Secretaria Municipal	de		
	Saúde.	į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	805. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00		j	805. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	805. 800, 00	j	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	36. 000, 00	į	
	Fonte 15001002		j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 000, 00	İ	
	Fonte 15001002	80. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
	Fonte 15001002			
3. 3. 90. 35. 00		260. 000, 00		
	Fonte 15001002			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	74. 000, 00		
	Fonte 15001002			
3. 3. 90. 39. 00		250. 000, 00		
	Fonte 15001002			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	80. 000, 00		
	Fonte 15001002		ĺ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	12. 800, 00	ĺ	
	Fonte 15001002		į	
	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 15001002			

- continuaç	20				
4. 0. 00. 00. 00		ı	I	1	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00	-	
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 15001002	10. 000, 00	-	
		1001002	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	į	- [-	815. 800, 00
10 100 0000 0 074		(.1.			
10 122 0002 2.074	Manutenção do Conselho Municipal de Sau				
	Garantir o pagamento e Manutenção Municipal de Saúde.	o do Consel ho			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				14. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			14. 000, 00	14. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		14. 000, 00	14.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 500, 00		
0, 0, 00, 11, 00	2141140 01711	Fonte 15001002	2. 500, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00	i	
		Fonte 15001002	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	İ	2. 500, 00	į	
		Fonte 15001002	2. 500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ĺ	4. 000, 00	į	
	, ,	Fonte 15001002	4. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	14. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE				14. 000, 00
10 122 0002 2.075	Capacitação e Treinamento de Membros do			i	
	Consel ho Muni ci pal de Saúde	İ	İ	į	
	Garantir o treinamento e capacitaçã	ão dos Membros do		į	
	Consel ho Muni ci pal de Saúde.			ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	_	6. 000, 00		
		Fonte 15001002	6. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	F . 47004000	6. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 15001002	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002	8. 000, 00		
		rolle 15001002	8. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	20. 000, 00
			j	į	
10 122 0002 2.076	Gestão de Resíduos Biológicos				
	Garantir o descarte dos resíduos biol	ógi cos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				270. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		272 722 22	270. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		270. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 17001000	270. 500, 00		
		Fonte 15001002	270. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	_	270. 500, 00
	TOTAL DAT HITTING			ł	2,0,000,00
10 301 0002 2.077	Capacitação e Treinamento de Recursos I	Humanos		į	
	Garantir o treinamento e capacita	ação do pessoal	j	į	
	lotado na Secretaria de Saúde.	-	j	į	
				=	continua -

continuac	200				
- continuaç		ı	ı	1	20 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			00 000 00	20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		00.000.00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	T	4. 500, 00		
		Fonte 15001002	4. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		4. 000, 00		
		Fonte 15001002	4. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6. 500, 00		
		Fonte 15001002	6. 500, 00	į	
		į	į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	i i	-	-	20.000,00
		İ	İ	į	
10 301 0004 1.015	Ampliação e Aparelhamento de UBS	İ		İ	
	Garantir acesso à saúde com qualidad	le e ampliação dos İ		į	
	espaços físicos da Ubs da Vila Macar			i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			i	762. 695, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ		762. 695, 00	102.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		762. 695, 00	702.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		687. 695, 00		
4. 4. 30. 31. 00	ODI as e Tilstal ações	Fonte 15001002	25. 000, 00		
		Fonte 16010000			
4 4 00 70 00	 F	rollice 10010000	662. 695, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E+ - 15001000	75. 000, 00		
		Fonte 15001002	25. 000, 00		
		Fonte 16010000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	i	-	-	762. 695, 00
					. 02. 000, 00
10 301 0004 1.016	Construção e Aparelhamento de UBS	İ		İ	
	Garantir acesso à saúde com quali	dade e expansão e		i	
	aparel hamento dos espaços físicos da			i	
	las Bom Remédio e Vila Santana I.	bo coo porce r das		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				2. 045. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ		2. 045. 200, 00	2. 010. 200, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 045. 200, 00	2. 010. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 520. 000, 00	-	
4. 4. 30. 31. 00	ODI as e Tilstal ações	Fonte 15001002	20. 000, 00		
		Fonte 16010000			
4 4 00 52 00	 Faui nomentes a meterial nonmenente	ronce roorooo	1. 500. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Font o 15001009	525. 200, 00		
		Fonte 15001002	21. 000, 00		
		Fonte 16010000	504. 200, 00		
	TOTAL DO PROJETO				2. 045. 200, 00
	IOTAL DO PROJETO		-	-	۵. 043. 200, 00
10 301 0004 1.017	 Aquisição de Veículos, Máquinas e				
10 301 0004 1.017	Equipamentos p/a Rede de Atenção Básic	<u> </u>		-	
	A aquisição de mobiliários e equipa				
4 0 00 00 00	acesso à saúde com serviços de quali	uaut.			210 601 62
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			910 001 00	310. 601, 63
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		010 001 00	310. 601, 63	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		310. 601, 63		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 4 45004000	310. 601, 63		
		Fonte 15001002	3. 850, 00		
		Fonte 16000000	182. 251, 63		
				-	continua -

- continuaç	ão -			
•	Fonte 16010000	124. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	310. 601, 63
10 001 0004 0 070	M			
10 301 0004 2.078	Manutenção de Veículos, Máquinas e			
	Equipamentos da Saúde - Atenção Básica			
	Garantir a manutenção de veículos , máquinas e equipamentos da saúde no âmbito da atenção básica.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			213. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		213. 600, 00	213. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	213. 600, 00	210. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	135. 000, 00		
	Fonte 15001002	75. 000, 00		
	Fonte 16000000	60. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 000, 00	İ	
	Fonte 15001002	3. 000, 00	j	
	Fonte 16000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	69. 000, 00		
	Fonte 15001002	35. 000, 00		
	Fonte 16000000	34. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 600, 00		
	Fonte 15001002	600, 00		
	Fonte 16000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			213. 600, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	213. 000, 00
10 301 0004 2.079	Manutenção do Programa de Agentes			
10 001 0001 2.010	Comunitários de Saúde			
	Garantir o pagamento dos ACS e a manutenção do			
	programa.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 201. 890, 16
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	4. 201. 890, 16	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 201. 890, 16		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3. 324. 079, 63		
	Fonte 15001002	104. 000, 00		
	Fonte 16000000	3. 220. 079, 63		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	877. 810, 53		
	Fonte 15001002	21. 840, 00		
	Fonte 16000000	855. 970, 53		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	4. 201. 890, 16
	וייים אין אין דייים אייים אייים אייים אייים אייים איייים אייים אייים איייים אייים אייים אייים אייים איייים אייים איי			4. 201. 000, 10
10 301 0004 2.080	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
	Garantir a manutenção do Programa Saúde Bucal			
	assegurando acesso à saúde com qualidade à população.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			547. 690, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		216. 890, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	216. 890, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	90. 860, 00		
	Fonte 15001002	40. 000, 00		
0.4.00.44.55	Fonte 16000000	50. 860, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	95. 000, 00		
	Fonte 15001002	30. 000, 00		
	Fonte 16000000	65. 000, 00		continua -
			_	Continua -

3. 1. 90. 13. 00	ção - Obrigações patronais	31. 030, 00	1	
3. 1. 30. 13. 00				
	Fonte 15001002			
0 0 00 00 00	Fonte 16000000	20. 330, 00	000 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		330. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	330. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	120. 000, 00		
	Fonte 15001002	1 1		
	Fonte 16000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	169. 000, 00	į	
	Fonte 15001002		į	
	Fonte 16000000		į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002			
	Fonte 16000000		}	
2 2 00 47 00				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	23. 800, 00		
	Fonte 15001002			
	Fonte 16000000	8. 200, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			8. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00			8. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	8. 000, 00	į	
	Fonte 15001002		İ	
	Fonte 16000000			
		ĺ		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	555. 690, 0
10 301 0004 2.081	Manustrana			
10 301 0004 2.001	Manutencao do Programa Saude da Familia			
10 301 0004 2.001	Manutenção do Programa Saúde da Família Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra	ama		
10 301 0004 2.001	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra	ama 		
	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família.	ama 		1 771 Q71 Q
3. 0. 00. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes	ama 	3 066 421 06	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	3. 066. 421, 96	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 240. 000, 00	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 240. 000, 00 3 800. 000, 00	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 240. 000, 00	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 2. 650. 000, 00	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 2. 650. 000, 00 3. 688. 000, 00	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 160000000 Obrigações patronais	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 240. 000, 00 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 650. 000, 00 0 868. 000, 00 508. 421, 96	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 650. 000, 00 3. 868. 000, 00 508. 421, 96 2. 158. 421, 96	3. 066. 421, 96	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 240. 000, 00 3 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 650. 000, 00 0 868. 000, 00 508. 421, 96 2 158. 421, 96		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 650. 000, 00 508. 421, 96 2. 158. 421, 96 350. 000, 00	3. 066. 421, 96 1. 705. 550, 00	4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 650. 000, 00 508. 421, 96 2. 158. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 240. 000, 00 3 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 650. 000, 00 508. 421, 96 158. 421, 96 2 158. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 3. 650. 000, 00 508. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 22. 56. 000, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 3. 650. 000, 00 508. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 363. 000, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 3. 650. 000, 00 508. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 22. 56. 000, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 518. 000, 00 3. 518. 000, 00 508. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 36. 000, 00 219. 000, 00 36. 000, 00 696. 768, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 160000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 518. 000, 00 3. 518. 000, 00 508. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 366. 000, 00 696. 768, 00 2 96. 000, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 Fonte 160000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 518. 000, 00 3. 518. 000, 00 508. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 366. 000, 00 696. 768, 00 296. 000, 00 30 400. 768, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 160000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 15001002	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 518. 000, 00 3. 518. 000, 00 508. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 366. 000, 00 696. 768, 00 296. 000, 00 400. 768, 00 670. 467, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 15001002 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2. 240. 000, 00 3. 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 3. 650. 000, 00 508. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 366. 768, 00 296. 000, 00 400. 768, 00 670. 467, 00 329. 000, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001002 Fonte 160000000 Fonte 15001002 Fonte 16000000000000000000000000000000000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 40. 000, 00 3 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 3 650. 000, 00 508. 421, 96 158. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 696. 768, 00 296. 000, 00 400. 768, 00 670. 467, 00 2 329. 000, 00 0 341. 467, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001002 Fonte 160000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 440. 000, 00 2 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 2 650. 000, 00 508. 421, 96 158. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 26. 660, 000, 00 27. 660, 000, 00 28. 6768, 00 296. 000, 00 296. 000, 00 31. 768, 00 329. 000, 00 341. 467, 00 119. 315, 00		4. 771. 971, 9
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Garantir acesso à saúde com qualidade no Progra Saúde da Família. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002 Fonte 16000000 Obrigações patronais Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001002 Fonte 160000000 Fonte 15001002 Fonte 16000000000000000000000000000000000000	3. 066. 421, 96 1. 040. 000, 00 2 440. 000, 00 2 440. 000, 00 3 800. 000, 00 1. 518. 000, 00 650. 000, 00 508. 421, 96 158. 421, 96 350. 000, 00 1. 705. 550, 00 219. 000, 00 219. 000, 00 696. 768, 00 696. 768, 00 60. 467, 00 2 329. 000, 00 119. 315, 00 59. 200, 00		4. 771. 971, 9

continuac	ão				
- continuaç 4.0.00.00.00	Despesas de capital	1	1	ı	8. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			8. 500, 00	6. 300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		8. 500, 00	0. 300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		8. 500, 00		
4. 4. 30. 32. 00		e 15001002	3. 500, 00		
		e 16000000	5. 000, 00		
	Tonce	10000000	0. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	4. 780. 471, 96
10 001 0004 0 000	Manutana and Atana and Dulantula				
10 301 0004 2.082	Manutenção da Atenção Primária	autonoão do l			
	Garantir serviços à população na Man Atenção Básica.	nutenção da			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		}		5. 052. 675, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 352. 675, 00	J. 0J2. 07J, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 352. 675, 00	2. 332. 073, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		570. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		e 15001002	175. 000, 00		
		e 16000000	370. 000, 00		
		e 16210000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 449. 442, 00		
0, 1, 00, 11, 00	•	e 15001002	653. 700, 00		
		e 16000000	660. 000, 00		
		e 16210000	135. 742, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		333. 233, 00		
	0 3 1	e 15001002	154. 000, 00		
	Fonte	e 16000000	150. 300, 00		
	Fonte	e 16210000	28. 933, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			2. 700. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 700. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		7. 000, 00		
		e 15001002	5. 000, 00		
		e 16000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	45004000	1. 365. 000, 00		
		e 15001002	530. 000, 00		
		e 16000000	650. 000, 00		
0 0 00 00 00		e 16210000	185. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	. 15001000	165. 000, 00		
		e 15001002 e 16000000	105. 000, 00 35. 000, 00		
		e 16210000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10210000	1. 081. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		e 15001002	540. 000, 00		
		e 16000000	533. 000, 00		
		e 16210000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		40. 000, 00		
2. 2. 00. 10. 00		e 15001002	25. 000, 00		
		e 16000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	İ	27. 000, 00	j	
		e 15001002	18. 000, 00	j	
	Fonte	e 16000000	5. 250, 00	j	
		e 16210000	3. 750, 00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	İ	15. 000, 00		
		e 15001002	3. 000, 00		
	Fonte	e 16000000	12. 000, 00		. •

- continua -

continuo	ão			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		1	I	145. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		145. 000, 00	145. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	145. 000, 00	143.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	145. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 15001002	80. 000, 00		
	Fonte 16000000	65. 000, 00		
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 197. 675, 00
10 001 0004 0 000				
10 301 0004 2.083	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas			
	Assegurar a promoção, prevenção, atenção, e a reabilitação da saúde dos indivíduos, propondo			
	cui dado humani zado e mel hori a do atendi mento à			
	popul ação.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			580. 185, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		228. 185, 00	0001 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	228. 185, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	120. 500, 00	İ	
	Fonte 15001002	95. 500, 00	į	
	Fonte 16000000	25. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	78. 000, 00		
	Fonte 15001002	60. 000, 00		
	Fonte 16000000	18. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	29. 685, 00		
	Fonte 15001002	22. 655, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 16000000	7. 030, 00	250 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	352. 000, 00	352. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	184. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15001002	34. 000, 00		
	Fonte 16000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121. 000, 00		
	Fonte 15001002	86. 000, 00		
	Fonte 16000000	35. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32. 000, 00	į	
	Fonte 15001002	15. 000, 00		
	Fonte 16000000	17. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	15. 000, 00		
	Fonte 15001002	10. 000, 00		
	Fonte 16000000	5. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	580. 185, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE			500. 100, 00
10 301 0004 2.084	Manutenção do Programa Academia de Saúde			
	Assegurar a promoção e a reabilitação da saúde dos	į	į	
	i ndi ví duos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			215. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		193. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	193. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	153. 000, 00		
	Fonte 15001002	125. 000, 00		
2 1 00 11 00	Fonte 16000000	28. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002	35. 000, 00 20. 000, 00		
	Fonte 13001002	15. 000, 00		
	101110 10000000	10.000,00	_	continua -
				201101 1144

continuac	ão -			
- continuaç		r 700 00 l	1	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 700, 00		
	Fonte 15001002	3. 200, 00		
	Fonte 16000000	2. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		21. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 600, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	1. 000, 00		
	Fonte 16000000			
0 0 00 00 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16. 500, 00		
	Fonte 15001002	13. 500, 00		
	Fonte 16000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 100, 00		
	Fonte 15001002	2. 500, 00	į	
	Fonte 16000000	600, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- [-	215. 300, 00
10 301 0004 2.085	 Manutenção do Programa Saúde na Escola			
10 001 0001 2.000	Assegurar a promoção, prevenção, atenção, da saúde do			
	escol ar.		ŀ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			61, 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		61. 000, 00	01. 000, 00
		61 000 00	01.000,00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	55. 000, 00		
	Fonte 15001002	25. 000, 00		
	Fonte 16000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00		
	Fonte 15001002	1. 000, 00		
	Fonte 16000000	1. 500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	1. 500, 00		
	Fonte 16000000	1. 500, 00		
2 2 00 47 00				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
	Fonte 15001002	200, 00	ļ	
	Fonte 16000000	300, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	61. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			01. 000, 00
10 301 0004 2.086	Manutenção da Unidade Móvel de Saúde	İ	į	
	atender pessoas necessitadas de ajuda médica,		i	
	odontológica, práticas fisioterapeuticas e ações de			
	assistência social.			
2 0 00 00 00	l I			607 907 60
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		007 007 00	607. 297, 60
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		607. 297, 60	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	607. 297, 60		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	131. 897, 60		
	Fonte 15001002	40. 000, 00		
	Fonte 16000000	10. 000, 00	į	
	Fonte 16210000	81. 897, 60	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	283. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 15001002	130. 000, 00	}	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	Fonte 16000000	143. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 16210000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	159. 800, 00	ļ	
	Fonte 15001002	87. 000, 00		. •
			-	continua -

_	conti	nuação	_
	COLLCI	Haaçao	

- continuaç	ão -			
3	Fonte 16000000 Fonte 16210000	50. 000, 00 22. 800, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001002	32. 600, 00 16. 000, 00		
	Fonte 16000000 Fonte 16210000	15. 600, 00 1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	607. 297, 60
10 302 0004 1.018	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. para a Média/Alta Complexidade Garantir acesso à saúde com qualidade e atendimento dos serviços no transporte de doentes para atendimento fora do municipio.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	40.000.00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 15001002	10. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
10 302 0004 2.087	Manutenção da Central de Regulação e Ouvidoria Assegurar a promoção, e melhoria do atendimento à população.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			531. 362, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	396. 815, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	396. 815, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 15001002	313. 000, 00 218. 000, 00		
	Fonte 13001002 Fonte 16000000	95. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40. 000, 00		
	Fonte 15001002	32. 000, 00		
	Fonte 16000000	8. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	43. 815, 00		
	Fonte 15001002	32. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 16000000 Outras despesas correntes	11. 315, 00	134. 547, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	134. 547, 00	134. 347, 00	
	Material de consumo	36. 547, 00		
	Fonte 15001002	30. 547, 00	į	
0 0 00 00 00	Fonte 16000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80. 000, 00		
	Fonte 15001002 Fonte 16000000	60. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 000, 00		
	Fonte 15001002	7. 000, 00		
	Fonte 16000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	6. 000, 00		
	Fonte 15001002	4. 000, 00		
	Fonte 16000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	531. 362, 00
10 302 0004 2.088	Manutenção da Rede de Atenção	į	į	
	Psi cossoci al Caps II (Doença Mental)			4 '
			-	continua -

- continuaç	ão -			
,	Assegurar a promoção, prevenção, atenção, e a			
	reabilitação da saúde dos indivíduos, propondo	į		
	cuidado humanizado e melhoria do atendimento à	ĺ		
	popul ação.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			936. 860, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		458. 260, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	458. 260, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	217. 000, 00		
	Fonte 15001002	157. 000, 00		
	Fonte 16000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	206. 000, 00		
	Fonte 15001002	86. 000, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 16000000	120. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	35. 260, 00		
	Fonte 15001002	15. 060, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 16000000	20. 200, 00	470 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	470 000 00	478. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	478. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	286. 000, 00		
	Fonte 15001002	120. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 16000000	166. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001002	83. 000, 00		
	Fonte 15001002 Fonte 16000000	43. 000, 00 40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	98. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15001002	44. 000, 00		
	Fonte 13001002	54. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	11. 600, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 15001002	5. 600, 00		
	Fonte 16000000	6. 000, 00		
		0. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	936. 860, 00
10 302 0004 2.089	Manutenção do Ambulatório Médico de		İ	
	Especialidades - AME	į	į	
	Garantir a promoção, prevenção, atenção, e a	į	į	
	reabilitação da saúde dos indivíduos, e melhoria do	į	į	
	atendimento à população.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 385. 230, 00
	Pessoal e encargos sociais		1. 209. 820, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 209. 820, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	529. 000, 00		
	Fonte 15001002	440. 000, 00		
	Fonte 16000000	89. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	590. 000, 00		
	Fonte 15001002	437. 000, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 16000000	153. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	90. 820, 00		
	Fonte 15001002	60. 000, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 16000000	30. 820, 00	9 175 410 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	9 175 410 00	2. 175. 410, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 175. 410, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil Fonte 15001002	40. 000, 00 20. 000, 00		
	Fonte 15001002 Fonte 16000000	20. 000, 00		
	ronce 10000000	۵۵، ۵۵۵, ۵۵	 -	continua -
				contri nua

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		358. 500, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00		nte 15001002	224. 500, 00		
		nte 16000000	134. 000, 00	i i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10000000	680. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 30		nte 15001002	300. 000, 00		
· ·		nte 16000000	380. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10000000	980. 260, 00		
3. 3. 30. 33. 00		nte 15001002	380. 000, 00	-	
		nte 16000000	600. 260, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10000000	101. 650, 00		
3. 3. 30. 47. 00		nte 15001002	47. 000, 00		
		nte 16000000	54. 650, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ite 10000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00		nte 15001002			
4 0 00 00 00		ite 15001002	15. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			00 000 00	90. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		00,000,00	90. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		90.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	17001000	90.000,00		
		nte 15001002	15. 000, 00		
	FOI	nte 16000000	75. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	3. 475. 230, 00
				ĺ	
10 302 0004 2.090	Manutenção do Centro de Especialidade Odor				
	Garantir acesso à saúde com qualidad	e nos serviços			
	assegurados à popul ação.			ļ	~~~ ~~~ ~~
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			101 700 001	873. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			184. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		184. 500, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		72. 000, 00	ļ	
		nte 15001002	50. 000, 00	ļ	
		nte 16000000	22. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		83. 600, 00		
		nte 15001002	25. 000, 00	ļ	
		nte 16000000	58. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		28. 900, 00		
		nte 15001002	15. 000, 00		
		nte 16000000	13. 900, 00		
	Outras despesas correntes			689. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		689. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		140. 000, 00		
		nte 15001002	65. 000, 00		
		nte 16000000	75. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		487. 000, 00		
	For	nte 15001002	207. 000, 00		
		nte 16000000	280. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9. 000, 00		
		nte 15001002	3. 000, 00		
		nte 16000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		53. 000, 00		
		nte 15001002	20. 000, 00	ĺ	
	For	nte 16000000	33. 000, 00		_
					continua

- continua -

- continuaç 4.0.00.00.00	Despesas de capital				16. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		j	16. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		16. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		16. 000, 00	i	
1. 1. 00. 02. 00		Fonte 15001002	3. 000, 00	1	
] 	Fonte 16000000	13. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	889. 500, 0
10 302 0004 2.091	Garantia dos Serviços de Média e Alta Co	omol exi dade			
10 002 0001 2.001	Garantir acesso à saúde com qualidade				
	média e alta complexidade assegurados	à nonul acão		1	
3. 0. 00. 00. 00		a população.		-	2 075 000 0
	Despesas correntes			0.075.000.00	3. 975. 000, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0.075.000.00	3. 975. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 975. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		145. 000, 00		
		Fonte 15001002	85. 000, 00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 230. 000, 00	į	
		Fonte 15001002	430. 000, 00	i	
		Fonte 16000000	800. 000, 00	i	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		410. 000, 00		
J. J. JU. JL. UU		Fonte 15001002	250. 000, 00	-	
0 0 00 00 00		Fonte 16000000	160. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	T . 15001000	320. 000, 00		
		Fonte 15001002	70. 000, 00	ļ	
		Fonte 16000000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 780. 000, 00		
		Fonte 15001002	630. 000, 00		
]	Fonte 16000000	1. 150. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic P.	J	70. 000, 00	į	
İ		Fonte 15001002	35. 000, 00	Ì	
]	Fonte 16000000	35. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		20. 000, 00	į	
		Fonte 15001002	5. 000, 00	i	
		Fonte 16000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3. 975. 000, 0
10 302 0004 2.092	Tratameno Fora do Domicílio -TFD		į į	į	
į	Garantir acesso à saúde com qualidade	nos serviços de	į į	į	
	média e alta complexidade assegurados		j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	LL3	i	i	1. 260. 000, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 260. 000, 00	2. 200. 000, 0
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 260. 000, 00	1. 200. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		410. 000, 00	-	
J. J. JU. JJ. UU		Fonte 15001002	120. 000, 00	-	
0 0 00 00 00		Fonte 16000000	290. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	D . 45001000	580. 000, 00	ļ	
		Fonte 15001002	80. 000, 00	ļ	
!		Fonte 16000000	500. 000, 00		
İ				1	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		270. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00		Fonte 15001002	270. 000, 00 120. 000, 00		

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 260. 000, 00
		į į	j	
10 302 0004 2.093	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento			
	Assegurar a manutenção do centro de Testagem e			
2 0 00 00 00	Aconsel hamento.			470 020 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		322. 430, 00	479. 930, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	322. 430, 00	322. 430, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	87. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15001002	20. 000, 00	i	
	Fonte 16000000	67. 000, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	196. 000, 00	İ	
	Fonte 15001002	35. 000, 00	ĺ	
	Fonte 16000000	161. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	39. 430, 00		
	Fonte 15001002	11. 550, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 16000000	27. 880, 00	157 500 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	157. 500, 00	157. 500, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 000, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Fonte 15001002	2. 000, 00		
	Fonte 16000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	33. 000, 00	į	
	Fonte 15001002	10. 000, 00	į	
	Fonte 16000000	23. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	79. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001002	25. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 16000000	54. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001002	32. 500, 00 12. 000, 00		
	Fonte 16000000	20. 500, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	9. 000, 00		
	Fonte 15001002	3. 000, 00		
	Fonte 16000000	6. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	479. 930, 00
	וטומב את הווין אונים			170. 000, 00
10 302 0004 2.094	Manutenção de Veículos, Máquinas e	į į	į	
	Equipamentos da Saúde - MAC			
	Assegurar a manutenção de veículos , máquinas e		ļ	
0 0 00 00 00	equipamentos da saúde.			007 400 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		397. 400, 00	397. 400, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	397. 400, 00	397. 400, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	273. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	35. 000, 00	İ	
	Fonte 16000000	238. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	124. 400, 00	j	
	Fonte 15001002	65. 000, 00		
	Fonte 16000000	59. 400, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	397. 400, 00
	TOTAL DA MITTIDA			007. 100, 00
10 302 0004 2.095	Manutenção do Programa Melhor em Casa	į į	į	4.
			-	- continua -

- continuaç	eão -			
·	Assegurar a promoção, atenção, e a reabilitação da saúde dos indivíduos, propondo cuidado humanizado e			
	mel horia do atendimento à população.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			918. 392,
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		573. 392, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	573. 392, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	306. 500, 00		
	Fonte 15001002	85. 000, 00		
	Fonte 16000000	221. 500, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	208. 700, 00		
	Fonte 15001002	65. 000, 00		
	Fonte 16000000	143. 700, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	58. 192, 00		
	Fonte 15001002	21. 500, 00		
	Fonte 16000000	36. 692, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	345. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	345. 000, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	175. 000, 00		
	Fonte 15001002	15. 000, 00		
	Fonte 16000000	160. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	85. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 15001002	25. 000, 00		
	Fonte 16000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	77. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	12. 000, 00		
	Fonte 16000000	65. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	8. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 15001002	3. 000, 00		
	Fonte 16000000	5. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	918. 392,
			i	
10 302 0004 2.096	Manutenção dos Serviços de Aeromédico	į	į	
	Assegurar a remoção dos doentes, propicinado um atendimento em centros mais avançados.		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 602. 000,
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	3. 602. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 602. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 602. 000, 00		
	Fonte 15001002	3. 602. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 602. 000,
10 302 0004 2.097	 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência			
	e Emergência – SAMU	İ	İ	
	Assegurar a remoção, e atendimento aos indivíduos,			
	propici ando cui dados emergenciais.	i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i	İ	1. 269. 430,
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	783. 248, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	783. 248, 00	,,,,,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	560. 000, 00		
	Fonte 15001002	180. 000, 00	İ	
	Fonte 16000000	380. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	163. 800, 00	İ	
	Fonte 15001002	25. 000, 00		

-	conti	nuação	-
	COLLET	maqao	

- continuaç	ão -			
ooner naay	Fonte 16000000	75. 000, 00	1	
	Fonte 16210000	63. 800, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	59. 448, 00	į	
	Fonte 15001002	13. 050, 00	į	
	Fonte 16000000	35. 000, 00	į	
	Fonte 16210000	11. 398, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	486. 182, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	486. 182, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	24. 000, 00		
	Fonte 15001002	3. 000, 00		
	Fonte 16000000	15. 000, 00		
	Fonte 16210000	6. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	339. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001002	170. 000, 00	ļ	
	Fonte 16000000	100. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 16210000	69. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	61. 800, 00		
	Fonte 15001002	28. 800, 00		
	Fonte 16000000	30.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 16210000	3. 000, 00		
3. 3. 9 0. 3 9 . 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001002	50. 382, 00 15. 000, 00		
	Fonte 15001002 Fonte 16000000	30. 382, 00	-	
	Fonte 16210000	5. 000, 00	-	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	11. 000, 00	-	
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 15001002	3. 000, 00	-	
	Fonte 16000000	6. 000, 00	i	
	Fonte 16210000	2. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 269. 430, 00
10 000 0004 0 000				
10 302 0004 2.098	Manut. do Centro Munic. de Atendimento			
	Neuropediátrico e de Estimulação Precoce			
	Oferecer atendimento e assistência para crianças e			
3. 0. 00. 00. 00	adolescentes neuroatípicos. Despesas correntes		-	821. 837, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		478. 587, 00	021.007,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	478. 587, 00	170. 307, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	126. 975, 00	1	
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15001002	126. 975, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	289. 728, 00	i	
	Fonte 15001002	289. 728, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	61. 884, 00	i	
	Fonte 15001002	61. 884, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	343. 250, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	343. 250, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	89. 000, 00		
	Fonte 15001002	89. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	159. 250, 00		
	Fonte 15001002	159. 250, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80. 000, 00	ļ	
0.000.17.55	Fonte 15001002	80. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	15. 000, 00		
	Fonte 15001002	15. 000, 00		continue
			_	conti nua

. •	~			
- continuaç		1	1	0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		2 000 00	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	2. 000, 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 15001002	2. 000, 00		
	1001002	۵. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	823. 837, 00
10 302 0004 2.099	Transformação e Adaptação de Veículos			
	Manter e garantir os serviços aos usuários do Sus.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		11 000 001	11. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	11 000 00	11. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 000, 00 11. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15001002	5. 000, 00		
	Fonte 16000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 000, 00
10 303 0004 2.100	Manutenção do Programa Assistência			
	Farmacêutica Básica	İ	į	
	Promover o acesso da população a medicamentos por		İ	
	meio do programa Farmácia Básica.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		444 704 77	1. 864. 849, 57
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	444. 781, 57	444. 781, 57	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	87. 760, 00		
0. 1. 00. 04. 00	Fonte 15001002	87. 760, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	296. 357, 00		
	Fonte 15001002	296. 357, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	60. 664, 57	İ	
	Fonte 15001002	60. 664, 57		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 400 000 00	1. 420. 068, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	1. 420. 068, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 15001002	1. 420. 068, 00 355. 017, 00		
	Fonte 16000000	710. 034, 00		
	Fonte 16210000	355. 017, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 864. 849, 57
10 304 0004 2.101	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			
	Garantir e promover a adesão às normas vigentes, em		İ	
	especial às de biossegurança.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		400 000 001	306. 820, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	100 000 00	188. 820, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	188. 820, 00 28. 000, 00		
J. 1. 30. U4. UU	Fonte 15001002	20. 000, 00		
	Fonte 16000000	8. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	142. 000, 00		
	Fonte 15001002	50. 000, 00	į	
	Fonte 16000000	52. 000, 00	į	
	Fonte 16210000	40. 000, 00		oont:
			=	continua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		18. 820, 00	1	
3. 1. 90. 13. 00	obi i gações paci oliai s	Fonte 15001002			
			5. 500, 00		
		Fonte 16000000	5. 920, 00		
		Fonte 16210000	7. 400, 00	440.000.001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			118. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		118. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00		
		Fonte 15001002	2. 000, 00		
		Fonte 16000000	2. 000, 00		
		Fonte 16210000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		88. 000, 00	ĺ	
		Fonte 15001002	65. 000, 00	į	
		Fonte 16000000	18. 000, 00	i	
		Fonte 16210000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10410000	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios servi de cere, pessoa juriarea	Fonte 15001002	12. 000, 00		
		Fonte 16000000	8. 000, 00		
		Fonte 16210000			
		rollte 10210000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	306. 820, 00
10 305 0004 2.102	 Desenvolvimento das Ações de Vigilânci	а			
10 000 0001 2.102	Epi demi ológica e Ambiental em Saúde	u			
	Adotar as medidas de prevenção e con	trolo das dooncas	 		
	ou agravos.	crore das doctiças			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 786. 700, 00
				1 021 240 00	1. 700. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1 001 040 00	1. 021. 340, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 021. 340, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E 4 15001000	138. 000, 00		
		Fonte 15001002	106. 000, 00		
		Fonte 16000000	24. 000, 00		
		Fonte 16210000	8. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		724. 000, 00		
		Fonte 15001002	346. 000, 00		
		Fonte 16000000	346. 000, 00		
		Fonte 16210000	32. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		159. 340, 00	ĺ	
		Fonte 15001002	84. 920, 00	į	
		Fonte 16000000	67. 700, 00	j	
		Fonte 16210000	6. 720, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i '	765. 360, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		765. 360, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		15. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Didirds Civii	Fonte 15001002	10. 000, 00		
		Fonte 16000000	3. 000, 00		
		Fonte 16210000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	101110 10210000	339. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU	אמנטוומו על לטווסעוווט 	Font o 15001009			
		Fonte 15001002	200. 000, 00		
		Fonte 16000000	129. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 16210000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		123. 000, 00		
		Fonte 15001002	82. 000, 00	ļ	
		Fonte 16000000	36. 000, 00	ļ	
		Fonte 16210000	5. 000, 00		00nti
				_	conti nua

	~			
- continuaç		000 000 00 1		
3. 3. 90. 39. 00		226. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001002	150. 000, 00	ļ	
	Fonte 16000000	65. 000, 00	ļ	
	Fonte 16210000	11. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	40. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001002	15. 000, 00		
	Fonte 16000000	15. 000, 00		
	Fonte 16210000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	22. 360, 00		
	Fonte 15001002	15. 000, 00	ĺ	
	Fonte 16000000	6. 560, 00	ĺ	
	Fonte 16210000	800, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	į	12.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	12. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	12. 000, 00	i	
11 11 001 041 00	Fonte 15001002	5. 000, 00	i	
	Fonte 16000000	5. 000, 00	i	
	Fonte 16210000	2. 000, 00	i i	
	101100 10210000	۵. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 798. 700, 00
			į	
10 305 0004 2.103	Campanhas de Vacinação			
	Garantir campanhas de vacinação como proteção de			
	doenças infecto-contagiosas.	İ	ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	40. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	40. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 200, 00	i	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 000, 00	i	
	Fonte 15001002	3. 000, 00	i	
	Fonte 16000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	9. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	6. 000, 00	i	
	Fonte 16000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	8. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	4. 000, 00		
	Fonte 16000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15001002			
	Fonte 13001002 Fonte 16000000	3. 000, 00		
2 2 00 20 00		3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 15001002	3. 500, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 16000000	6. 500, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 200, 00		
	Fonte 15001002	600, 00	ļ	
	Fonte 16000000	600, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	40. 200, 00
	IOTAL DA ATTVIDADE 	-	-	40. 200, 00
10 452 0004 1.019	Conclusão da Unid. de Pronto Atendimento-		i	
102 0001 11010	UPA e Readequação de Finalidade			
	Concluir a Unidade de Pronto Atendimento readequando			
	a finalidade.			
	a man addo	I	_	continua -
				551161 11MM

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1. 300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 300. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 300. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 15001002	950. 000, 00 250. 000, 00		
		Fonte 16320000	700. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		350. 000, 00		
		Fonte 16320000	350. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO				1. 300. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO		- 	-	1. 300. 000, 00
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência -FMS				
	Assegurar recursos destinados ao	atendimento de			
9. 0. 00. 00. 00	abertura de créditos adicionais.				1 207 005 02
9. 9. 00. 00. 00	Reserva de contingência Reserva de contingência		 	1. 387. 995, 93	1. 387. 995, 93
9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência		1. 387. 995, 93	1. 007. 000, 00	
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência		1. 387. 995, 93	į	
		Fonte 16000000	1. 387. 995, 93		
	TOTAL DE RESERVA		 	_	1. 387. 995, 93
	TOTHE DE MESENTI				1. 007. 000, 00
			į į	į	
			j j	į	
			j j	į	
			į į		
			į		
			ļ	į	
	ı			ı I	

Governo Municipal de Tailândia Fundo Municipal de Educação

 ÓRGÃO.
 07
 Secretaria Municipal de Educação
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 122 0002 2.027	 Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação			
	Garantir a manutenção dos Conselhos Municipais da Educação assegurando meios administrativos para seu			
0 0 00 00 00	funci onamento.			15 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		15. 500, 00	15. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	15. 500, 00	13. 300, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Fonte 15001001	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001001	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 000, 00		
	Fonte 15001001	4. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	İ	
	Fonte 15001001	3. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
	Fonte 15001001	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 500, 00		
	Fonte 15001001	2. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 000, 00
2 306 0003 2.028	Manutanaña da Duag Nasianal da Alimant			
2 300 0003 2.026	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Ensino Fundamental (PNAEF)			
	Garantir o fornecimento da merenda escolar para o			
	desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos do			
	Programa do Ensino Fundamental.	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	İ	928. 886, 03
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	928. 886, 03	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	928. 886, 03		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	928. 886, 03		
	Fonte 15520000	928. 886, 03		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	928. 886, 03
000 0000 0 000	M · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
2 306 0003 2.029	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment.			
	Escolar – Ensino Médio (PNAEM) Garantir o fornecimento da merenda escolar para o			
	darantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos do			
	desenvolvimento fisico e cognitivo dos ardios do Ensino Médio.			
	LIBITIO MCUIO.	1		- continu

- continuaç 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	<pre>ão - Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15520000</pre>	482. 782, 11 482. 782, 11 482. 782, 11	482. 782, 11	482. 782, 11
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	482. 782, 11
12 306 0003 2.030	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Creche (PNAEC) Garantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos das Creches.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15520000	208. 317, 82 208. 317, 82 208. 317, 82	208. 317, 82	208. 317, 82
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	208. 317, 82
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Pré Escola (PNAEP) Garantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos da Pré Escola. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	292. 499, 43 292. 499, 43	292. 499, 43	292. 499, 43
	Fonte 15520000	292. 499, 43	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	292. 499, 43
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - EJA Garantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos do EJA. Despesas correntes Outras despesas correntes		84. 137, 51	84. 137, 51
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15520000	84. 137, 51 84. 137, 51 84. 137, 51		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84. 137, 51
12 306 0003 2.033	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Educação Especial - AEE Garantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos da Educação Especial.			
			-	continua -

continuo	ã.o.			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	61. 214, 15	61. 214, 15	61. 214, 15
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 15520000	61. 214, 15 61. 214, 15		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61. 214, 15
12 306 0003 2.034	Manutenção do Prog. Estadual de Aliment. Escolar-Ensino Médio(PEAE/PA) Garantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos do Ensino Médio, conforme o programa do Estado.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15760000	1. 544. 402, 24 1. 544. 402, 24 1. 544. 402, 24 1. 544. 402, 24	1. 544. 402, 24	1. 544. 402, 24
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 544. 402, 24
12 306 0003 2.035	Manutenção do Prog. Nacional de Alimen. Escolar - Ens. Médio Integral (PNAEM) Garantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos do			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Ensino Médio Integral. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15520000	602. 763, 80 602. 763, 80 602. 763, 80	602. 763, 80	602. 763, 80
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	602. 763, 80
12 306 0003 2.036 3.0.00.00.00	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar -Ens.Fundamental (Sal. Educação) Garantir e apoiar uma de qualidade . Despesas correntes			271. 862, 92
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15500000	271. 862, 92 271. 862, 92 271. 862, 92 271. 862, 92	271. 862, 92	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	271. 862, 92
12 306 0003 2.037	Manutenção do Progr.Nac. de Alimentação Escolar -Agricultura Familiar 30% Garantir o fornecimento da merenda escolar para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos da Educação Especial.			001 000 40
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15520000	881. 930, 13 881. 930, 13 881. 930, 13	881. 930, 13	881. 930, 13
			-	continua -

TOTAL DA ATIVIDADE	- continuaç	ao -			
12 381 0002 2 .038 Remmeração de Pessaal Ativo e Encargos Socials - SEMED Garantir o pagamento da resumeração do pessoal ativos cercargos socials da SEMED 1.086.000,00 3.1.90.00 00 3.1.90.00 00 3.1.90.00 00 3.1.90.00 00 3.1.90.00 00 3.1.90.00 00 3.1.90.00 00 3.1.90.11.00 Remainda de la compansión de la		TOTAL DA ATLVIDADE	_	_	881 030 13
Socials - SDED Garantir or pagamento da renuneração do pessoal ativos e encargos sociais da SEMED		בעהעוויות הע בוויו	-	-	001. 930, 13
Carantir o pagamento da remuneração do pessoal ativos e encargos sociais da SEMED. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais da SEMED. Despesas correntes Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações Areta Aplicações Aplicaç	12 361 0002 2.038	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			
a e encargos socials da SEMED Despessos correntes 1.086.000,00 1.086.000,00 3.1.90.00.00 Apli cações diretas 1.086.000,00 460.000,00 460.000,00 480.000,00					
3. 0. 0. 0. 0. 0. 0 0 Espessas correntes 1. 086. 000, 00					
3.1.00.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.01.00 Aplicações diretas 1.086.000.00 460.000.00 46	0 0 00 00 00				1 000 000 00
3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.01.00 3.1.90.13.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Fonte 15001001 3.1.90.13.00 Digações patronais Fonte 15001001 TOTAL DA ATIVIDADE 12 361 0002 2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Garantir o funcionamento da SEMED, assegurando meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas final istro de servidores Obritas despesas correntes Obritas despesas correntes Obritas despesas correntes Obritas despesas com locomoção Fonte 15001001 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Obrigações patronais Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Serviços de consultoria Fonte 15001001 Serviços de consultoria Fonte 15001001 Serviços de consultoria Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Serviços de consultoria Fonte 15001001 Fonte				1 086 000 001	1. 086. 000, 00
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 460.000.00 483.000.00 1838.000.00			1 086 000 00	1. 000. 000, 00	
Sample Fonte 15001001 460,000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE ACTIVIDA				į	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3. 1. 90. 11. 00		'		
TOTAL DA ATTYDADE	2 1 00 12 00				
TOTAL DA ATIVIDADE	3. 1. 90. 13. 00				
12 361 0002 2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Garantir o funcionamento da SEMED, assegurando meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalisticos. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 534. 200, 00 3. 3. 90. 00. 00 Alicações diretas 1. 534. 200, 00 1		rolice 15001001	100.000,00		
Garantir o funcionamento da SEMED, assegurando mei os administrativos para a implementação e gestão de seus programas final isticos. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 534. 200, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 534. 200, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 534. 200, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15001001 12. 000, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 15001001 22. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte 15001001 290. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001001 290. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001001 238. 000, 00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnología informação/comunic PJ 85. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001001 85. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001001 85. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outros deservidores Objetivando O deservol vimento dos trabal hos da Educação. Despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 A 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 A 0		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 086. 000, 00
Garantir o funcionamento da SEMED, assegurando mei os administrativos para a implementação e gestão de seus programas final isticos. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 534. 200, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 534. 200, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 534. 200, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15001001 12. 000, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 15001001 22. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte 15001001 290. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001001 290. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001001 238. 000, 00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnología informação/comunic PJ 85. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001001 85. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001001 85. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outros deservidores Objetivando O deservol vimento dos trabal hos da Educação. Despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 A 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 A 0			İ	j	
administrativos para a implementação e géstão de seus programas finalisticos. 1.534.200,00	12 361 0002 2.039				
Despesas correntes					
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 0utras despesas correntes 1. 534. 200, 00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 1. 534. 200, 00 1. 534. 200,					
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00 00 3. 3. 90. 01 4. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 35. 00 3. 3. 90. 35. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 200. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 200. 00 4. 200. 00 5. 200. 00 6.	3. 0. 00. 00. 00				1. 534. 200, 00
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 15001001 12.000,00 12.0	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	1. 534. 200, 00	
Solution Solution					
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 15001001 S20.000, 00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 15001001 2.000, 00 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria Fonte 15001001 290.000, 00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 320.000, 00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 15001001 238.000, 00 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 85.000, 00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001001 85.000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE 12.000, 00 12.000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE 12.000, 00 3.0.00.00.00 Bespesas correntes 3.0.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 3.2.000, 00 Fonte 15001001 4.000, 00 TOTAL DO DI árias - civil Fonte 15001001 4.000, 00 TOTAL DO DI árias - civil	3. 3. 90. 14. 00				
Fonte 15001001 520. 000, 00	3 3 90 30 00	·			
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 2. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 290. 000, 00	0. 0. 00. 00. 00				
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 290. 000, 00 290. 0	3. 3. 90. 33. 00			į	
Fonte 15001001 290.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 320.000,00 320.000,00 320.000,00 320.000,00 320.000,00 320.000,00 320.000,00 320.000,00 328.000,00 500	0 0 00 07 00				
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 320. 000, 00 320. 000, 00 320. 000, 00 320. 000, 00 320. 000, 00 320. 000, 00 320. 000, 00 320. 000, 00 320. 000, 00 50nte 15001001 238. 000, 00 50nte 15001001 238. 000, 00 50nte 15001001 35. 000, 00 50nte 15001001 35. 000, 00 50nte 15001001 50nte 1	3. 3. 90. 35. 00				
Fonte 15001001 320.000,00 238.000,00 238.000,00 33.0.00,00 238.000,00 249.000 249.000 249.000 249.000 249.000 249.000 249.000 249.000 249.000 249.000,00	3 3 90 36 00				
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Enote 15001001 238. 000, 00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 85. 000, 00 Fonte 15001001 85. 000, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 Fonte 150010	0. 0. 00. 00. 00				
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 85. 000, 00 Fonte 15001001 85. 000, 00 67. 200, 00 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 67. 200, 00 Fonte 15001001 F	3. 3. 90. 39. 00			j	
Fonte 15001001	0 0 00 10 00				
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001001 Fonte 15001001 67. 200, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 1. 534. 200, 00 12 361 0002 2. 040 Capacitação e Trei namento de Recursos Humanos Garantir o pagamento na participação de trei namento e capacitação de servidores objetivando o desenvol vimento dos trabal hos da Educação. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 4. 000, 00 Fonte 15001001 4. 000, 00	3. 3. 90. 40. 00	•			
Fonte 15001001 67. 200, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 1. 534. 200, 00 12 361 0002 2. 040 Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos Garantir o pagamento na participação de treinamento e capacitação de servidores objetivando o desenvol vimento dos trabal hos da Educação. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15001001 4. 000, 00	3 3 90 47 00				
TOTAL DA ATIVIDADE - 1. 534. 200, 00 12 361 0002 2.040 Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos Garantir o pagamento na participação de treinamento e capacitação de servidores objetivando o desenvolvimento dos trabalhos da Educação. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 4. 000, 00 Fonte 15001001 4. 000, 00	0. 0. 00. 17. 00				
12 361 0002 2.040 Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos Garantir o pagamento na participação de treinamento e capacitação de servidores objetivando o desenvolvimento dos trabalhos da Educação. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 4. 000, 00 Fonte 15001001 4. 000, 00			.	į	
Garantír o pagamento na participação de treinamento e capacitação de servidores objetivando o desenvolvimento dos trabalhos da Educação. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15001001 Fonte 15001001		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 534. 200, 00
Garantír o pagamento na participação de treinamento e capacitação de servidores objetivando o desenvolvimento dos trabalhos da Educação. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15001001 Fonte 15001001	12 361 0002 2 040	Canacitação e Treinamento de Recursos Humanos			
capacitação de servidores objetivando o desenvol vimento dos trabal hos da Educação. 12.000,00	12 001 0002 2.040				
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 12. 000, 00 12. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00 4. 000, 00 Fonte 15001001 4. 000, 00		capacitação de servidores objetivando o		į	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 12. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00		desenvolvimento dos trabalhos da Educação.	ļ	ļ	40.000
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12. 000, 00				19 000 00	12. 000, 00
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 4. 000, 00 Fonte 15001001 4. 000, 00			 12 000 00	12.000,00	
Fonte 15001001 4.000,00					
- continua -					
					- continua -

	~ ~				
- continuaç 3. 3. 90. 33. 00	ao - Passagens e despesas com locomoção	I	3. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	rassagens e aespesas com rocomoção	Fonte 15001001	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00	į	
		Fonte 15001001	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	12. 000, 00
				į	
12 361 0003 1.001	Construção de Escolas – FME Garantir educação de qualidade, medi melhoria da infraestrutura.	ante construção e			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1. 303. 156, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1 202 156 00	1. 303. 156, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		1. 303. 156, 00 1. 153. 156, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obi as e i instal ações	Fonte 15001001	650. 000, 00		
		Fonte 15710000	503. 156, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	_	150. 000, 00		
		Fonte 15001001	150. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 303. 156, 00
				İ	
12 361 0003 1.002	Ampliação de Escolas- FME Garantir educação de qualidade, med de escolas e melhoria da infraestrut				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				950. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			950. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		950. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 15001001	800. 000, 00 800. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	rolice 15001001	150. 000, 00		
	1. 1	Fonte 15001001	150. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO				950. 000, 00
	TOTAL DO FROJETO		-	-	930. 000, 00
12 361 0003 1.003	Infraestrutura em Escolas – FME Garantir um ambiente físico, que est				
	o aprendizado, além de favorecer humanas.	as interações			
4 0 00 00 00	Despesas de capital				1. 992. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 992. 000, 00	1. 002. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 992. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	_	1. 992. 000, 00		
		Fonte 15001001	350. 000, 00		
		Fonte 15500000 Fonte 15690000	800. 000, 00 842. 000, 00		
			012.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	ļ	-	-	1. 992. 000, 00
12 361 0003 1.004	Construção de Estruturas Esportivas				
	Escolares - FME				
İ	Garantir um ambiente físico, que est			į	
	o aprendizado, além de favorecer	as interações			
	humanas o esporte e o lazer.				continua -
				_	Continua -

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1	620. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		620. 000, 00	020.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	620. 000, 00	020, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500. 000, 00		
	Fonte 15001001	500. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	120. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	120. 000, 00	İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	620. 000, 00
12 361 0003 1.005	Reforma, Adequação e Ampliação de Escolas		i	
	Reformar, adequar e ampliar a Rede Escolar do	į į	İ	
	Muni ci pi o.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			4. 300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		4. 300. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 300. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 800. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 800. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 15710000 Equipamentos e material permanente	2. 000. 000, 00 500. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 15001001	500. 000, 00		
	rolice 15001001	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4. 300. 000, 00
12 361 0003 2.041	Apoio ao Prog. Nacional de Alimentação do			
	Escolar - RP			
	Os objetivos centrais são garantir e prezar pela alimentação saudável e contribuir com a qualidade de			
	vida, suprindo as necessidades nutricionais dos	 		
	al unos durante sua permanência na escola, al ém de			
	apresentar a eles produtos ou alimentos que são pouco			
	consumi dos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	i	548. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	298. 800, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	298. 800, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	91. 000, 00		
	Fonte 15001001	91. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	156. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 15001001	156. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 15001001	51. 800, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	51. 800, 00	250. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	250. 000, 00	230.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00		
	Fonte 15001001	250. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	120. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	120. 000, 00		
	Fonte 15001001	120. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	668. 800, 00
		į į	į	
12 361 0003 2.042	Manutenção do Transporte Escolar -		ļ	
	Sal ári o Educação			continuo
			-	continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
,	Garantir aos educandos o transporte escolar.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	1. 012. 057, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	1. 012. 057, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 012. 057, 00	<i>'</i>	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	514. 000, 00		
	Fonte 15500000	514. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	498. 057, 00	i	
	Fonte 15500000	498. 057, 00	i	
	15.000 10000000	100, 001, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 012. 057, 00
			i	
12 361 0003 2.043	Manutenção do Programa Nacional de	i i	İ	
	Sal ári o Educação	i i	į	
	Garantir a educação de qualidade de forma a atender	i i	į	
	as necessidades educacionais o desenvolvimento e	i i	į	
	aprendi zagem.	i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	1. 721. 276, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	1. 721. 276, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 721. 276, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 200. 000, 00	į	
	Fonte 15500000	1. 200. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	İ	
	Fonte 15500000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	509. 276, 00	i	
	Fonte 15500000	509. 276, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00	į	
	Fonte 15500000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00	·	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	200. 000, 00	į	
	Fonte 15500000	200. 000, 00	į	
		į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 921. 276, 00
12 361 0003 2.044	Manutenção do Ensino Fundamental			
	Garantir a educação de qualidade de forma a atender			
	as necessi dades educaci onais do al unado.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 866. 000, 00
	Outras despesas correntes		1. 866. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 866. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 15001001	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	400. 000, 00		
	Fonte 15001001	400. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	80. 000, 00		
	Fonte 15001001	80. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	880. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001001	880. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	458. 000, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 15001001	458. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	25. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 15001001	25. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	18. 000, 00		
	Fonte 15001001	18. 000, 00		continua -
			-	continua -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 866. 000, 00
	20112 211 111 112122		i	1, 555, 555, 55
12 361 0003 2.045	Manutenção do Programa Nacional de Transp. Escolar - Ens. Fundamental-FNDE Garantir aos educandos o transporte escolar.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	478. 167, 66
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	478. 167, 66	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	478. 167, 66		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 15530000	79. 652, 00 79. 652, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	398. 515, 66		
0.0.00.00.00	Fonte 15530000	398. 515, 66		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	478. 167, 66
12 361 0003 2.046	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios			
	Garantir aos educandos o transporte escolar.	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			450. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	450,000,00	450. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	450. 000, 00 150. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001001	150. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	300. 000, 00	[
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450. 000, 00
12 361 0003 2.047	Reforma de Escolas – FME Garantir educação de qualidade, mediante reforma das escolas e melhoria da infraestrutura.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	1. 000. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	1. 000. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 15001001	150. 000, 00 150. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	850. 000, 00	i	
	Fonte 15001001	850. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	j - j	-	1. 000. 000, 00
12 361 0003 2.048	Escola Fundamental em Tempo Integral Lei 14.640/2023			
	A Educação Integral busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			857. 888, 11
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		726. 631, 22	-,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	726. 631, 22	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15690000	600. 521, 67	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	600. 521, 67 126. 109, 55		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 15690000	126. 109, 55	i	
		. '	<u>'</u> -	continua -

continuo	~ ~			
- continuaç		1	101 050 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101 070 00	131. 256, 89	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	131. 256, 89		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	60. 203, 39		
0 0 00 00 00	Fonte 15690000	60. 203, 39		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 000, 00		
	Fonte 15690000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 102, 18		
	Fonte 15690000	60. 102, 18		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 951, 32		
	Fonte 15690000	1. 951, 32		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			367. 666, 33
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		367. 666, 33	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	367. 666, 33		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	367. 666, 33		
	Fonte 15690000	367. 666, 33		
		İ	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 225. 554, 44
12 361 0003 2.049	Manutenção do PDDE Estrutura -Água na Escola			
	Garantir a educação de qualidade de forma a atender			
	as necessidades educacionais do alunado promovendo a			
	melhoria da infraestrutura.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			21. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		21. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 000, 00		
	Fonte 15510000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13. 000, 00		
	Fonte 15510000	13. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 15510000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATTAUNDADE			00.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26. 000, 00
10 001 0000 0 050				
12 361 0003 2.050	Manutenção do PDDE Estrutura - Escola no Campo			
	Propiciar uma educação de qualidade de atendendo as			
	necessidades dos alunos com a melhoria da			
0 0 00 00 00	infraestrutura.			15 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		15 000 00	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	15 000 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15510000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 15510000	8. 000, 00		r 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		r 000 001	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	r 000 00	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 15510000	5. 000, 00		continue
			_	continua -

- conti nuaç	ão -			
	 TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	20. 000, 00
	ויותב את אוויועה אני ויינים אויינים אינים	-		۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Ensino Médio-FNDE Garantir aos educandos do ensino médio o transp escolar Despesas correntes Outras despesas correntes		148. 791, 09	148. 791, 09
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	148. 791, 09		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo 	44. 637, 32 00 44. 637, 32		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	104. 153, 77		
	Fonte 155300	00 104. 153, 77		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	148. 791, 09
12 362 0003 2.052	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar Ens.Médio(PETE/PA) Garantir aos educandos do ensino médio o transp escolar	orte		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 000 000 701	1. 208. 823, 50
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	1. 208. 823, 50	1. 208. 823, 50	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	362. 647, 05		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 157600 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 157600	846. 176, 45		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 208. 823, 50
12 365 0003 1.006	 Construção de Creche - FME Garantir educação de qualidade, mediante constr de creche para atender os alunos de 0 a 3 anos.	ução		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.044.550.00	3. 944. 550, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	3. 944. 550, 00	3. 944. 550, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 150010 Fonte 157100	3. 924. 550, 00 01 424. 550, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 150010	01 20. 000, 00	İ	
	 TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 944. 550, 00
12 365 0003 1.007	Reforma e Ampliação de Creche Garantir educação de qualidade, mediante ampliaçã creche para atender os alunos de 0 a 3 anos.	o de		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.050.000.00	2. 850. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	2. 850. 000, 00	2. 850. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 850. 000, 00		
	Fonte 155000	00 1. 850. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente 	1. 000. 000, 00 00 1. 000. 000, 00		
	Fonte 133000	1. 000. 000, 00		- continua -

 continuaç 	ao -			
	 TOTAL DO PROJETO			2. 850. 000, 00
	IDTAL DO PROJETO	-	-	۵. 650. 000, 00
12 365 0003 1.008	 Aquisição de Mobiliário para Creche -			
	Recursos Emenda Parlamentar			
	A creche é um ambiente estimulante	que pode	j j	
	contribuir para o desenvolvimento cogni			
	crianças, melhorando o racíocinio lógico, c	oordenação		
4. 0. 00. 00. 00	motora e percepção visual e auditiva.			202. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		202. 000, 00	202. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	202. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	202. 000, 00		
	Fonte	15003110 202. 000, 00	j	
	TOTAL DO DO VITO			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	202. 000, 00
12 365 0003 2.053	Manutenção do Programa Dinheiro Direto			
	na Escola – Fundamental/Infantil		į į	
	Garantir a educação de qualidade de forma			
	as necessi dades educacionais dos al unos, pr	omovendo a		
3. 0. 00. 00. 00	ampliação e melhoria da infraestrutura. Despesas correntes			4. 845, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 845, 00	1. 010, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 845, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 045, 00		
0 0 00 00 00	I .	15510000 2. 045, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00 15510000 1. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00		15510000 1.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	300, 00		
4 0 00 00 00		15510000 300, 00		0.000.00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		3. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investmentos Aplicações diretas	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00	1	
		15510000 3. 000, 00	j j	
	 TOTAL DA ATIVIDADE			7. 845, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	7. 043, 00
12 365 0003 2.054	Manutenção do Programa Nacional de			
	Transporte Escolar - Educação Infantil	nfont;]		
3. 0. 00. 00. 00	Garantir o transporte escolar da Educação I Despesas correntes	manui.		137. 439, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		137. 439, 00	137. 430, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	137. 439, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	29. 014, 00		
0 0 00 00 00		15530000 29. 014, 00	!	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	108. 425, 00 15530000 108. 425, 00		
	ronce	100.420,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	137. 439, 00
12 365 0003 2.055	 Educação Infantil em Tempo Integral -			
000 0000 % , 000	Lei 14.640/2023		j	
		,		- continua -

 continuaç 	ao -			
Ī	Sancionado em 31/07/23, o Programa Escola em Tempo			
	Integral oferece e destaca-se a prática de atividades			
	que estimulem o desenvolvimento motor.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			872. 166, 24
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		738. 724, 79	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	738. 724, 79	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	610. 516, 36	į	
	Fonte 15690000	610. 516, 36	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	128. 208, 43		
	Fonte 15690000	128. 208, 43		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	, i	133. 441, 45	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	133. 441, 45	, ,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	61. 253, 89		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15690000	61. 253, 89		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15690000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 187, 56		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15690000	60. 187, 56		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 15690000	2. 000, 00		
4 0 00 00 00	l l	ا ۵. ۵۵۵, ۵۵		272 705 52
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		272 705 52	373. 785, 52
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		373. 785, 52	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	373. 785, 52		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	373. 785, 52		
	Fonte 15690000	373. 785, 52		
	TOTAL DA ATIVIDADE	 	_	1. 245. 951, 76
	TOTAL BAT HIT VIDABLE			1, 210, 001, 10
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência- FME			
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência- FME Assegurar recursos destinados a abertura de créditos			
99 999 9999 9.002	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos			
	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais.			2, 805, 439, 29
9. 0. 00. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência		2, 805, 439, 29	2. 805. 439, 29
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência	2 805 439 29	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	2. 805. 439, 29 2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência		2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	 805. 439, 29 805. 439, 29
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00	Assegurar recursos destinados a abertura de créditos adicionais. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 15001001	2. 805. 439, 29	2. 805. 439, 29	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Em~R\$~1,~OO

Governo Municipal de Tailândia Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Mun. de Assistência Social DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO	FI	[DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0002 2.104	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encarg	0S				
	Sociais - FMAS					
	Garantir o pagamento da remuneraç	ão do	pessoal e	i i	j	
	encargos sociais da SEMADS.			i i	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			į į	j	2. 471. 202, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			į į	2. 471. 202, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas			2. 471. 202, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado			1. 310. 379, 00		
		Fonte	15000000	1. 310. 379, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ			731. 937, 00		
		Fonte	15000000	731. 937, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			428. 886, 00		
		Fonte	15000000	428. 886, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E		-	-	2. 471. 202, 00
08 122 0002 2.105	 Gestão Administrativa do FMAS					
	Garantir a manutenção da SEMADS.			į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			į į	İ	1. 914. 695, 86
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				1. 914. 695, 86	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			1. 914. 695, 86		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil			20. 000, 00		
		Fonte	15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			688. 391, 00		
		Fonte	15000000	688. 391, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			5. 000, 00		
		Fonte	15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	_		155. 000, 00		
			15000000	155. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		4 # 0 0 0 0 0 0	561. 272, 00		
			15000000	561. 272, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15000000	348. 278, 86		
0 0 00 10 00			15000000	348. 278, 86		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		1500000	19. 500, 00		
0 0 00 47 00			15000000	19. 500, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva		1500000	112. 254, 00		
0 0 00 00 00	Decrease de conservator contratte con	Fonte	15000000	112. 254, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	г.,	1500000	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Degrees de conite!	ronte	15000000	5. 000, 00		97 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos				95 000 00	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	I .			95 000 00	25. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fort o	15000000	25. 000, 00		
		Ропсе	15000000	25. 000, 00		- continu

- continuaç	cao -	,		1	
	 TOTAL DA ATIVIDADI	Ē	-	-	1. 939. 695, 86
08 122 0002 2.106	Fortalecimento do Controle Social (CM) O Conselho Municipal de Assistênci órgão de deliberação colegiada, de o e de composição paritária entre o go civil. Suas diretrizes estão firmada que regulamenta o Sist. Único do (SUAS), bem como aquelas traçadas Nacionais, Estaduais e Municipais Social.	a Social, é um caráter permanente overno e sociedade as na legislação e Assist. Social nas Conferências			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil		9. 500, 00 2. 000, 00	9. 500, 00	9. 500, 00
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	Fonte 15000000	2. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	3. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 	Fonte 15000000 Fonte 15000000	2. 000, 00 2. 500, 00 2. 500, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADA	j	-	-	9. 500, 00
08 122 0005 1.020	 Aquisição de Veículo				
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Veículo Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	85. 000, 00 85. 000, 00 85. 000, 00	85. 000, 00	85. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85. 000, 00
08 122 0005 2.107	Gestão Descentralizada do Programa Bol 0 principal objetivo do Programa é superação da pobreza, em três ei Alívio imediato da pobreza, por meio de renda direta às familias.	contribuir para a xos de atuação:			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		180. 000, 00	180. 000, 00	460. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 16600000	150. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 16600000	30. 000, 00 30. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias – civil	Fonte 16600000	280. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00	280. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo 	Fonte 16600000	150. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00		
	ı			<u>'</u> -	continua -

	~ ~			
- continuaç		× 000 00 1		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
	Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	į	
	Fonte 16600000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000			
0 0 00 10 00		60. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15. 000, 00		
	Fonte 16600000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
	Fonte 16600000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	35. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 16600000	35. 000, 00		
4 0 00 00 00	l l	30. 000, 00		10. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10,000,00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 16600000	10. 000, 00	į	
		1		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	470. 000, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE			170.000,00
00 400 000 0 400				
08 122 0005 2.108	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS			
	Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador que mede			
	os resultados da gestão do Programa Bolsa Família e			
	do Cadastro Único.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		60. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60 000 00	00.000,00	
		60. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
	Fonte 16600000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35. 000, 00		
	Fonte 16600000	35. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	İ	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000	10. 000, 00		
4 0 00 00 00		10. 000, 00		25 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0, 000 00	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00		
	Fonte 16600000	25. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	85. 000, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE			00. 000, 00
00 040 000 0 100				
08 243 0005 2.109	Manutenção do Conselho Tutelar			
	A missão institucional do Conselho, consiste em			
	representar a sociedade nos direitos da população			
	infantojuvenil como direito à vida, à saude, à	į	į	
	educação, ao lazer, à cultura, a convivência familiar			
	e comunitária			
3 0 00 00 00				251 695 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		040 107 00	351. 685, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	0/0 /07 77	240. 185, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	240. 185, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	198. 500, 00		
	Fonte 15000000	198. 500, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	41. 685, 00	İ	
3. 1. 00. 10. 00	Fonte 15000000	41. 685, 00		
	LOUG 19000000	11.000,00		continua -
			-	continua -

_				
 conti nuaç 				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		111. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	111. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00		
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	68. 000, 00		
	Fonte 15000000	68. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	8. 500, 00		
	Fonte 15000000	8. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9. 000, 00		
	Fonte 15000000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	351. 685, 00
00 044 0007 0 110				
08 244 0005 2.110	Proteção Social Especial			
	Assegurar atenção integral a criança e ao adolescente			
0 0 00 00 00	em situação de vulnerabilidade social.			004 447 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		700 004 04	631. 417, 09
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	700 004 04	529. 064, 34	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	529. 064, 34		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	180. 735, 78		
	Fonte 15000000	130. 052, 39		
0 1 00 11 00	Fonte 16600000	50. 683, 39		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	273. 568, 31		
	Fonte 15000000	209. 009, 97		
2 1 00 12 00	Fonte 16600000	64. 558, 34		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	74. 760, 25		
	Fonte 15000000	61. 203, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 16600000	13. 557, 25	100 250 75	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	102. 352, 75	102. 352, 75	
3. 3. 90. 14. 00	Apricações direcas Diárias - civil	3. 000, 00		
J. J. 30. 14. 00	Fonte 16600000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	23. 352, 75		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	8. 000, 00		
	Fonte 16600000	15. 352, 75		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	25. 000, 00		
	Fonte 16600000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
	Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	3. 000, 00	İ	
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	ļ - İ	-	631. 417, 09
08 244 0005 2.111	Programa Primeira Infância no SUAS -	ļ		
	Programa Criança Feliz			4.
			-	continua -

	ão - Promover o desenvolvimento na primeira infância,	1	1	
	apoi ando gestantes e as famílias.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	 		413. 680, 8
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		310. 218, 00	413. 000, 0
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	310. 218, 00	010. 210, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	158. 000, 00		
	Fonte 15000000	78. 000, 00		
0 4 00 44 00	Fonte 16600000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111. 218, 00	ļ	
	Fonte 15000000	50. 000, 00		
	Fonte 16600000	61. 218, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	41. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15000000	20. 000, 00	į	
	Fonte 16600000	21. 000, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	21, 555, 55	103. 462, 84	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	103. 462, 84	100: 102, 01	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00	1	
3. 3. 30. 14. 00				
0 0 00 00 00	Fonte 16600000	10.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	44. 462, 84		
	Fonte 15000000	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 16600000	24. 462, 84		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00		
	Fonte 16600000	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	10. 000, 00	İ	
	Fonte 16600000	15. 000, 00	ì	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	4. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00	}	
	Fonte 16600000			
	rolice 10000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	413. 680, 8
08 244 0005 2.112	Bloco da Proteção Social Básica			
	US SERVICOS DE PROFECZO SOCIAL DASICA TEM COMO			
	Os serviços de proteção social básica têm como		ĺ	
2 0 00 00 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos.		ĺ	204 000 0
3. 0. 00. 00. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes		210, 200, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	010,000,00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	210. 800, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	75. 000, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	75. 000, 00 40. 000, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	75. 000, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	75. 000, 00 40. 000, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00	210. 800, 00	304. 098, {
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	objetivo apoi ar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 15000000	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00 15. 850, 00	210. 800, 00	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	objetivo apoi ar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Fonte 16600000	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00		304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	objetivo apoi ar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Fonte 16600000 Outras despesas correntes	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00 15. 850, 00 14. 950, 00	210. 800, 00 93. 298, 84	304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	objetivo apoi ar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Fonte 16600000 Outras despesas correntes Aplicações diretas	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00 15. 850, 00 14. 950, 00		304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	objetivo apoi ar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Fonte 16600000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00 15. 850, 00 14. 950, 00 93. 298, 84 10. 000, 00		304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	objetivo apoi ar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Fonte 16600000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00 15. 850, 00 14. 950, 00 93. 298, 84 10. 000, 00 5. 000, 00		304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	objetivo apoi ar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Fonte 16600000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Fonte 16600000	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00 15. 850, 00 14. 950, 00 93. 298, 84 10. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		304. 098, 8
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	objetivo apoi ar as famílias e os indivíduos. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 15000000 Fonte 16600000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000	75. 000, 00 40. 000, 00 35. 000, 00 105. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 30. 800, 00 15. 850, 00 14. 950, 00 93. 298, 84 10. 000, 00 5. 000, 00		304. 098, {

continues				
- continuaç		14 469 04	1	
0 0 00 00 00	Fonte 16600000	14. 462, 84		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	6. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 16600000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 336, 00		
	Fonte 15000000	8. 000, 00		
	Fonte 16600000	12. 336, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 500, 00		
	Fonte 15000000	1. 200, 00		
	Fonte 16600000	2. 300, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	304. 098, 84
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	304. 030, 04
08 244 0005 2.113	Gestão de Beneficios Eventuais	j	j	
	São provisões suplementares e provisórias prestadas			
	aos indivíduos e as famílias em virtude de:		İ	
	nascimento, morte, situação de vulnerabilidade	j	j	
	temporária e de calamidade pública, aluguel social.	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	j	940.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		940. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	940. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	800. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	800. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80. 000, 00		
	Fonte 15000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	60. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15000000	60. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	940. 000, 00
			i	
08 244 0005 2.114	Proteção Social Especial - Estado			
	Assegurar atenção integral a criança e ao adolescente			
	em situação de vulnerabilidade social.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			85. 556, 88
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		85. 556, 88	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	85. 556, 88		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	55. 000, 00		
	Fonte 16610000	55. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13. 900, 00		
	Fonte 16610000	13. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16610000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
3. 3. 00. 11. 00	Fonte 16610000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 656, 88		
	Fonte 16610000	5. 656, 88	į	
	 TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	85. 556, 88
	ויים אווי			00. 000, 00
08 244 0005 2.115	Bloco da Proteção Social Básica - Estado			
33 WII 3000 W. IIO	Os serviços de proteção social básica têm como			
	objetivo apoiar as famílias e os indivíduos.			
	objective aporar as ramifias e os marvidaos.	I	_	conti nua

continuo	ão.			
- continuaç		1	1	re 200 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		50.000.00	56. 398, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	70.000.00	56. 398, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	56. 398, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 000, 00	ļ	
	Fonte 16610000	4. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00	ļ	
	Fonte 16610000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16. 198, 00		
	Fonte 16610000	16. 198, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 16610000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 200, 00		
	Fonte 16610000	1. 200, 00	ĺ	
	MOMAL DA AMILITAND			70.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56. 398, 00
08 244 0005 2.116	Benefícios Eventuais - Estado		i	
	Benefícios eventuais são recursos ofertados pelo		i	
	município para enfrentamento da vulnerabilidade		i	
	social.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	21. 192, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		21. 192, 00	21. 102, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 192, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00	i	
0, 0, 00, 02, 00	Fonte 16610000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00	i	
	Fonte 16610000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	8. 192, 00	İ	
	Fonte 16610000	8. 192, 00	i	
		į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21. 192, 00
08 452 0005 1.021	Reforma e Ampliação do Centro de			
00 104 0000 11 041	Referência em Assistência Social		i	
	Reforma do Espaço Fisico do Cras para melhor		i	
	atendimento dos usuários.		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		200. 000, 00	200, 000, 00
	Aplicações diretas	200. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	200. 000, 00	i	
3. 3. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5.	Fonte 15000000	200. 000, 00	i	
			i	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
00 450 0005 1 000	DeCourse des Heilales de Court de Court			
08 452 0005 1.022	Reforma das Unidades do Serviço de Convivência		ļ	
4 0 00 00 00	Reforma das Unidades do Serviço de Convivência.		ļ	250 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		070 000 001	350. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	250 000 00	350. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	350. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	350, 000, 00		
	Fonte 15000000	350. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	350. 000, 00
	TOTAL DO TROUDIO		}	000, 000, 00
99 999 9999 9.004	Reserva de Contingência		İ	
'	,		·-	- continua -

9. 00. 00. 00 9. 99. 00. 00 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 16600000	451. 190, 56 451. 190, 56 451. 190, 56	451. 190, 56	101. 100, 00
	 TOTAL DE RESERVA	-	 - 	451. 190, 56

451. 190, 56

Governo Municipal de Tailândia Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Des. da Educ. e Vlz. Magistério DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 128 0003 2.056	 Capacitação e Treinamento de Recursos	Humanos			
12 120 0000 2.000	Garantir a capacitação e treinamen				
	e pessoal administrativo da Educaçã		İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		24. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	24. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		24. 600, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		3. 000, 00		
		Fonte 15400000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
		Fonte 15400000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	_	5. 000, 00		
		Fonte 15400000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		3. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 15400000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8. 000, 00		
0 0 00 47 00		Fonte 15400000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva		600, 00		
		Fonte 15400000	600, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	24. 600, 00
2 361 0003 1.009	Canatauaão a Anonalhamanta da Escala	~ EUNDED			
12 301 0003 1.009	Construção e Aparelhamento de Escola Garantir educação de qualidade, m				
	de escolas e melhoria da infraestru				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	tui a.			8. 437. 779, 21
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			8. 437. 779, 21	0. 437. 773, 21
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		8. 437. 779, 21	0. 437. 773, 21	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		7. 437. 779, 21		
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 15400000	3. 800. 000, 00		
		Fonte 15420000	637. 779, 21		
		Fonte 15440000	3. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101100	1. 000. 000, 00		
		Fonte 15410000	500. 000, 00		
		Fonte 15420000	500. 000, 00	İ	
	TOTAL DO PROJETO		 	_	8. 437. 779, 21
	TOTAL DO TROOLIO				5. 107. 770, 21
12 361 0003 1.010	Reforma e Ampliação de Escolas – FUND	ЕВ			
	Garantir educação de qualidade, me		j		
	de escolas e melhoria da infraestru		į į		
					- continu

	-			
- continuaç				10, 400, 010, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10 400 010 00	10. 433. 313, 99
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10 400 010 00	10. 433. 313, 99	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 433. 313, 99		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 15400000	8. 700. 000, 00 3. 200. 000, 00		
	Fonte 15400000 Fonte 15410000	1. 500. 000, 00	-	
	Fonte 15410000 Fonte 15420000	500. 000, 00		
	Fonte 15440000	3. 500. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 733. 313, 99	i	
11 11 001 041 00	Fonte 15410000	1. 300. 000, 00	i	
	Fonte 15420000	433. 313, 99	į	
		į į	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 433. 313, 99
40.004.0000.4.044			ļ	
12 361 0003 1.011	Infraestrutura em Escolas - FUNDEB			
	Garantir um ambiente físico, que estimule e viabilize			
	o aprendizado, além de favorecer as interações humanas.			
4. 0. 00. 00. 00	numanas. Despesas de capital			9. 950. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		9. 950. 000, 00	3. 330. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 950. 000, 00	0. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	9. 950. 000, 00	i	
	Fonte 15400000	2. 800. 000, 00	i	
	Fonte 15410000	150. 000, 00	į	
	Fonte 15440000	7. 000. 000, 00	į	
	TOTAL DO DOCUME		ļ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	9. 950. 000, 00
12 361 0003 1.012	Construção de Muro nas Escolas -FUNDEB		i	
	A Construção de Muros nas Escolas objetica fortalecer		į	
	a segurança no espaço interno da instituição.	į į	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ	5. 264. 265, 29
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 264. 265, 29	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 264. 265, 29		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 264. 265, 29		
	Fonte 15430000	762. 580, 29		
	Fonte 15440000	4. 501. 685, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 264. 265, 29
40.004.005	,		į	
12 361 0003 2.057	Manutenção do FUNDEB Administrativo - 30%		ļ	
0 0 00 00 00	Garantir o funcionamento do FUNDEB administrativo.			4 000 050 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 000 070 001	4. 620. 850, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	4 620 950 00	4. 620. 850, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	4. 620. 850, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 15400000	5. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 330. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15400000	1. 650. 000, 00		
	Fonte 15410000	400. 000, 00	i	
	Fonte 15420000	100. 000, 00	i	
	Fonte 15430000	180. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	225. 000, 00	į	
	Fonte 15400000	120. 000, 00	j	
	Fonte 15410000	85. 000, 00		
			-	continua -

- continuaç	cão -				
3		Fonte 15420000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 925. 850, 00	İ	
	. ,	Fonte 15400000	1. 540. 850, 00	į	
		Fonte 15410000	350. 000, 00	į	
		Fonte 15420000	35. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	90. 000, 00		
	_	Fonte 15400000	15. 000, 00		
		Fonte 15410000	60. 000, 00		
		Fonte 15420000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		45. 000, 00		
		Fonte 15400000	24. 000, 00		
		Fonte 15410000	17. 000, 00		
		Fonte 15420000	4. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			140,000,00	140. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			140. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		140. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E+ - 15400000	140. 000, 00		
		Fonte 15400000	50. 000, 00		
		Fonte 15420000	20. 000, 00		
		Fonte 15430000	70. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	1			4 700 050 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	•	- 	-	4. 760. 850, 00
12 361 0003 2.058	Manutenção do Transporte Escolar -		İ	j	
	Recursos FUNDEB - 30%				
	Garantir aos educandos o transporte				
	por finalidade o efetivo exercíci educação.	o do direito à			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				6. 565. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			6. 565. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		6. 565. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	3. 050. 000, 00		
		Fonte 15400000	1. 950. 000, 00		
		Fonte 15410000	850. 000, 00		
		Fonte 15420000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	3. 515. 000, 00		
		Fonte 15400000	2. 680. 000, 00		
		Fonte 15410000	635. 000, 00		
		Fonte 15420000	200. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6. 565. 000, 00
10 001 0000 0 070	 D	חי			
12 361 0003 2.059	Remuneração dos Profissionais do FUNDE	B			
	Magistério - Município 70%	· 1 PHADED			
		onais do FUNDEB			
0 0 00 00 00	Magistério.				E1 044 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			E1 044 000 001	51. 044. 269, 68
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			51. 044. 269, 68	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		51. 044. 269, 68		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Font o 15401070	16. 639. 637, 97		
		Fonte 15401070	11. 391. 669, 95		
	 	Fonte 15411070	3. 125. 968, 02		
3. 1. 90. 11. 00		Fonte 15421070	2. 122. 000, 00		
ა. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 15401070	26. 236. 260, 95 14. 049. 545, 67		
	I	101116 13401070	14. 040. 343, 07		- continua
					Concinu

-	conti	nuação	_
	COILCI	maqao	

Fonte 1541070 10,000,946,02	- continuaç	ão -			
3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 15401070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15411070 Fonte 15400000 Fonte 15400000	3		10. 000. 946, 02		
Fonte		Fonte 15421070	2. 185. 769, 26		
Fonte 1541070 1.933.515.99	3. 1. 90. 13. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE					
TOTAL DA ATIVIDADE					
Remuneração dos Profissionais do FUNDEB Magistério - Manicipalizado 70% Garantir o pagamento dos Profissionais do FUNDEB Magistério - Manicipalizado 70% Garantir o pagamento dos Profissionais do FUNDEB Magistério Manicipalizado. 219,600,00 219,600,0		Fonte 15421070	942. 000, 00		
Remuneração dos Profissionais do FUNDEB Magistério - Manicipalizado 70% Garantir o pagamento dos Profissionais do FUNDEB Magistério Manicipalizado 70% Magistério Manicipalizado 70% Magistério Manicipalizado 70% Sepseas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos socials 219.600,00 219.600,00 3.1.90.01.00 Pessoal e encargos socials 219.600,00		TOTAL DA ATLVIDADE	_	_	51 044 269 68
Magisterio - Municipalizado 70% Garantir o pagamento dos Profissionais do PUNDEB Migisterio Municipalizado. 219,600,00 219,60		TOTAL DA ATTIDADE			01. 011. 200, 00
Garantir o pagamento dos Profissionais do FUNDEB Magistério Municipalizado. 219.600,00	12 361 0003 2.060	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB	į į	İ	
Magistério Minicipalizado. 219.600,00		Magistério - Municipalizado 70%	İ		
3. 0. 00. 00. 00 Bespesas correntes 219.600,00 219.			B		
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 219.600.00 3.1.90.01.00 Aplicações diretas 219.600.00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 180.000.00 339.600.00 339.600.00 180.000.00 339.600.00					
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 0				040 000 001	219. 600, 00
3. 1. 90. 11. 00				219. 600, 00	
Solution Solution					
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3. 1. 90. 11. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL D	2 1 00 12 00				
TOTAL DA ATIVIDADE - 219.600,00	5. 1. 90. 15. 00				
Reforma de Escolas - FUNDEB Garantir educação de qualidade, mediante reforma das escolas e melhoria da infraestrutura.		rolice 13401070	39. 000, 00		
Reforma de Escolas - FUNDEB Garantir educação de qualidade, mediante reforma das escolas e melhoria da infraestrutura.		TOTAL DA ATI VI DADE	_	-	219, 600, 00
Garantir educação de qualidade, mediante reforma das escolas e melhoria da infraestrutura. Despesas correntes					
escolas e melhória da infraestrutura. 3.0.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 4.007.006, 76 3.3.90.00.00 Aplicações diretas Fonte 15400000 107.006, 76 107.	12 361 0003 2.061		į į	į	
3. 0. 0. 0. 0. 0. 0 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 4. 007. 006, 76 3. 3. 90. 30. 00 Aplicações diretas 4. 007. 006, 76 107. 006, 76 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15400000 107. 006, 78 180. 000, 00 Fonte 15400000 180. 000, 00 Fonte 15400000 Fonte 15400000 800. 000, 00 Fonte 15410000 Fonte 15410000 2. 300. 000, 00 Fonte 15400000 2. 300. 000, 00 Fonte 15400000 2. 300. 000, 00 Fonte 15400000 2. 300. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 Fonte 15400000 20. 000, 00 Fonte 15400000 Fonte 15			s		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 4. 007. 006, 76 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 107. 006, 76 107. 006, 76 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15400000 107. 006, 76 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 Fonte 15410000 2. 300. 000, 00 Fonte 15410000 Fonte 15410000 2. 300. 000, 00 Fonte 15420000 600. 000, 00 Fonte 15400000 2. 000, 00 Fonte 15400000 2. 000, 00 Fonte 15400000 2. 000, 00 Fonte 15400000 2. 000, 00 Fonte 15400000					
3.3.90.00.00 Aplicações diretas Aplicações dire					4. 007. 006, 76
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Soutros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15400000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica Fonte 15400000 Fonte				4. 007. 006, 76	
Fonte 1540000					
3. 3. 90. 36. 00	3. 3. 90. 30. 00				
Solution Serv. de terc. pessoa jurídica Solution Serv. de terc. pessoa jurídica Solution Serv. Serv. de terc. pessoa jurídica Serv. Serv	2 2 00 26 00				
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Soutro serv. de terc. pesso	3. 3. 90. 30. 00				
Fonte 15400000 800.000,00 2.300.000,00 Fonte 15410000 2.300.000,00 Fonte 15420000 600.000,00 Fonte 15420000 600.000,00 Fonte 15400000 20.000,00 Fonte 15400000 20.000,00 Fonte 15400000 20.000,00 Fonte 15400000 20.000,00 Fonte 15400000 20.000,00 Fonte 15400000 20.000,00 Fonte 15400000 20.000,00 Fonte 15400000 Fonte 15400000 Fonte 1540000 Fonte 15	3 3 90 39 00				
Fonte 15410000	3. 3. 30. 33. 00				
Solution Solution					
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 20. 000, 00					
Fonte 15400000 20.000,00 550.	3. 3. 90. 47. 00				
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 550. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 550. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 550. 000, 00 Fonte 15410000 300. 000, 00 Fonte 15420000 250. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 4. 557. 006, 76 12 361 0003 2. 062 Remuneração de Pessoal e Encargos dos Prof. do Magistério 60% - Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9. 424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores		0 3		İ	
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 550. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 550. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 550. 000, 00 Fonte 15410000 300. 000, 00 Fonte 15420000 250. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 4. 557. 006, 76 12 361 0003 2. 062 Remuneração de Pessoal e Encargos dos Prof. do Magistério 60% - Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9. 424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j	İ	550. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e materi al permanente Fonte 15410000 Fonte 15420		Investimentos	İ	550. 000, 00	
Fonte 15410000 300.000,00 Fonte 15420000 250.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 4.557.006,76 12 361 0003 2.062 Remuneração de Pessoal e Encargos dos Prof. do Magistério 60% - Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores					
Fonte 15420000 250.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 4.557.006,76 12 361 0003 2.062 Remuneração de Pessoal e Encargos dos Prof. do Magistério 60% - Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores	4. 4. 90. 52. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE - 4.557.006,76 12 361 0003 2.062 Remuneração de Pessoal e Encargos dos Prof. do Magistério 60% - Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores					
12 361 0003 2.062 Remuneração de Pessoal e Encargos dos Prof. do Magistério 60% -Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores		Fonte 15420000	250. 000, 00		
12 361 0003 2.062 Remuneração de Pessoal e Encargos dos Prof. do Magistério 60% -Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores		TOTAL DA ATLVIDADE			4 557 006 76
Prof. do Magistério 60% -Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96)onde 60% era destinado ao pagamento dos professores		IVIAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 337. 000, 70
Prof. do Magistério 60% -Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96)onde 60% era destinado ao pagamento dos professores	12 361 0003 2 062	Remuneração de Pessoal e Encargos dos			
Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores	12 001 0000 2.002				
resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96) onde 60% era destinado ao pagamento dos professores			,		
era destinado ao pagamento dos professores					
- continua -			j	İ	_
				· <u>-</u>	- continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00			1	49. 023. 315, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		49. 023. 315, 00	10. 020. 010, 00
3. 1. 91. 00. 00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	49. 023. 315, 00		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	1. 008. 315, 00	İ	
	Fonte 15440000	1. 008. 315, 00	İ	
3. 1. 91. 91. 00	Sentenças judiciais	48. 015. 000, 00	į	
	Fonte 15440000	48. 015. 000, 00	į	
			ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49. 023. 315, 00
12 361 0003 2.063	Manutenção do Fundef Administrativo Prec. Judicial Precatório do Fundef são dívidas do governo, resultante do extinto Fundef (Lei 9.424/96).			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	7. 000. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		7. 000. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000. 000, 00	į	
	Fonte 15440000	5. 000. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000. 000, 00		
	Fonte 15440000	2. 000. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7. 000. 000, 00
12 365 0003 1.013	Construção de Creche - FUNDEB			
	Garantir educação de qualidade, mediante construção		i	
	de creche para atender os al unos de 0 a 3 anos.	İ	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	į	6. 243. 572, 55
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		6. 243. 572, 55	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 243. 572, 55	[
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	6. 000. 000, 00	ļ	
	Fonte 15410000	1.000.000,00		
	Fonte 15420000	1.000.000,00		
4 4 00 52 00	Fonte 15440000	4. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 15410000	243. 572, 55 243. 572, 55		
	rollice 13410000	243. 372, 33		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6. 243. 572, 55
19 26% 0002 1 014	Reforma de Creches			
12 303 0003 1.014	Garantir educação de qualidade, mediante reforma de creche para atender os alunos de 0 a 3 anos.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	 	ł	3. 800. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 800. 000, 00	0. 000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 800. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 800. 000, 00	i	
	Fonte 15410000	1. 000. 000, 00	į	
	Fonte 15420000	800. 000, 00	į	
	Fonte 15440000	2. 000. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 800. 000, 00
12 365 0003 2.064	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB			
12 000 0000 2.004	Magistério - Creche -70%	 		
	Garantir o pagamento dos Profissionais do FUNDEB			
	Magistério Creche.		ł	
l	U *** * * * * * * * * * * * * * * * * *	ı I	-	- continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00			1	9. 563. 283, 87
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		9. 563. 283, 87	0. 000. 200, 01
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 563. 283, 87	0. 000. 200, 07	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 081. 629, 75		
3. 1. 30. 04. 00	Contractação por tempo determinado Fonte 15401070	932. 034, 77		
	Fonte 15401070 Fonte 15411070	600. 000, 00		
	l l			
0 1 00 11 00	Fonte 15421070	1. 549. 594, 98		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 817. 131, 57		
	Fonte 15401070	1. 800. 000, 00		
	Fonte 15411070	1. 700. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 15421070	1. 317. 131, 57		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 664. 522, 55		
	Fonte 15401070	573. 727, 30		
	Fonte 15411070	483. 000, 00		
	Fonte 15421070	607. 795, 25		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 563. 283, 87
			į	
12 365 0003 2.065	Manutenção de Creche - 30%			
0 0 00 00 00	Garantir o pagamento da manutenção de Creche 40%.			007 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			685. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	007 000 00	685. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	685. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	415. 000, 00	ļ	
	Fonte 15400000	150. 000, 00	ļ	
	Fonte 15410000	120. 000, 00		
	Fonte 15420000	85. 000, 00		
	Fonte 15430000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	85. 000, 00		
	Fonte 15400000	25. 000, 00		
	Fonte 15410000	10. 000, 00		
	Fonte 15420000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	175. 000, 00		
	Fonte 15400000	60. 000, 00		
	Fonte 15410000	15. 000, 00		
	Fonte 15420000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00		
	Fonte 15400000	3. 000, 00		
	Fonte 15410000	2. 000, 00		
	Fonte 15420000	5. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	204. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	204. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	204. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	204. 000, 00	į	
	Fonte 15420000	204. 000, 00	į	
			ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	889. 000, 00
12 365 0003 2.066	 Remuneração dos Profissionais do FUNDEB		-	
000 0000 x 1 000	Magistério - Educação Infantil 70%			
	Garantir o pagamento dos Profissionais do FUNDEB			
	Magistério Educação Infantil.			
		I	_	continua -

- continuaç	20			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	l I	1	10. 309. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		10. 309. 200, 00	10. 300. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 309. 200, 00	10. 303. 200, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 200. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Fonte 15401070	1. 200. 000, 00		
	Fonte 15411070			
		500. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 15421070	1. 500. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 320. 000, 00		
	Fonte 15401070	2. 300. 000, 00		
	Fonte 15411070	1. 200. 000, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 15421070	1. 820. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 789. 200, 00		
	Fonte 15401070	735. 000, 00		
	Fonte 15411070	357. 000, 00		
	Fonte 15421070	697. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	10. 309. 200, 00
12 365 0003 2.067	Manutanaão do Educação Infantil 2000			
12 303 0003 2.007	Manutenção da Educação Infantil - 30% Garantir o pagamento da manutenção da Educação			
	Garantir o pagamento da manutenção da Educação Infantil 40%.			
2 0 00 00 00				902 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		893. 500, 00	893. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	893. 500, 00	093. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	494. 500, 00		
3. 3. 9 0. 30. 00	Fonte 15400000	250. 000, 00		
	Fonte 15410000	244. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	90. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15400000	60. 000, 00		
	Fonte 15420000 Fonte 15420000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15400000	120. 000, 00		
	Fonte 15420000 Fonte 15420000	180. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	9. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 15400000	6. 000, 00		
	Fonte 15420000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0.000,00		280. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		280. 000, 00	200.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	280. 000, 00	200. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	280. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 15400000	30. 000, 00		
	Fonte 15410000	50. 000, 00		
	Fonte 15420000	200. 000, 00		
	101100 10120000	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 173. 500, 00
12 366 0003 2.068	 Remuneração dos Profissionais do FUNDEB		-	
000 0000 x 1 000	Magistério - EJA 70%			
	Garantir o pagamento dos Profissionais do FUNDEB			
	Magi stéri o EJA.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 602. 300, 01
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		5. 602. 300, 01	· · · · · · · · · · · · · · · ·
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 602. 300, 01		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 300. 000, 01	i	
	Fonte 15401070	1. 100. 000, 01		
			'-	continua -

	_				
- continuaç		at a 15/11/070	700 000 00 1	1	
		nte 15411070 nte 15421070	700. 000, 00 500. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10121010	2. 330. 000, 00		
		nte 15401070	1. 500. 000, 00	į	
		nte 15411070	730. 000, 00		
2 1 00 12 00		nte 15421070	100.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	nte 15401070	972. 300, 00 546. 000, 00		
		ite 15401070	300. 300, 00		
		nte 15421070	126. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE				5. 602. 300, 01
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	J. 002. 300, 01
12 366 0003 2.069	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 30%		İ		
	Garantir o pagamento da Manutenção da Jovens e Adultos.	a Educação de 			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			140,000,00	149. 200, 02
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		149. 200, 02	149. 200, 02	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		75. 000, 02		
0. 0. 00. 00. 00		nte 15400000	50. 000, 02		
	For	nte 15410000	25. 000, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	4740000	15. 000, 00		
		nte 15400000 nte 15410000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	ite 15410000	10. 000, 00 16. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		nte 15400000	8. 000, 00		
		nte 15410000	8. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40. 000, 00	į	
		nte 15400000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	nte 15410000	25. 000, 00 3. 200, 00		
3. 3. 30. 47. 00		nte 15400000	1. 600, 00		
		ite 15410000	1. 600, 00	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE				149. 200, 02
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	-	140. 200, 02
12 367 0003 2.070	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB		İ	į	
	Magistério - Educação Especial 70%	- 1- EUNDED			
	Garantir o pagamento dos Profissionai Magistério Educação Especial.	S do fundes			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				9. 077. 223, 26
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			9. 077. 223, 26	0. 011. 220, 20
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	9. 077. 223, 26	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	17101070	1. 958. 156, 00		
		nte 15401070	908. 156, 00		
		nte 15411070 nte 15421070	800. 000, 00 250. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100 10161010	5. 561. 450, 00		
		nte 15401070	2. 500. 000, 00	ļ	
		nte 15411070	2. 761. 450, 00	į	
0 1 00 10 00		nte 15421070	300. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	nte 15401070	1. 557. 617, 26 672. 000, 00		
	101	ICE 19401070	012.000,00	 -	cont i nua

 continuaç 				
	Fonte 15411070	770. 617, 26		
	Fonte 15421070	115. 000, 00		
	MOTHLY DA ATTYLY DADE			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 077. 223, 26
10 007 0000 0 071	Mt			
12 367 0003 2.071	Manutenção da Educação Especial 30%			
	Garantir o pagamento da Manutenção da Educação			
3. 0. 00. 00. 00	Especial. Despesas correntes			133. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		133. 000, 00	133. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	133. 000, 00	133.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	85. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15400000	50. 000, 00		
	Fonte 15410000	35. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	32. 000, 00		
	Fonte 15400000	12. 000, 00		
İ	Fonte 15410000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 15400000	6. 000, 00		
	Fonte 15410000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	6. 000, 00		
į	Fonte 15400000	2. 000, 00		
ĺ	Fonte 15410000	4. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ		50.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 15400000	50. 000, 00		
	MOTHLY DA ATTYLY DADE			400 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	183. 000, 00
	·			
	·	 		
İ				
	j			
	j			
	j			
j	j	j	İ	
İ	j	j	İ	
į	j	ĺ	İ	
ĺ		ĺ		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

204. 270. 279, 64

Governo Municipal de Tailândia Fundo Municipal do Meio Ambiente

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Ciência, Tecn. e M. Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Meio Ambiente DETALHAMENTO

DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
8 122 0002 2.124	 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	Sociais - SEMCTAMA		į į	į	
	Garantir recursos para o pagamento da m				
0 0 00 00 00	pessoal ativo e encargos sociais da SEMO	CTAMA.			701 040 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			701 240 00	791. 349, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		791. 349, 00	791. 349, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		308. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		nte 15000000	308. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		352. 349, 00		
		nte 15000000	352. 349, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		131. 000, 00	ĺ	
ļ	For	nte 15000000	131. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	791. 349, 00
8 122 0002 2.125	 Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente		į į	j	
	Manuter a Secretaria Municipal de Ciênci	a, Tecnol ogi a			
0 0 00 00 00	e Meio Ambiente.				704 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			704 900 00	794. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		794. 200, 00	794. 200, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Apricações direcas Diárias - civil		7. 500, 00		
0. 0. 00. 14. 00		nte 15000000	7. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100 1000000	485. 000, 00	i	
	I .	nte 15000000	485. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		117. 000, 00	į	
	I .	nte 15000000	117. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.5000000	156. 000, 00		
0 0 00 40 00	I .	nte 15000000	156. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	nte 15000000	15. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	 Obrigações tributárias e contributivas	ite 13000000	13. 700, 00		
5. 5. 50. 47. 00		nte 15000000	13. 700, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10000000	10.700,00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	25. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		25. 000, 00		
	For	nte 15000000	25. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	819. 200, 00
8 452 0007 2.126	 Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo				
	1		1	I.	- continu

		~
-	conti	nuação -

Garantir a manutenção dos serviços de coleta de lixo. 197, 930, 29 197, 930	- continuaç	ão -				
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 197.930, 29 197.930, 29 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurí dica Fonte 17490060 8.000, 00 189.930, 29		Garantir a manutenção dos serviços d	e coleta de lixo.			
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 197.930, 29 197.930, 29 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 197.930, 29	3. 0. 00. 00. 00			į į	İ	197, 930, 29
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 197.930.29 8.000.00 8.000.				i i	197, 930, 29	
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 17490060 8.000.00 8.000.00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica I89.930.29 Fonte 17490060 189.930.29				197, 930, 29		
Total Da Attividade South of the conservation South		Material de consumo				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17490060 189.930,29 189.930,20	0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Font a 17/190060			
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL D	3 3 00 30 00	 Outros sory do toro possoa jurídica	101100 17400000			
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL	3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Eart a 17400060			
Educação Ambiental Garantir recursos para preservação e conservação ambiental Garantir recursos para preservação e conservação ambiental 31.000,00			rollte 17490000	109. 930, 29		
Educação Ambiental Garantir recursos para preservação e conservação ambiental Garantir recursos para preservação e conservação ambiental 31.000,00		TOTAL DA ATLUIDADE				107 000 00
Garantir recursos para preservação e conservação ambi ental. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 17200000		IUIAL DA AIIVIDADE		-	-	197. 930, 29
Garantir recursos para preservação e conservação ambi ental. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 17200000	10 541 0007 0 107					
ambiental. 3. 0. 00. 00. 00 Dependent of the process of the proce	18 541 0007 2.127		~			
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 31. 000, 00 31.			e conservação			
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 31.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 31.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 15000000 12.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 19.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 31.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 31.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 31.000,00 Banch de Áreas Verdes e Paisagismo Urbano Garantir recursos para a manutenção das àreas verdes e do paisagismo urbano. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 345.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 345.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 17200000 165.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 120.000,00 Fonte 17200000 60.000,00		I .				
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 31. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 13. 000, 00 14.						31. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 12. 000, 00 12.	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			31. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 12. 000, 00 12.	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		31. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA A					İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 17200000			Fonte 15000000			
Fonte 15000000 19.000,00	3 3 90 39 00	Outros serv de tero nessoa iurídica	101100 10000000			
TOTAL DA ATIVIDADE 31.000,00 18 541 0007 2.128	0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa juriarea	Font a 15000000			
Manutenção de Áreas Verdes e Paisagismo Urbano Garantir recursos para a manutenção das àreas verdes e do paisagismo urbano. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 345.000,00 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 345.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 17200000 165.000,00 165.000,00 165.000,00 Fonte 17200000 160.000,00 Fonte 17200000 160.000,00 Fonte 17200000 160.000,00 Fonte 17200000 160.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 Font			101100 13000000	10.000,00		
Manutenção de Áreas Verdes e Paisagismo Urbano Garantir recursos para a manutenção das àreas verdes e do paisagismo urbano. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 345.000,00 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 345.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 17200000 165.000,00 165.000,00 165.000,00 Fonte 17200000 160.000,00 Fonte 17200000 160.000,00 Fonte 17200000 160.000,00 Fonte 17200000 160.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 Fonte 17200000 1720.000,00 Fonte 17200000 Font		TOTAL DA ATIVIDADE			_	31 000 00
Garantir recursos para a manutenção das àreas verdes e do paisagismo urbano. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000		ן ווסואב את אווייוטאטב		- 	-	31. 000, 00
Garantir recursos para a manutenção das àreas verdes e do paisagismo urbano. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000	10 741 0007 0 100	 Wannet and a factor Vandar Dalian	. IIl			
e do pai sagi smo urbano. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 17200000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000 Fonte 17200000	18 341 0007 2.128					
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 345. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 345. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 345. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 17200000 165. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 180. 000, 00 Fonte 17200000 120. 000, 00 Fonte 17200000 60. 000, 00			das areas verdes			
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 345. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 345. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 17200000 165. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 120. 000, 00 Fonte 17200000 Fonte 17200000 60. 000, 00 Fonte 17200000 Fonte 17200000 60. 000, 00						
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 345. 000, 00 165. 000, 00 165. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17200000 180. 000, 00 180. 000, 00 Fonte 17200000 120. 000, 00 Fonte 17200000 Fonte 17200000 60. 000, 00 Fonte 17200000 Fonte 1						345. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			345. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		345. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17200000 165. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 Fonte 15000000 120. 000, 00 Fonte 17200000 60. 000, 00	3. 3. 90. 30. 00			165. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 180. 000, 00			Fonte 17200000		i	
Fonte 15000000 120.000,00	3 3 90 39 00	Outros serv de tero pessoa jurídica				
Fonte 17200000 60.000,00			Fonte 15000000			
į į						
TOTAL DA ATIVIDADE 345.000,00			101100 17200000	00.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE 343,000,00		 TOTAL DA ATLUIDADE		 		245 000 00
		TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	343. 000, 00
				į į	j	
				į į	j	
				j i	İ	

Governo Municipal de Tailândia Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO DA DESPESA

Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Fundo do FMDCd que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Despesas correntes G3.000.00	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Fundo do FMDCd que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Despesas correntes G3.000.00	08 122 0002 2.117	 Manutenção do Fundo Municipal dos				
a proteção dos direitos da criança e do adolescente. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000 Source de Sepesas correntes 3. 3. 90. 30. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Auterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Roman Boron, Boro					i	
3.0.00.00.00 Despesas correntes 63.000,00 01 01 01 03.000,00 02 03.3.00.00.00 02 01 01 03.3.00.00.00 03.3.90.00.00 03.3.90.30.00 03.3.90.30.00 03.3.90.30.00 03.3.90.30.00 03.3.90.30.00 03.3.90.30.00 03.3.90.30.00 03.3.90.30.00 03.3.90.30.00 04 01 03 03 03 03 03 03 03				į į	į	
3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 63.000.00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 5.000.00 3.3.90.01.40 Diárias - civil Fonte 15000000 5.000.00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 15000000 10.000.00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000 24.000.00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 15000000 8.000.00 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 8.000.00 5.000.00 Aglicações diretas 8.000.00 5.000.00 Aglicações diretas 8.000.00 5.000.00 Aglicações diretas 8.000.00 5.000.00 1.600.00 5.000.00 24.000.00 5.000.00 24.000.00 5.000.00 24.000.00 5.000.00 24.000.00 5.000.00 24.000.00 5.000.00 24.000.00 5.000.00 24.000.00 5.000.00 8.000.00 5.0			do adol escente.		į	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 Aplicações diretas 15000000 5.000.						63. 000, 00
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 15000000 5.000,00 3.00,00 0.000,					63. 000, 00	
Fonte 15000000 5.000,00 10.000,00					ļ	
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 25.000,00 26.000,00 27.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 29.000,00 20.1000,00 20.000,00 20.10000,00 20.10000,00 20.10000,00 20.10000,00 20.10000,00 20.10000,00 20.10000,00 20.100000,00 20.100000,00 20.100000,00 20.10000000 20.1000000000000000	3. 3. 90. 14. 00		F . 4500000		ļ	
Solution Fonte 15000000 10,000,00 24,000,00	0 0 00 00 00		Fonte 15000000		!	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 24.000,00 24.000,00 24.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 15000000 8.000,00 8.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 8.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 6.400,00 6.400,00 6.400,00 7.000,00	3. 3. 90. 30. 00		E 1700000		ļ	
Fonte 15000000 24.000,00 8.000,00	2 2 00 22 00					
3. 3. 90. 33. 00	3. 3. 90. 32. 00					
Fonte 15000000	3 3 90 33 00		ronce 15000000		ł	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 8. 000, 00 8. 000, 00 6. 400, 00 6. 400, 00 6. 400, 00 7. 600, 00 7. 00	0. 0. 00. 00. 00		Fonte 15000000		ł	
Solution Solution	3, 3, 90, 36, 00				i	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 6.400,00 6.400,00 1.600,00					i	
Fonte 15000000 6. 400, 00 1. 6000, 00 1. 600	3. 3. 90. 39. 00	I .			i	
Fonte 15000000			Fonte 15000000		į	
TOTAL DA ATIVIDADE - 63.000,00 8 122 0002 2.118 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Conselho do FMDCA que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000	3. 3. 90. 47. 00				ĺ	
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Conselho do FMDCA que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 29. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 29. 000, 00 29. 000, 0			Fonte 15000000	1. 600, 00	ļ	
Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Conselho do FMDCA que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63. 000, 00
Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Conselho do FMDCA que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000	NQ 199 NNN9 9 11Q					
Manter o Conselho do FMDCA que tem por objetivo garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. 29.000,00 3.0.00.00.00 Despesas correntes 29.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 29.000,00 50.000,00 Fonte 15000000 16.000,00 50.000,	00 122 0002 2.110				ł	
garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000 Tonte 15000000			m por objetivo			
adol escente. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Tonte 15000000 Fonte 15000000				i i	i	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 29. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 29. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000 6. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15000000 16. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 7. 000, 00 Fonte 15000000 7. 000, 00 Fonte 15000000 7. 000, 00			3	i i	i	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 29. 000, 00 6. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000 6. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 16. 000, 00 5	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	į	29. 000, 00
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 15000000 6. 000, 00	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	29. 000, 00	
Fonte 15000000 6.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 7.000,00 Fonte 15000000 7.000,00 7.000,00 Fonte 15000000 7.000,00 16.000					ĺ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	3. 3. 90. 14. 00				ļ	
Fonte 15000000 16.000,00 7.000,00 7.000,00 Fonte 15000000 7.000,00			Fonte 15000000		ļ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7. 000, 00 Fonte 15000000 7. 000, 00	3. 3. 90. 30. 00		E . 1700000			
Fonte 15000000 7.000,00	0 0 00 00 00	I .	Fonte 15000000		!	
i i i i	3. 3. 90. 39. 00		Font o 15000000			
TOTAL DA ATIVIDADE - 29. 000, 00			ronce 15000000	7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		j - j	-	29. 000, 00
					1	- continu

- continuação -	l	l	l

Governo Municipal de Tailândia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 28 843 0000 0.001		 8. 615. 286, 76
05 01. 28 843 0000 0.001 05 01. 28 843 0000 0.002	Pagamento de Dívida Contratada - INSS Pagamento da Dívida Contratada - PASEP	
5 01. 28 846 0000 0.002	Pagamento da Divida Contratada - FASEF Pagamento de Outras Dívidas por Contrato CELPA	60. 000, 00 863. 183, 64
5 01. 28 846 0000 0.003	Encargos com o PASEP	2. 800. 000, 00
5 01. 28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	150. 000, 00
	TOTAL	12. 488. 470, 40
7 01. 12 361 0003 1.001	 Construção de Escolas - FME	1. 303. 156, 00
7 01. 12 361 0003 1.002	Ampliação de Escolas- FME	950. 000, 00
7 01. 12 361 0003 1.003	Infraestrutura em Escolas - FME	1. 992. 000, 00
7 01. 12 361 0003 1.004	Construção de Estruturas Esportivas Escolares - FME	620. 000, 0
7 01. 12 361 0003 1.005	Reforma, Adequação e Ampliação de Escolas	4. 300. 000, 0
7 01. 12 365 0003 1.006	Construção de Creche - FME	3. 944. 550, 00
7 01. 12 365 0003 1.007	Reforma e Ampliação de Creche	2. 850. 000, 0
7 01. 12 365 0003 1.008	Aquisição de Mobiliário para Creche – Recursos Emenda Parlamentar	202. 000, 0
7 02. 12 361 0003 1.009	Construção e Aparelhamento de Escolas- FUNDEB	8. 437. 779, 2
7 02. 12 361 0003 1.010	Reforma e Ampliação de Escolas - FUNDEB	10. 433. 313, 99
7 02. 12 361 0003 1.011	Infraestrutura em Escolas - FUNDEB	9. 950. 000, 0
7 02. 12 361 0003 1.012	Construção de Muro nas Escolas - FUNDEB	5. 264. 265, 29
7 02. 12 365 0003 1.013	Construção de Creche - FUNDEB	6. 243. 572, 5
7 02. 12 365 0003 1.014	Reforma de Creches	3. 800. 000, 0
8 01. 10 301 0004 1.015	Ampliação e Aparelhamento de UBS	762. 695, 0
8 01. 10 301 0004 1.016	Construção e Aparel hamento de UBS	2. 045. 200, 0
8 01. 10 301 0004 1.017	Aqui si ção de Veí cul os, Máqui nas e Equi pamentos p/a Rede de Atenção Bási ca	310. 601, 63
8 01. 10 302 0004 1.018	Aqui si ção de Veí cul os, Maqui nas e Equi p. para a Médi a/Alta Compl exi dade	10. 000, 0
8 01. 10 452 0004 1.019	Conclusão da Unid. de Pronto Atendimento- UPA e Readequação de Finalidade	1. 300. 000, 0
9 01. 08 122 0005 1.020	Aqui si ção de Veí cul o	85. 000, 00
9 01. 08 452 0005 1.021	Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assistência Social	200. 000, 0
9 01. 08 452 0005 1.022	Reforma das Unidades do Serviço de Convivência	350. 000, 0
3 01. 26 452 0008 1.023	Construção de Ciclovias	3. 500. 000, 0
4 01. 04 122 0008 1.024	Aqui si ção de Veí cul os, Máqui nas e Equi pamentos	550, 000, 00
4 01. 15 451 0008 1.025	Construção do Terminal Rodoviário	2. 000. 000, 00
4 01. 15 451 0008 1.026	Construção e/ou Reforma do Cemitério de Tailândia	500. 000, 00
4 01. 15 451 0008 1.027	Melhorias na Infraestrutura Urbana	6. 000. 000, 00
4 01. 15 451 0008 1.028	Construção da Orla do Rio Tailândia	5. 150. 000, 00
4 01. 15 451 0008 1.029	Tailândia Urbanizada	25. 150. 000, 00
4 01. 17 511 0008 1.030	Construção de Microssistemas de Abastecimento de Água	590. 000, 00
4 01. 25 752 0008 1.031	Expansão da Rede de Iluminação Pública	2. 600. 000, 0
4 01. 26 511 0008 1.032	Abertura de Estradas Vicinais Ramais	3. 000. 000, 0
4 01. 26 511 0008 1.033	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Tailândia	9. 467. 684, 0
4 01. 26 511 0008 1.034	Construção de Pontes	2. 200. 000, 00
4 01. 27 813 0006 1.035	Construção e/ou Revitalização de Espaços Esportivos e de Lazer	450. 000, 00
4 01. 27 813 0006 1.036	Reforma, Ampliação e Modernização do Ginásio de Esportes	500. 000, 0
	TOTAL	127. 011. 817, 6
1 01. 01 031 0001 2.001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (CMT)	3. 389. 947, 03
01. 01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1. 269. 000, 0
		- continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. 01 031 0001 2.003	 Participação de Cursos e Afins	12. 000, 00
01. 01 031 0001 2.003	Realização de Concurso Público	5. 000, 00
1 01. 01 031 0001 2.004	Manutenção do Controle Interno do Poder Legislativo	68. 550, 00
1 01. 01 124 0001 2.005	Encargos com Publicidade do Legislativo	56. 800, 00
2 01. 04 092 0002 2.007	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais - PROGEM	598. 000, 00
2 01. 04 092 0002 2.008	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio	46. 000, 00
2 01. 04 122 0002 2.009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (GAB)	593. 160, 00
2 01. 04 122 0002 2.010	Manutenção do Gabinete do Prefeito	814. 600, 00
2 01. 04 122 0002 2.011	Manutenção de Assessorias Especiais	250. 000, 00
2 01. 04 122 0002 2.011	Manutenção de Convêni os	215. 390, 64
2 01. 04 131 0002 2.013	Encargos com Publicidades do Executivo Municipal	96. 500, 00
01. 04 131 0002 2.013	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEGOV	258. 000, 00
01. 04 122 0002 2.014	Manutenção da Secretaria Especial de Governo	15. 000, 00
01. 04 122 0002 2.015	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEMAD	3. 311. 315, 00
01. 04 122 0002 2.017	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	2. 762. 077, 61
01. 04 122 0002 2.017	Contribuições a Associações Representativas dos Municípios	15. 000, 00
01. 04 122 0002 2.019	Manutenção da Ouvidoria	108. 740, 00
01. 04 122 0002 2.019	Realização de Concurso Público	180. 000, 00
01. 04 124 0002 2.021	Manutenção do Controle Interno	91. 000, 00
01. 04 128 0002 2. 021	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais	13. 000, 00
01. 04 123 0002 2.023	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEFIN	198. 000, 00
01. 04 123 0002 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	1. 099. 000, 00
01. 04 121 0002 2.025	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEPLAD	141. 848, 00
01. 04 121 0002 2.025	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	28. 000, 00
01. 04 121 0002 2.020	Manutenção dos Consel hos Municipal de Educação	18. 000, 00
01. 12 306 0003 2.028	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Ensino Fundamental (PNAEF)	928. 886, 03
01. 12 306 0003 2.029	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Ensino Médio (PNAEM)	482. 782, 1
01. 12 306 0003 2.023	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Creche (PNAEC)	208. 317, 8
01. 12 306 0003 2.030	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Crecie (INALE)	292. 499, 43
01. 12 306 0003 2.031	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - ITE Escola (INALI)	84. 137, 5
01. 12 306 0003 2.032	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Educação Especial - AEE	61. 214, 15
01. 12 306 0003 2.033	Manutenção do Prog. Estadual de Aliment. Escolar-Ensino Médio(PEAE/PA)	1. 544. 402, 24
01. 12 306 0003 2.034	Manutenção do Prog. Nacional de Alimen. Escolar - Ens. Médio Integral (PNAEM	602. 763, 80
01. 12 306 0003 2.035	Manutenção do Prog. Nacional de Aliment. Escolar - Ens. Fundamental (Sal. Educa	271. 862, 9
01. 12 306 0003 2.037	Manutenção do Progr. Nac. de Alimentação Escolar -Agricultura Familiar 30%	881. 930, 13
01. 12 361 0002 2.038	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEMED	1. 086. 000, 0
01. 12 361 0002 2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1. 534. 200, 00
01. 12 361 0002 2.040	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	12. 000, 00
01. 12 361 0002 2. 040	Apoi o ao Prog. Nacional de Alimentação do Escolar - RP	668. 800, 00
01. 12 361 0003 2. 041	Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação	1. 012. 057, 0
01. 12 361 0003 2. 042	Manutenção do Programa Nacional de Salário Educação	1. 921. 276, 0
01. 12 361 0003 2.043	Manutenção do Ensino Fundamental	1. 866. 000, 00
01. 12 361 0003 2.044	Manutenção do Programa Nacional de Transp. Escolar - Ens. Fundamental-FNDE	478. 167, 66
01. 12 361 0003 2.046	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	450. 000, 00
01. 12 361 0003 2.047	Reforma de Escolas - FME	1. 000. 000, 00
01. 12 361 0003 2.047	Escola Fundamental em Tempo Integral Lei 14.640/2023	1. 225. 554, 44
01. 12 361 0003 2.049	Manutenção do PDDE Estrutura - Água na Escola	26. 000, 00
01. 12 361 0003 2.049	Manutenção do PDDE Estrutura - Agua na Escola Manutenção do PDDE Estrutura - Escola no Campo	20. 000, 00
01. 12 362 0003 2.051	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Ensino Médio-FNDE	148. 791, 09
01. 12 362 0003 2.052	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar Ens. Médio(PETE/PA)	1. 208. 823, 50
01. 12 365 0003 2.053	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fundamental/Infantil	7. 845, 00
01. 12 000 0000 2.000	manacenção do 110grama printerro priceo na Escora - rundamentar/infantir	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
7 01. 12 365 0003 2.054	 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar – Educação Infantil	137. 439, 00
7 01. 12 365 0003 2.055	Educação Infantil em Tempo Integral - Lei 14.640/2023	1. 245. 951, 76
7 02. 12 128 0003 2.056	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	24. 600, 00
02. 12 361 0003 2.057	Manutenção do FUNDEB Administrativo - 30%	4. 760. 850, 00
02. 12 361 0003 2.058	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos FUNDEB - 30%	6. 565. 000, 00
02. 12 361 0003 2.059	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB Magistério - Município 70%	51. 044. 269, 68
02. 12 361 0003 2.060	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB Magistério - Municipalizado 70%	219. 600, 00
02. 12 361 0003 2.061	Reforma de Escolas - FUNDEB	4. 557. 006, 76
02. 12 361 0003 2.062	Remuneração de Pessoal e Encargos dos Prof. do Magistério 60% -Prec. Judicial	49. 023. 315, 00
02. 12 361 0003 2.063	Manutenção do Fundef Administrativo Prec. Judicial	7. 000. 000, 00
02. 12 365 0003 2.064	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB Magistério - Creche -70%	9. 563. 283, 87
02. 12 365 0003 2.065	Manutenção de Creche - 30%	889. 000, 00
02. 12 365 0003 2.066	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB Magistério - Educação Infantil 70%	10. 309. 200, 00
02. 12 365 0003 2.067	Manutenção da Educação Infantil - 30%	1. 173. 500, 00
02. 12 366 0003 2.068	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB Magistério - EJA 70%	5. 602. 300, 0
02. 12 366 0003 2.069	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 30%	149. 200, 02
02. 12 367 0003 2.070	Remuneração dos Profissionais do FUNDEB Magistério - Educação Especial 70%	9. 077. 223, 20
02. 12 367 0003 2.071	Manutenção da Educação Especial 30%	183. 000, 00
01. 10 122 0002 2.072	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEMSA	988. 387, 4
01. 10 122 0002 2.073	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	815. 800, 00
01. 10 122 0002 2.074	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	14. 000, 00
01. 10 122 0002 2.075	Capacitação e Treinamento de Membros do Conselho Municipal de Saúde	20. 000, 00
01. 10 122 0002 2.076	Gestão de Resíduos Biológicos	270. 500, 00
01. 10 301 0002 2.077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	20. 000, 00
01. 10 301 0004 2.078	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Saúde - Atenção Básica	213. 600, 00
01. 10 301 0004 2.079	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	4. 201. 890, 10
01. 10 301 0004 2.080	Manutenção do Programa Saúde Bucal	555. 690, 00
01. 10 301 0004 2.081	Manutenção do Programa Saúde da Família	4. 780. 471, 96
01. 10 301 0004 2.082 01. 10 301 0004 2.083	Manutenção da Atenção Primária	5. 197. 675, 00 580. 185, 00
01. 10 301 0004 2. 083	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas Manutenção do Programa Academia de Saúde	215. 300, 00
01. 10 301 0004 2.085	Manutenção do Programa Saúde na Escola	61. 000, 00
01. 10 301 0004 2.086	Manutenção da Unidade Móvel de Saúde	607. 297, 60
01. 10 301 0004 2.000	Manutenção da Central de Regulação e Ouvidoria	531. 362, 00
01. 10 302 0004 2.007	Manutenção da Rede de Atenção Psi cossocial Caps II (Doença Mental)	936. 860, 00
01. 10 302 0004 2.089	Manutenção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME	3. 475. 230, 00
01. 10 302 0004 2.090	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica	889. 500, 00
01. 10 302 0004 2.091	Garantia dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3. 975. 000, 00
01. 10 302 0004 2.092	Tratameno Fora do Domicílio -TFD	1. 260. 000, 00
01. 10 302 0004 2.093	Manutenção do Centro de Testagem e Aconsel hamento	479. 930, 00
01. 10 302 0004 2.094	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Saúde - MAC	397. 400, 00
01. 10 302 0004 2.095	Manutenção do Programa Melhor em Casa	918. 392, 00
01. 10 302 0004 2.096	Manutenção dos Serviços de Aeromédico	3. 602. 000, 00
01. 10 302 0004 2.097	Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	1. 269. 430, 00
01. 10 302 0004 2.098	Manut. do Centro Munic. de Atendimento Neuropediátrico e de Estimulação Preco	823. 837, 00
01. 10 302 0004 2.099	Transformação e Adaptação de Veículos	11. 000, 00
01. 10 303 0004 2.100	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica	1. 864. 849, 57
01. 10 304 0004 2.101	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	306. 820, 00
01. 10 305 0004 2.102	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	1. 798. 700, 00
01. 10 305 0004 2.103	Campanhas de Vaci nação	40. 200, 00
01. 08 122 0002 2.104	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - FMAS	2. 471. 202, 00
		- continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0 01. 08 122 0002 2.105	 Gestão Administrativa do FMAS	1. 939. 695, 86
0 01. 08 122 0002 2. 106	Fortal eci mento do Controle Social (CMAS)	9. 500, 00
01. 08 122 0005 2.107	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	470. 000, 00
01. 08 122 0005 2.108	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS	85. 000, 00
01. 08 243 0005 2.109	Manutenção do Conselho Tutelar	351. 685, 00
01. 08 244 0005 2.110	Proteção Social Especial	631. 417, 09
01. 08 244 0005 2.111	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	413. 680, 84
01. 08 244 0005 2.112	Bl oco da Proteção Soci al Bási ca	304. 098, 84
01. 08 244 0005 2.113	Gestão de Beneficios Eventuais	940. 000, 00
01. 08 244 0005 2.114	Proteção Social Especial - Estado	85. 556, 88
01. 08 244 0005 2.115	Bl oco da Proteção Soci al Bási ca - Estado	56. 398, 00
01. 08 244 0005 2.116	Benefícios Eventuais - Estado	21. 192, 00
02. 08 122 0002 2.117	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	63. 000, 00
02. 08 122 0002 2.118	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	29. 000, 00
01. 20 122 0002 2.119	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (SEMAPA)	1. 235. 000, 00
01. 20 122 0002 2.110	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	901. 500, 00
01. 20 122 0007 2.121	Manutenção de Feiras e Mercados	131. 000, 00
01. 20 122 0007 2.121	Apoi o ao Pequeno Agri cul tor	225. 000, 00
01. 20 609 0007 2.123	Apoi o a Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial	65. 000, 00
01. 18 122 0002 2.124	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEMCTAMA	791. 349, 00
01. 18 122 0002 2. 125	Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	819. 200, 00
01. 18 452 0007 2.126	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	197. 930, 29
01. 18 541 0007 2.127	Educação Ambiental	31. 000, 00
01. 18 541 0007 2.128	Manutenção de Áreas Verdes e Paisagismo Urbano	345. 000, 00
01. 26 122 0002 2.129	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SETRANS	2. 309. 100, 00
01. 26 122 0002 2.120	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	2. 753. 000, 00
01. 26 122 0002 2. 131	Manutenção do Conselho Municipal de Trânsito	18. 000, 00
01. 26 122 0002 2.132	Manutenção das Ações de Municipalização do Trânsito	1. 075. 340, 35
01. 26 122 0002 2.133	Campanha de Educação no Trânsito	16. 000, 00
01. 04 122 0002 2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEMUR	4. 075. 759, 00
01. 04 122 0002 2. 135	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo	5. 756. 000, 00
01. 04 122 0002 2.136	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1. 452. 000, 00
01. 04 122 0008 2.137	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	1. 060. 355, 00
01. 15 452 0008 2.138	Manutenção da Mal ha Vi ári a	9. 514. 147, 15
01. 15 452 0008 2.139	Adaptação, Conservação e Revitalização do Patrimônio Municipal	766. 500, 00
01. 15 511 0008 2.140	Manutenção de Estradas Vicinais, Ramais e Pontes	850. 000, 00
01. 17 452 0007 2.141	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	4. 355. 367, 27
01. 04 122 0002 2.142	Apoio a Entidades de Direito Público – JSM, Fórum, e Ident. Civil	12. 500, 00
01. 04 122 0002 2.143	Apoi o a Segurança Pública	195. 000, 00
01. 04 122 0002 2.144	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SMSPC	120. 300, 00
01. 04 122 0002 2.145	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	49. 000, 00
01. 04 334 0002 2.146	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SMICP	222. 100, 00
01. 04 334 0002 2.147	Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Produção	551. 000, 00
01. 04 123 0002 2.148	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SMATR	580. 000, 00
01. 04 123 0002 2. 149	Manutenção da Secretaria Municipal de Arrec. de Trib. e Regulação Fundiária	99. 300, 00
01. 04 123 0002 2. 143	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SECULT	780. 000, 00
01. 13 122 0002 2. 151	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	937. 500, 00
01. 13 392 0002 2.152	Biblioteca Itinerante	19. 000, 00
01. 13 392 0002 2.152	Apoio e Promoção de Eventos Culturais	625. 400, 00
01. 13 392 0006 2.154	Comemoração do Aniversário da Cidade	911. 800, 00
01. 13 392 0006 2.154	Promoção de Eventos Civicos	55. 500, 00
51. 10 00% 0000 W. 100	1.0000000 00 11000	- continua

- continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
19 01. 04 122 0002 2.156 19 01. 27 122 0002 2.157 19 01. 27 813 0006 2.158	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SECEL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Promoção de Eventos Esportivos		202. 110, 00 344. 792, 00 70. 400, 00
		TOTAL	288. 715. 962, 80
04 01. 99 999 9999 9.001 07 01. 99 999 9999 9.002 08 01. 99 999 9999 9.003 09 01. 99 999 9999 9.004	Reserva de Contingência - PMT Reserva de Contingência- FME Reserva de Contingência -FMS Reserva de Contingência		2. 977. 710, 48 2. 805. 439, 29 1. 387. 995, 93 451. 190, 56
		TOTAL	7. 622. 336, 26
	 T O T A L		435. 838. 587, 13

Governo Municipal de Tailândia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	380. 393. 360, 30
Orçamento Seguridade social	55. 445. 226, 83
TOTAL	435. 838. 587, 13

Governo Municipal de Tailândia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã 0	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ESTI MADA 2023	PROPOSTA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	181. 551. 183, 20	215. 446. 489, 44	274. 174. 915, 32	234. 933. 879, 26	395. 632. 866, 34
Impostos, Taxas e Contribu Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencias Correntes Outras Receitas Correntes	11. 085. 444, 34 0, 00 70. 099, 79 0, 00 169. 059. 747, 83 1. 335. 891, 24	14. 393. 595, 99 0, 00 528. 949, 84 0, 00 200. 226. 259, 79 297. 683, 82	21. 722. 058, 74 4. 517. 276, 13 2. 818. 980, 19 0, 00 245. 014. 233, 48 102. 366, 78	15. 500. 881, 09 2. 557. 662, 00 1. 644. 133, 27 4. 190, 00 215. 139. 585, 40 87. 427, 50	36. 189. 957, 94 4. 661. 098, 25 1. 357. 652, 63 4. 189, 00 353. 182. 335, 23 237. 633, 29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50. 050, 00	399. 666, 00	13. 537. 356, 34	61. 033. 288, 25	60. 272. 108, 00
Transferencias de Capital	50. 050, 00	399. 666, 00	13. 537. 356, 34	61. 033. 288, 25	60. 272. 108, 00
RECEITAS CORRENTES (III)	-11. 149. 014, 47	-14. 859. 958, 96	- 18. 977. 901, 18	- 15. 094. 702, 50	-20. 066. 387, 21
Transferencias Correntes	-11. 149. 014, 47	- 14. 859. 958, 96	- 18. 977. 901, 18	- 15. 094. 702, 50	- 20. 066. 387, 21
TOTAL GERAL	170. 452. 218, 73	200. 986. 196, 48	268. 734. 370, 48	280. 872. 465, 01	435. 838. 587, 13

Governo Municipal de Tailândia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALI ZADA 2020	REALI ZADA 2021	REALI ZADA 2022	ESTI MADA 2023	PROPOSTA 2024
DESPESAS CORRENTES (I)	167. 150. 966, 65	195. 489. 005, 81	256. 565. 051, 05	184. 357. 527, 01	288. 657. 510, 9
Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	95. 875. 911, 04 71. 275. 055, 61	104. 867. 963, 03 90. 621. 042, 78	131. 178. 344, 06 125. 386. 706, 99	93. 900. 075, 13 90. 457. 451, 88	179. 112. 129, 0 109. 545. 381, 9
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6. 707. 791, 85	11. 484. 234, 57	42. 377. 497, 57	94. 056. 154, 74	139. 558. 739, 9
Investimentos Amortização da Dívida	1. 582. 618, 07 5. 125. 173, 78	3. 197. 812, 85 8. 286. 421, 72	34. 286. 613, 67 8. 090. 883, 90	88. 851. 954, 74 5. 204. 200, 00	130. 020. 269, 5 9. 538. 470, 4
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0, 00	0,00	0, 00	2. 458. 783, 26	7. 622. 336, 2
Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	0, 00	2. 458. 783, 26	7. 622. 336, 2
TOTAL GERAL	173. 858. 758, 50	206. 973. 240, 38	298. 942. 548, 62	280. 872. 465, 01	435. 838. 587, 1

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
DECELTAC CODDENITEC (I)		007 000 000 04
RECEITAS CORRENTES (I)	00 Importor tours a contribuiçãos de melhonic	395. 632. 866, 34
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00.		36. 189. 957, 94
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00.		34. 164. 177, 48
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00.		1. 149. 006, 10
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00.		321. 808, 10 298. 910, 35
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00.		13. 819, 28
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00.		5. 888, 45
1. 1. 1. 2. 50. 0. 8. 00. 00.		3. 190, 02
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00.		827. 198, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00.		827. 198, 00
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00.		4. 798. 955, 20
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00.		4. 798. 955, 20
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00.		4. 238. 598, 52
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00.		4. 238. 598, 52
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00.		560. 356, 68
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00.		560. 356, 68
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00.		28. 216. 216, 18
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00.		28. 216. 216, 18
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00.	1 1	28. 216. 216, 18
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00.		28. 216. 216, 18
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00.		252. 389, 64
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00.		171. 267, 56
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00.		13. 502. 799, 96
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00.		166. 059, 36
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00.		14. 123. 699, 66
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00.		2. 025. 780, 46
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00.		1. 769. 448, 76
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00.		1. 052. 840, 23
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00.		1. 052. 840, 23
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00.		451. 779, 69
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00.		451. 779, 69
1. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00.		264. 828, 84
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00.		264. 828, 84
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00.		256. 331, 70
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00.		256. 331, 70
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00.		256. 331, 70
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00.		4. 661. 098, 25
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00.	1	4. 661. 098, 25
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00.		4. 661. 098, 25
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00.	1 3 1	4. 661. 098, 25
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00.		4. 661. 098, 25
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00.		1. 357. 652, 63
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00.		360. 776, 14
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00.		360. 776, 14
1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00.		360. 776, 14
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00.	00 Outras Receitas Imobiliárias – Principal	360. 776, 14
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00.	00 Valores Mobiliários	996. 876, 49

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	996. 876, 49
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	996. 876, 49
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	996. 876, 49
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	940. 103, 14
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 03. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Precatórios do Fundef	25. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal	606. 141, 49
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFundeb - Impostos	275. 518, 86
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundeb-VAAT	165. 311, 31
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb - VAAF	137. 759, 43
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFundeb- VAAR	27. 551, 89
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS - Custeio	107. 818, 45 53. 818, 45
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Inves Rede Saúde - Principal	54. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Thees nede Sadde - Titherpai	55. 626, 96
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	45, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	18. 843, 66
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	28. 548, 14
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal	8. 190, 16
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	14. 216, 85
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteção S Básica - Principal	1. 043, 22
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão do SUAS - Principal	1. 230, 67
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Méd. Complex Princ.	668, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp Alta Comple - Principal	121, 08
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	5. 453, 88
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS - Principal	5. 700, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	18. 443, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal	3. 156, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	15. 287, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	154, 15
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	112. 702, 24
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Out. destinações – Principal	110. 702, 24
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 91	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	2. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	56. 773, 35
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	4. 189, 00
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4. 189, 00
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4. 189, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00		2. 618, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2. 618, 00
1. 6. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1. 571, 00
1. 6. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1. 571, 00
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes Transferênci as da União e de suas Entidades	353. 182. 335, 23
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		245. 396. 174, 12
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	67. 398. 605, 33
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	67. 301. 617, 08
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	61. 912. 224, 61 61. 912. 224, 61
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota mensai - Principal Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	5. 389. 392, 47
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinaria Principal	5. 389. 392, 47

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1 7 1 1 50 0 0 00 00	OO Cota Basta da Issaarda Bassadada Tassada adal Bassad	00.000.00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00		96. 988, 25
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00		96. 988, 25 1. 469. 653, 99
		•
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00		1. 469. 653, 99 1. 469. 653, 99
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00		1. 469. 653, 99
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00		21. 630. 912, 27
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 0. 00. 00		21. 630. 912, 27
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00		12. 331. 312, 52
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00		12. 331. 312, 52
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 20. 00		8. 255. 262, 36
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00		4. 076. 050, 16
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10		4. 076. 050, 16
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00		5. 527. 859, 75
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00		5. 527. 859, 75
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00		5. 527. 859, 75
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07	7.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	4. 897. 884, 75
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 14		629. 975, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00	0.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	3. 044. 960, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00		3. 044. 960, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00		2. 910. 560, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00		134. 400, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00		710. 034, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00	· ·	710. 034, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00		710. 034, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00		16. 746, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00	·	16. 746, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00		16. 746, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00		14. 473. 848, 89
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00	· ·	6. 847. 005, 76
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00		6. 847. 005, 76
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00	· ·	53. 800, 00 53. 800, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00		3. 523. 687, 32
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00		3. 523. 687, 32
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00		735. 849, 61
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00		735. 849, 61
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00	1	3. 313. 506, 20
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00		3. 313. 506, 20
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00		58. 324. 011, 76
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00		20. 189. 272, 95
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00		20. 189. 272, 95
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00		37. 089. 710, 41
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00	0.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF – Princ.	37. 089. 710, 41
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00	0.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1. 045. 028, 40
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00	1	1. 045. 028, 40
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00		1. 523. 855, 12
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00	0.00 Transferências de Recursos do FNAS	1. 523. 855, 12

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal	1. 523. 855, 12
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	444. 178, 92
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	219. 218, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	116. 671, 70
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	93. 038, 37
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – Principal	512. 924, 17
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	137. 823, 96
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 10. 00	Piso Básico Fixo	137. 823, 96
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	80. 575. 286, 76
1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	80. 000. 000, 00
1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	80. 000. 000, 00
1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	575. 286, 76 575. 286, 76
	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	41. 282. 777, 12 38. 336. 716, 10
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	33. 400. 736, 93
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33. 400. 736, 93
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	30. 926. 608, 27
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2. 474. 128, 66
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	4. 037. 739, 36
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4. 037. 739, 36
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	884. 246, 81
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	884. 246, 81
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	13. 993, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	13. 993, 00
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2. 946. 061, 02
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	163. 146, 88
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	163. 146, 88
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 02. 00. 00	Transferência do Estado para Assistência Social Básica	77. 590, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 03. 00. 00	Transferência do Estado para Assistência Social Especializada	85. 556, 88
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação	2. 642. 523, 50
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	2. 642. 523, 50
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 02. 00. 00	Transferência de Recursos a Progrmas de Educação - PEAE	1. 433. 700, 00
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 03. 00. 00	Transferência de Recursos a Programas da Educação -PETE	1. 208. 823, 50
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	140. 390, 64
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	140. 390, 64
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal	140. 390, 64
1. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1. 188. 257, 60
1. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1. 188. 257, 60
1. 7. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1. 188. 257, 60
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1. 188. 257, 60
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 01. 00. 00	Assistencia Farmaceutica	355. 017, 00
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 02. 00. 00	Vigilância em Saúde	171. 900, 00
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 03. 00. 00	Atenção Primária	441. 286, 00
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Transferência do Estado - SAMU	220. 054, 60
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	65. 315. 126, 39
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	65. 315. 126, 39
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	65. 315. 126, 39

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 1. 1. 14. 0. 00. 00. 00 1. 9. 1. 1. 14. 0. 1. 00. 00. 00 1. 9. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 20. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 20. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Princ. Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Indenizações Outras Indenizações Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal	65. 315. 126, 39 237. 633, 29 114. 740, 35 114. 740, 35 114. 740, 35 114. 740, 35 122. 892, 94 107. 684, 00 107. 684, 00 107. 684, 00 15. 208, 94 15. 208, 94
DEDUÇÕES (II) 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 100. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 100. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 100. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS VERDE Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20. 066. 387, 21 20. 066. 387, 21 12. 401. 842, 59 12. 401. 842, 59 12. 382. 444, 93 12. 382. 444, 93 12. 382. 444, 93 19. 397, 66 19. 397, 66 7. 664. 544, 62 7. 664. 544, 62 6. 680. 147, 39 6. 185. 321, 66 494. 825, 73 807. 547, 87 176. 849, 36

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127. 640. 631, 97
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	40. 632. 616, 12
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	65. 565. 951, 21
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	20. 264. 249, 64
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	152, 000, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	2. 500, 00
3. 1. 91. 13. 00 Obrigações patronais	1. 023. 315, 00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	48. 169. 500, 00
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	152. 000, 00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2. 500, 00
3. 1. 91. 90 Sentenças judiciais	48. 015. 000, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II)	79. 471. 131, 97
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	3. 456. 497, 03
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	260. 000, 00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 605. 286, 80
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	591. 210, 23
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0.00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V)	3. 456. 497, 03
I.	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII)	375. 566. 479, 13
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	79. 471. 131, 97 (21, 16 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	202. 805. 898, 73 (54, 00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	3. 456. 497, 03 (0, 92 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	22. 533. 988, 75 (6, 00 %)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0001

R\$ 1,00

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S	RECEI TA PREVI STA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	
1- RECEITA DE IMPOSTO	34. 164. 177, 48
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	321. 808, 10
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – ITBI	827. 198, 00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – Trabalho	4. 238. 598, 52
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos	560. 356, 68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	28. 216. 216, 18
P- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100. 331. 935, 96
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	61. 912. 224, 61
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	96. 988, 25
Cota-Parte do ICMS	33. 400. 736, 93
Cota-Parte do IPVA	4. 037. 739, 36
Cota-Parte do IPVI - Municipios	884. 246, 81
Cota-fatte do 11v1 - main cipios	
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	134. 496. 113, 44
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)	20. 174. 417, 02
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III) 3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	25. 714. 383, 32
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SAÚDE	107. 818, 45
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	21. 630. 912, 27
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1. 188. 257, 60
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	2. 787. 395, 00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	25. 714. 383, 32
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	
5- OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	267. 446, 84
Taxa de Fiscalizaçãoo de Vigilância Sanitária	264. 828, 84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2. 618, 00
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	267. 446, 84
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	46. 156. 247, 18
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

R\$ 1,00

	244
DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)	
6- DESPESAS CORRENTES	40. 830. 807, 76
Pessoal encargos sociais	17. 310. 143, 16
Outras despesas correntes	23. 520. 664, 60
7 - DESPESAS DE CAPITAL	4. 719. 996, 63
Investimentos	4. 719. 996, 63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)	45. 550. 804, 39
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	·
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII	45. 550. 804, 39
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0, 00
10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VI NCULADOS À SAÚDE	25. 376. 387, 39
10 - () DESILEMA COSTEADAS CON RECORDOS VINCOLADOS A SAODE	
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	20. 174. 417, 00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (VI	III / I) 15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15, 00%

Orçamento Programa para 2024 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0001

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	34. 164. 177, 48
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	321. 808, 10
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	827. 198, 00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28. 216. 216, 18
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4. 798. 955, 20
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105. 721. 328, 43
2.1- Cota-Parte FPM	67. 301. 617, 08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	61. 912. 224, 61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	5. 389. 392, 47
2. 2- Cota-Parte ITR	96. 988, 25
2. 3- Cota-Parte ICMS	33. 400. 736, 93
2. 4- Cota-Parte IPVA	4. 037. 739, 36
2. 5- Cota-Parte IPI-Exportação	884. 246, 81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucion	0, 00 ai s 0, 00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	139. 885. 505, 91
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	123. 639. 138, 15
4.1- Transferênci as de Recursos do FUNDEB (V)	65. 315. 126, 39
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	58. 324. 011, 76
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	20. 189. 272, 95
4. 2. 2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	37. 089. 710, 41
4. 2. 3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1. 045. 028, 40
5- TRANSFERÊNCI AS DESTI NADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	20. 066. 387, 21
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12. 382. 444, 93
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	19. 397, 66
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) 5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6. 680. 147, 39
5.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	807. 547, 87 176. 849, 36
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	45. 248. 739, 18
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	14. 473. 848, 89
7.1- Transferênci as do Salári o-Educação	6. 847. 005, 76
7.2- Transferências Diretas - PDDE	53. 800, 00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	3. 523. 687, 32
7.4- Transferências Diretas - PNATE	735. 849, 61
7.5- Outras Transferências do FNDE	3. 313. 506, 20
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	6. 000. 000, 00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	800. 626, 69
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	21. 274. 475, 58

Orçamento Programa para 2024 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0002

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	101, 494, 591, 24
	·
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV) 13.1- Com Educação Infantil 13.2- Com Ensino Fundamental	85. 815. 876, 82 19. 872. 483, 87 65. 943. 392, 95
14- OUTRAS DESPESAS (XV) 14.1- Com Educação Infantil 14.2- Com Ensino Fundamental	38. 429. 402, 82 6. 106. 072, 55 32. 323. 330, 27
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	124. 245. 279, 64
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII) 17- Com Ensino Fundamental (XVIII) 18- Demais despesas com Educação (XIX)	444. 550, 00 11. 637. 000, 00 18. 000, 00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	12. 099. 550, 00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	103. 512. 857, 59
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	239. 857. 687, 23
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV) 23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	85. 815. 876, 82 34. 971. 376, 48

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGI SLATI VO MUNI CI PAL

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDI GO ESPECI FI CAÇÃO		VALOR PREVISTO (RS)	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.		298. 910, 35	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju		13. 819, 28	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMT	5. 888, 45	
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	PMT	3. 190, 02	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMT	827. 198, 00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMT	4. 238. 598, 52	
	PMT	560. 356, 68	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMT	252. 389, 64	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMT	171. 267, 56	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMT	13. 502. 799, 96	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMT	166. 059, 36	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMT	14. 123. 699, 66	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMT	1. 052. 840, 23	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMT	451. 779, 69	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMT	264. 828, 84	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMT	256. 331, 70	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMT	4. 661. 098, 25	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMT	61. 912. 224, 61	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMT	96. 988, 25	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	PMT	30. 926. 608, 27	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	PMT	2. 474. 128, 66	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	PMT	4. 037. 739, 36	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMT	884. 246, 81	

SUBTOTAL: 141. 182. 992, 15

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDI GO ESP	ECI FI CAÇÃO	,	VALOR PREVISTO (R\$)	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Out	ras Receitas Imobiliárias – Principal	РМТ	360. 776, 14	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 03. 00 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc Precatórios do Fundef	PMT	25. 000, 00	
	Dep. Banc. Rec. VincFundeb -Impostos	PMT	275. 518, 86	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 20 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundeb-VAAT	PMT	165. 311, 31	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 30 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb - VAAF	РМТ	137. 759, 43	
	Dep. Banc. Rec. Vinc Fundeb- VAAR	PMT	27. 551, 89	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 11 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS - Custeio	PMT	53. 818, 45	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 70 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc Inves Rede Saúde - Principal	PMT	54. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	РМТ	45, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	РМТ	18. 843, 66	
	Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	PMT	28. 548, 14	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc. – Salário edu – Principal	PMT	8. 190, 16	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 10 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc. – Proteção S Básica – Principal	PMT	1. 043, 22	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão do SUAS - Principal	PMT	1. 230, 67	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Méd. Complex Princ.	РМТ	668, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc. – Prot. Esp Alta Comple – Principal	PMT	121, 08	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	РМТ	5. 453, 88	
	Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS - Principal	PMT	5. 700, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10 Rem	Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal	РМТ	3. 156, 00	
	Dep. Banc. Rec. Vinc. – Conv. – Outros – Principal	PMT	15. 287, 00	
	Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	РМТ	154, 15	
	Dep. Banc. Rec. Vinc. – Out. destinações – Principal	PMT	110. 702, 24	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGI SLATI VO MUNI CI PAL

Pag.: 0002

1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 91	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	PMT	2. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMT	56. 773, 35
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMT	2. 618, 00
1. 6. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMT	1. 571, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	PMT	5. 389. 392, 47
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMT	1. 469. 653, 99
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 20. 00. 00		PMT	8. 255. 262, 36
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMT	4. 076. 050, 16
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMT	4. 897. 884, 75
	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMT	629. 975, 00
	Vi gi lânci a Epi demi ol ógi ca e Ambi ental em Saúde - Pri nci pal	PMT	2. 910. 560, 00
	Vi gi l ânci a Sani tári a - Pri nci pal	PMT	134. 400, 00
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMT	710. 034, 00
	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMT	16. 746, 00
	Transferênci as do Salári o-Educação - Princi pal	PMT	6. 847. 005, 76
	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMT	53. 800, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	РМГ	3. 523. 687, 32
	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	РМТ	735. 849, 61
	Outras Transferênci as de Recursos do FNDE - Principal	РМТ	3. 313. 506, 20
	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	РМГ	20. 189. 272, 95
	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	РМТ	37. 089. 710, 41
	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	РМТ	1. 045. 028, 40
	Proteção Social Básica - Principal	РМТ	444. 178, 92
	Gestão do SUAS - Principal	РМТ	219. 218, 00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMT	116. 671, 70
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	РМТ	93. 038, 37
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	РМТ	512. 924, 17
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 10. 00		РМГ	137. 823, 96
	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.		80. 000. 000, 00
	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		575. 286, 76
	Cota-Parte da CIDE - Principal	РМТ	13. 993, 00
	Transferência do Estado para Assistência Social Básica	РМГ	77. 590, 00
	Transferência do Estado para Assistência Social Especializada	РМТ	85. 556, 88
	Transferência de Recursos a Progrmas de Educação - PEAE	РМГ	1. 433. 700, 00
	Transferência de Recursos a Programas da Educação -PETE	РМТ	1. 208. 823, 50
	Outras transferências dos Estados - Principal	PMT	140. 390, 64
	Assi stenci a Farmaceuti ca	РМТ	355. 017, 00
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 02. 00. 00		PMT	171. 900, 00
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 03. 00. 00		РМТ	441. 286, 00
	Transferência do Estado - SAMU	PMT	220. 054, 60
	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	РМТ	65. 315. 126, 39
	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Princ.	РМТ	114, 740, 35
	Outras Indenizações - Principal	РМТ	107. 684, 00
	Outras Restituições - Principal	РМТ	15. 208, 94
	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	РМТ	1. 649. 717, 00
	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	РМТ	1. 137. 678, 00
	Outras Transferênci as da União	РМТ	20. 000. 000, 00
	Outras Transferências da União-Emendas Parlamentares Individuais	РМТ	200. 000, 00
	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	РМТ	6. 000. 000, 00
	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		30. 234. 713, 00
	Transferencia de Convênio do Estado para a Saúde	PMT	1. 050. 000, 00
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	РМТ	- 12. 382. 444, 93
	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	РМТ	-19. 397, 66
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00		РМТ	-6. 185. 321, 66
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00		РМТ	- 494. 825, 73
	Cota-Parte do IPVA - Principal	РМТ	- 807. 547, 87

951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0003

- 176, 849, 36

		
	SUBTOTAL :	294. 655. 594, 98
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL:	435. 838. 587, 13
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISIVALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO	. (R\$) :	141. 182. 992, 15 4. 801. 297, 03 3, 40 %

PMT

PERCENTUAL LEGAL MÁXI MO DE REPASSE....: 6,00 %